



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

BRASÍLIA – DF, MARÇO DE 2016



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

Autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República

Diretor-Presidente

Renato da Silveira Martini

Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA

Maurício Augusto Coelho

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN

Pedro Paulo Lemos Machado

**Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração -
CGPOA**

Liomar Santos Torres

Procurador Federal - Chefe

André Pinto Garcia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

Lista de Siglas e Abreviações

O **Anexo 5** traz um Glossário de todos os termos, siglas e abreviações utilizadas na Certificação Digital.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI

Lista de Tabelas, Quadros, Gráficos e Figuras

Tabela 1- 3.1. Identificação da Unidade.....	16
Tabela 2- Quadro A.3.3 - Normas Relacionadas à Unidade.....	23
Tabela 3 - Quadro A.3.7 - Macroprocessos Finalísticos.....	32
Tabela 4- Quadro A.4.3.1 - Iniciativa.....	36
Tabela 5 - Quadro A 4.3.1.1 - Quantidade de Certificados Emitidos – Janeiro a Dezembro/2015....	39
Tabela 6 - Entidades Credenciadas.....	40
Tabela 7 - Quadro A.4.3.2.1- – Ação 10.20204.04.125.2038.4858.....	46
Tabela 8 - Quadro A.4.3.2.2 - Ação 10.20204.04.125.2038.4912.....	48
Tabela 9 - Quadro A.4.3.2.2.1 – Atividades de Auditoria e Fiscalização.....	50
Tabela 10 - Quadro A.4.3.2.2.2 - Resultados Quantitativos e Qualitativos alcançados.....	50
Tabela 12 - Quadro A.4.3.2.2.3 – Evolução da ICP Brasil.....	52
Tabela 11 - Ocorrência de Fraudes.....	52
Tabela 13 - Quadro A.4.3.2.2.4 – Outras Atividades.....	53
Tabela 14 - Quadro A.4.3.2.2.5 - Relatórios.....	54
Tabela 15 - Demanda de Normas e Pesquisas.....	58
Tabela 16 - Quadro A.4.3.2.3 - Ação 10.20204.04.125.2038.4917.....	61
Tabela 17 - Quadro A.4.3.2.3.1- Quantidade de Certificados Emitidos – Janeiro a Dezembro/2015	63
Tabela 18 - Quadro A.4.3.2.4 - Ação 2101.2000.....	69
Tabela 19 - Quadro A.4.3.2.5 - Ação 2101.2004.....	72
Tabela 20 - Quadro A.4.3.2.6 - Ação 2101-2010.....	73
Tabela 21 - Quadro A.4.3.2.7 - Ação 2101.2011.....	74
Tabela 22 - Quadro A.4.3.2.8 - Ação 2101.2012.....	75
Tabela 23 - Quadro A.4.3.4 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	77
Tabela 24 - Quadro A.4.3.4.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	78
Tabela 25 - Quadro A.4.3.6 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	79
Tabela 26 - Quadro A 4.3.7 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	80
Tabela 27 - Quadro A.3.10– Concessão de Suprimento de Fundos.....	81
Tabela 28 - Quadro A.4.3.10.1 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	81
Tabela 29 - Quadro A.4.3.10.2 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício.....	82
Tabela 30 - Indicador de Auditoria e Fiscalizações.....	84
Tabela 31 - Quadro A.4.14.2.3 – Demandas de Normas e Pesquisas.....	84
Tabela 32 - Quadro A.4.14.2.4 Ações de Promoção e Disseminação.....	86
Tabela 33 - Quadro A.5.6 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unidade.....	90
Tabela 34 - Quadro A.6.1 - Quantitativo de Solicitações Via E-Sic / Email Sic.....	93
Tabela 35 - Quadro A.7.1. Balanço Financeiro Resumido.....	96

Tabela 36 - Quadro A.8.1.1. - Força de Trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2015.....	99
Tabela 37 Quadro A.8.1.1.1 - Distribuição da Lotação Efetiva	100
Tabela 38 - Quadro A.8.1.2– Despesas de Pessoal.....	100
Tabela 39 - Quadro A.8.1.5 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Unidade - Situação em 31/12/2015	101
Tabela 40 - Quadro A.8.1.6 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano Cargos da Unidade	102
Tabela 41 - Quadro A.8.1.6.1 - Composição do Quadro de Estagiários	102
Tabela 42 – Quadro A.8.1.6.1.- Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	103
Tabela 43 - Quadro A.8.6.1.2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	103
Tabela 44 - Quadro A.8.2.1 - Gestão da Frota de Veículos	106
Tabela 45 - Quadro A.8.2.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	107
Tabela 46 - Quadro A.8.2.3.1 Despesas com Aluguel e Manutenção de Imóveis.....	107
Tabela 47 - Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no exercício	114
Tabela 48 - Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no exercício	116
 Lista de Figuras	
Figura 1- Estrutura da ICP - Brasil	20
Figura 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	29
Figura 3- Mapa Estratégico do ITI	35

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

Lista de Anexos e Apêndices

- Anexo 1 – Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI 2015-2016
- Anexo 2 - Relação dos Sistemas Computacionais, suas Funções e Necessidades de Novas Funcionalidades
- Anexo 3 – Avanços da Massificação da Certificação Digital ICP – Brasil
- Anexo 4 – Demonstrações Contábeis
- Anexo 5 – Glossário
- Anexo 6 – Planejamento Estratégico 2015 - 2018



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

Sumário

Lista de Siglas e Abreviações	3
Lista de Tabelas, Quadros, Gráficos e Figuras	4
Lista de Anexos e Apêndices	6
Sumário	7
1. RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015	12
2. APRESENTAÇÃO	13
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE	16
3.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	17
3.3. Normas e Regulamentos de criação, Alteração e Funcionamento da Autarquia	23
3.4 Breve Histórico do Órgão	23
3.5 Ambiente de Atuação	25
3.6 Organograma Funcional	29
3.7 Macroprocessos Finalísticos	30
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	33
4.1. Planejamento Organizacional	33
4.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução	34
4.1.2 Descrição Sintética dos objetivos do exercício	34
4.1.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	34
4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais	35
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	36
4.3.1 Objetivos e Iniciativas estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados	36
4.3.2.1 – Ação 10.20204.04.125.2038.4858	46
Análise Situacional	46
4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	48
4.3.2.2 – Ação 10.20204.04.125.2038.4912	48

Análise Situacional.....	48
4.3.2.2.1. Atividades de Auditoria e Fiscalização dos Provedores dos Serviços de Certificação Digital.....	49
4.3.2.2.1.1 Descrição dos Objetivos e Metas das Ações vinculadas ao Plano Plurianual PPA 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	49
4.3.2.2.1.2 Resultados das Fiscalizações e Auditorias dos PSC's	50
4.3.2.2.1.3 Outras Informações Relevantes.....	51
4.3.2.2.1.4 Ocorrência de Fraudes.....	51
4.3.2.2.1.5 Medidas a serem adotadas	52
4.3.2.2.1.6 Outras Atividades não vinculadas ao Plano Plurianual.....	53
4.3.2.2.1.7 Auditorias realizadas por Auditorias Independentes	53
4.3.2.2.1.8 Atualização do Sítio WWW.ITI.GOV.BR	54
4.3.2.2.2. Ações Desenvolvidas no âmbito da Normalização e Pesquisa	54
4.3.2.2.2.1 Outras Demandas no âmbito da Normalização e Pesquisa	57
4.3.2.2.2.2. Indicadores de Desempenho no âmbito da Normalização e Pesquisa	58
4.3.2.2.3 Recursos Humanos	59
4.3.2.2.3 Participação em Cursos e Eventos.....	60
4.3.2.2.5 Conclusão	60
4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	61
4.3.2.3 – Ação 10.20204.04.125.2038.4917.....	61
Análise Situacional.....	61
4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	69
4.3.2.4 – Ações Relacionadas a Programa de Gestão e Administração da Unidade - Ação 10.20204.04.122.2101.2000	69
Com relação a Ações de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da Unidade, o Instituto é responsável pela Ação 2000 inserida no contexto do Programa de Gestão e Administração da Presidência da República.	69
Ação 10.20204.04.122.2101.2000	69
Análise Situacional.....	69
4.3.2.5 – Ação 10.20204.04.301.2101.2004.....	72
Análise Situacional.....	72
4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	73
4.3.2.6 – Ação 10.20204.04.365.2101.2010.....	73
Análise Situacional.....	73
4.3.2. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	74

4.3.2.7 – Ação 10.20204.04.331.2101.2011	74
Análise Situacional.....	74
4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	75
4.3.2.8 – Ação 10.20204.04.306..2101.2012.....	75
Análise Situacional.....	75
4.3.3 Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário	76
4.3.4 Demonstrativo da Execução das Despesas.....	77
4.3.4.1 Demonstrativo da Execução das Despesas.....	78
4.3.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	79
O ITI não contratou obrigações sem respectivo crédito orçamentário.....	79
4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos	80
4.3.8 Informações sobre a realização das Receitas	80
4.3.9 Informações a execução das despesas	81
4.3.10 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	81
4.13 Renúncia de Receitas	83
4.14 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	83
4.14.1 Indicadores Específicos.....	83
4.14.2 Informações e Indicadores sobre o desempenho operacional	83
5. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA	88
5.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	88
5.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados.....	88
5.3 Papéis e funcionamento dos Colegiados	89
5.4 Atuação da unidade de auditoria interna	89
5.5 Sistema de Correição	89
5.6 Gestão de Riscos e Controles Internos	90
5.6.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	90
5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	91
5.8 Informações sobre as ações trabalhistas contra a Entidade.....	92
5.9 Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais	92
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	93
6.1 Canais de acesso do Cidadão	93
6.2 Carta de serviços ao Cidadão	94
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	94
6.4 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	94
6.5 Formas de participação cidadã nos processos decisórios.....	94



6.6	Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.....	95
6.7	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	95
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	96
7.1.	Desempenho Financeiro do exercício	96
7.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	96
7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da Entidade	97
7.5	Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	98
	O processo de verificação ocorre mediante análises de balancetes, bem como as transações de desequilíbrio de equação de auditor – CONDESAUD, para fins de saneamento de contas irregulares, pendentes de regularização.	98
8.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	99
8.1.	Gestão De Pessoas.....	99
8.1.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade	99
8.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	100
8.1.3	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	101
8.1.5	Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal	101
8.1.6	Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	101
8.1.6.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	103
8.1.6.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	103
8.1.6.3	Análise Crítica dos itens 8.1.6.1 e 8.1.6.2	104
	O Instituto dispõe de área de fiscalização para contratos de mão de obra terceirizada que efetua levantamento do pagamento das verbas trabalhistas mensalmente antes da autorização de ressarcimento à empresa contratada, como forma de evitar não problemas que possam afetar tanto a prestação de serviços como os benefícios dos trabalhadores. Mensalmente todos os documentos e certidões são verificados, no mesmo momento do recebimento dos serviços/atesto.	104
8.1.7	Contratação de mão de obra temporária.....	104
8.1.8	Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	104
8.1.8.1	Cursos e Congressos realizados na Ação de Capacitação, com dispêndio para a Administração	104
8.1.8.2	Cursos e Seminários realizados na Capacitação da Força de Trabalho, sem ônus para a Administração	105
8.1.9	Riscos identificados na gestão de pessoas	105
8.1.10	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	106
8.2	Gestão de Patrimônio e da Infraestrutura.....	106
8.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada.....	106
8.2.2	Gestão do patrimônio imobiliário da União	106

8.2.3 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	107
Análise Situacional:.....	107
8.3. Gestão da Tecnologia da Informação	108
8.3.1 Principais Sistemas de Informações	108
8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.....	108
8.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	113
8.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.	113
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	114
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	114
Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	116
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	117
9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993	118
9.5 Revisão de contratos vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.	118



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

1. RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Trata-se de Relatório de Gestão do Exercício de 2015 a ser apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à Sociedade como Prestação de Contas Anual a que esta Autarquia está obrigada nos termos do parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 146, ANEXO II, de 30.09.2015, Portaria - TCU n° 321, de 30.11.2015 e demais orientações do Órgão de Controle Interno.

Os itens constantes da Portaria - TCU n° 321, de 30.11.2015 não relacionados no presente Relatório não se aplicam á Autarquia.

BRASÍLIA – DF, MARÇO DE 2016



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

2. APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

O **Relatório de Gestão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI**, Autarquia Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, refere-se ao exercício de 2015 e foi elaborado consoante a modalidade de Relatório de Gestão Individual, conforme Anexo I da DN TCU nº 146/2015, de 30.09.2015.

No exercício de 2015, o ITI cumpriu fielmente seu objetivo de garantir o pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, assentada em sua disponibilidade de 99,99%, e deu continuidade ao desenvolvimento e implantação de novas tecnologias com vistas a garantir a segurança jurídica das transações e documentos eletrônicos realizados com o uso do certificado Digital ICP – Brasil.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira teve, em 2015, um ano com índice recorde de emissão de certificados digitais e expansão de toda a Infraestrutura. No período de Janeiro a Dezembro/2015 foram emitidos 3.266.560 certificados digitais da ICP – Brasil, que indica um crescimento de 28% anual em relação a 2014, marca recorde desde a criação da ICP – Brasil.

Destacaram-se a aprovação de importantes pautas, por parte do Comitê Gestor da ICP – Brasil, com o intuito de combater, com sistemas cada vez mais robustos, as tentativas de fraudes no ato do requerimento do certificado digital. O Comitê Gestor da ICP – Brasil iniciou o ano de 2015 com novo mandato e reformulado, o que contribuiu para que uma extensa agenda de temas importantes para a Infraestrutura fosse tratada com prioridade.

Realizou também as ações de auditoria e fiscalização dos Prestadores de Serviços Credenciados na ICP – Brasil, assim como promoveu pesquisas que permitiriam o aperfeiçoamento das normas aplicáveis ao Sistema Nacional de certificação Digital.

Em 2015 destacaram-se avanços e realizações no sentido de garantir a segurança do Sistema Nacional de Certificação Digital, tais como:

1. Adoção do Sistema de Identificação Biométrico na ICP - Brasil
2. Disponibilização do Manual de Boas Práticas
3. Acreditação pelo INMETRO do primeiro Organismo de Certificação de Produtos do Programa de Homologações de Equipamentos da ICP - Brasil
4. Assinatura de Termo de Cooperação para pesquisa e desenvolvimento de um aplicativo para criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF

5. Regulamentação de Lista Negativa de requerentes de Certificado Digital
6. Disponibilização do Sistema Antifraudes
7. Implantação de nova Cadeia de Certificação Digital
8. Aprimoramento do Sistema Auditoria do Tempo
9. Regulamentação do Sincronismo de Tempo

Informações detalhadas sobre os avanços e realizações se encontram descritas junto às Ações Orçamentárias Finalísticas, abordadas ao longo deste Relatório.

Os grandes desafios do Instituto têm sido:

a) Limitações Orçamentárias e Investimentos em Tecnologia

O contingenciamento orçamentário imposto pela Portaria MPOG 172, de 27.05.2015 obrigou o Instituto a cancelar todos os investimentos, treinamentos, compras de material de consumo e impor rigorosos controles de todas demais despesas. Além disso, foi obrigado a demitir mais de 50% de seu quadro de terceirizados.

O contingenciamento orçamentário tem impedido avanços na aquisição de equipamentos de tecnologia, impondo inclusive a perda de garantia de grande parte dos equipamentos essenciais ao funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Limitações da espécie além de dilapidar o parque tecnológico vêm impondo atrasos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas imprescindíveis à segurança da Certificação Digital Nacional, como sistema Antifraudes e o sistema de Credenciamento e Fiscalização.

b) Estrutura organizacional defasada

O Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadro de carreira e quadro próprio de funcionários, obrigando-o a se valer de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionárias de seu orçamento. Áreas críticas, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação da área meio sofrem com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão. Na área finalística, essa limitação vai além, retardando avanços na área de pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os recursos são alocados prioritariamente na operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas, haja vista sua alta disponibilidade (24 horas por dia, 7 dias por semana – 99,99%).

c) Carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico

Fato que obriga o Instituto a valer-se de Acordos de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação.

d) Ausência de sede própria para integração do ambiente seguro

Atualmente o Órgão ocupa um prédio monousuário alugado, sendo obrigado a manter o ambiente seguro nas dependências da Presidência da República, o que torna sua administração mais cara e complexa. Além disso, continua premente a necessidade de implantação do nível 3 de segurança na Sede do ITI, de forma que o ambiente de segurança da DINFRA seja compatibilizado com a Sala Cofre. Atualmente a execução de determinadas atividades operacionais só podem ser realizadas na Sala Cofre.

e) Alta demanda de monitoramento e aperfeiçoamento do sistema com relação a tentativas de invasão e fraudes

As limitações orçamentárias vêm retardando avanços em interoperabilidade.

O Planejamento Estratégico 2015-2018, disponível no link: http://www.iti.gov.br/images/institucional/politicas/PLANEJAMENTO_ESTRATEGICO_ITI-2015-2018-versao-beta3.pdf, contempla ações específicas para a solução desses entraves institucionais.

Por fim, a crescente adoção da certificação digital, mesmo em um ano de recessão econômica tão forte, vem confirmar a importância da ferramenta para a redução de custos operacionais, pois a certificação digital aporta economicidade, segurança, agilidade e transparência à prestação de diversos serviços essenciais à sociedade brasileira.

Brasília/DF – 2016



3.VISÃO GERAL DA UNIDADE

Tabela 1- 3.1. Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 047388
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		
Denominação Abreviada: ITI		
Código SIORG: 047388	Código LOA: 20204	Código SIAFI: 243001
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.039.532/0001-93
Principal Atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 8411600
Telefones/Fax de contato: (061) 3424-3850 / (061) 3424-3897 – FAX: (061) 3424-3910		
Endereço Eletrônico: iti.gabinete@iti.gov.br		
Página na Internet: http://www.iti.gov.br		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade		
Autarquia Federal criada por intermédio do Art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, inicialmente vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e, posteriormente vinculada à Casa Civil da Presidência da República, através do Decreto nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003, revogado pelo Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007. Sua estrutura está definida no Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade		
A legislação pertinente à ICP Brasil – Medida Provisória, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias encontram-se disponíveis no link: http://www.iti.gov.br/legislacao . Nesse link também encontram-se disponíveis as normas da ICP – Brasil: Estrutura Normativa da ICP – Brasil, Documentos Principais, Manuais de Condutas Técnicas, Adendos, Manual de uso da marca ICP – Brasil, Plano de adoção de novos padrões criptográficos e Glossário ICP – Brasil.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade		
Manual de perguntas e respostas Jurídicas – ICP – Brasil , disponível no link: http://www.iti.gov.br/images/publicacoes/manuais/manual_per_pfe.pdf .		
Cartilha: O que é a Certificação Digital , disponível no link: http://www.iti.gov.br/images/publicacoes/cartilhas/cartilhaentenda.pdf .		
Cartilha: Certificação Digital: Entenda e utilize , disponível no link: http://www.iti.gov.br/publicacoes/cartilhas/3893-certificacao-digital-entenda-e-utilize .		
“Conheça o significado das siglas mais importantes da Certificação Digital” , disponível no link: http://www.iti.gov.br/publicacoes/folders/3892-conheca-o-significado-das-siglas-mais-importantes-da-certificacao-digital		
“Certificado Digital: Saiba como obter um certificado digital e quais os benefícios para sua vida” , disponível no link: http://www.iti.gov.br/publicacoes/folders/3891-certificado-digital-saiba-como-obter-um-certificado-digital-e-quais-os-beneficios-para-sua-vida e		
“Revista Digital” , edições produzidas pelo ITI sobre os avanços e benefícios da Certificação Digital ICP – Brasil, exemplares disponíveis no link: http://www.iti.gov.br/publicacoes/revista-digital		

3.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

O *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI* foi criado como autarquia federal pelo Art. 12 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, vinculada, na forma do Decreto nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003, revogado pelo Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007, à Casa Civil da Presidência da República, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP – Brasil, que tem as seguintes competências:

- I – executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- II – propor a revisão e a atualização das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- III – gerenciar os certificados das Autoridades Certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu, incluindo emissão, expedição, distribuição e revogação desses documentos;
- IV – gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos;
- V – executar as atividades de fiscalização e de auditoria das Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro – AR e dos prestadores de serviços habilitados na ICP – Brasil, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- VI – aplicar sanções e penalidades, na forma da lei; e
- VII – emitir certificado para o funcionamento das ACs, das ARs e dos prestadores de serviço de suporte da ICP – Brasil.

Além das competências operacionais, cumpre ainda ao ITI:

- I – promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;
- II – celebrar e acompanhar a execução de convênios e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- III – estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas;
- IV – estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimentos tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de informações eletrônicas; e
- V – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Ao ITI compete, ainda, na forma estabelecida pelo Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, atuar como Secretaria Executiva do Comitê Gestor da ICP – Brasil, chefiada pelo Diretor-Presidente do ITI, no papel de Secretário Executivo do Comitê.

O *Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas – CG ICP – Brasil*, instituído pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, exerce a função de autoridade gestora de políticas da referida Infraestrutura e tem a função de:

- I – coordenar o funcionamento da ICP – Brasil;
- II – estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das

Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro – AR, Autoridades de Carimbo do Tempo – ACT e demais prestadores de serviço de suporte à ICP – Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;

III – estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;

IV – auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço de suporte;

V – estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificado e regras operacionais das AC, AR e ACT e definir níveis da cadeia de certificação;

VI – aprovar políticas de certificados e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das ACs, das ARs, das ACTs e demais prestadores de serviço de suporte, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;

VII – identificar e avaliar as políticas de infraestruturas de certificação externas, negociar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP – Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais;

VIII – aprovar as normas para homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital no âmbito da ICP – Brasil;

IX – atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP – Brasil, de modo a garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança; e

X – aprovar seu regimento interno.

O Comitê Gestor da ICP – Brasil é uma autoridade gestora de políticas.

É composto por doze membros e respectivos suplentes, sendo cinco representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados e representantes dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil da Presidência da República, que coordena o Comitê;

II – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III – Ministério da Justiça;

IV – Ministério da Fazenda;

V – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

VI – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

VII – Ministério da Ciência e Tecnologia.

Os representantes da sociedade civil são:

I – Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;

II – Associação de Juízes Federais do Brasil – AJUFE;

III – Sociedade Brasileira de Computação – SBC;

IV – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

V – Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico – Câmara E-Net.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC - Raiz), credencia e descredencia os demais participantes da cadeia, supervisiona e faz auditoria dos processos.

AC Raiz

A Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil (AC - Raiz) é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as Políticas de Certificados e Normas Técnicas e Operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil. Portanto, compete à AC - Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu.

A AC - Raiz também está encarregada de emitir a lista de certificados revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP – Brasil. Além disso, verifica se as ACs estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.

ACs – Autoridades Certificadoras

Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP – Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do titular, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada).

Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR) e manter registros de suas operações sempre obedecendo às práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.

AR – Autoridade de Registro

Uma Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. É responsabilidade da AR manter registros de suas operações. Pode estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.

ACT – Autoridade Certificadora do Tempo

Uma Autoridade Certificadora do Tempo (ACT) é uma entidade na qual os usuários de serviços de Carimbo do Tempo confiam para emitir Carimbos do Tempo. A ACT tem a responsabilidade geral pelo fornecimento do Carimbo do Tempo, conjunto de atributos fornecidos pela parte confiável do tempo que, associado a uma assinatura digital, confere provar a sua existência em determinado período.

Na prática, um documento é produzido e seu conteúdo é criptografado. Em seguida, ele recebe os atributos ano, mês, dia, hora, minuto e segundo, atestado na forma da assinatura realizada com certificado digital servindo assim para comprovar sua autenticidade.

Estrutura da ICP – Brasil

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil está composta das seguintes

Figura 1- Estrutura da ICP - Brasil



Estrutura da ICP-Brasil

Atualizado: 28/01/2016



Autoridades Certificadoras de 1º Nível e de 2º Nível.



A Infraestrutura de Autoridades Certificadoras de 1º Nível são as seguintes:

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados



Primeira Autoridade Certificadora de 1º nível credenciada pela ICP – Brasil, a empresa busca, desde a criação de seu Centro de Certificação Digital – CCD, em 1999, divulgar o uso dessa tecnologia para os vários segmentos com que trabalha.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Única instituição financeira credenciada como Autoridade Certificadora ICP – Brasil, a Caixa Econômica Federal tem trabalhado também para que a certificação digital integre serviços que resultem em melhoras para seus funcionários, clientes e titulares das contas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. SERASA EXPERIAN



Autoridade Certificadora do setor privado, a Serasa fornece a segurança dos certificados digitais para quase todos os grupos financeiros participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

RECEITA FEDERAL DO BRASIL



A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibiliza uma grande quantidade de serviços com o objetivo de simplificar ao máximo a vida dos contribuintes, facilitando o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias para os que possuem certificados digitais ICP – Brasil.

CERTISIGN



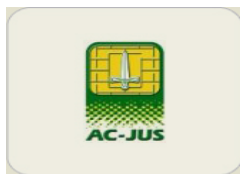
A Certisign tem duplo foco no ramo da certificação digital. Além de fornecer a ferramenta tecnológica, o grupo desenvolve soluções para uso exclusivo com certificados digitais ICP – Brasil.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



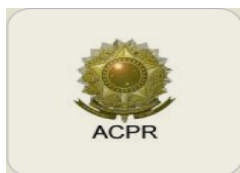
A Imprensa Oficial é a Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo credenciada para oferecer produtos e serviços de certificação digital para os poderes executivo, legislativo e judiciário, incluindo todas as esferas da administração pública, direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

AC JUS



A AC-JUS alavancou definitivamente a implantação da Certificação Digital no Judiciário. Tem fomentado o desenvolvimento de aplicações para comunicação e troca de documentos eletrônicos, viabilizando, dentre outros, o Processo Judicial Eletrônico (PJ-e). A AC-JUS por ser AC de 1º nível não emite certificados para usuários finais, isto é, apenas emite certificados para suas Autoridades Certificadoras subordinadas. Estas sim, emitem os certificados para os usuários finais, que podem ser magistrados e servidores, equipamentos e aplicações dos Poderes Judiciário, Executivo ou Legislativos Federal ou Estadual. Atualmente compõem a cadeia da AC-JUS: Certisign-JUS, SERASA-JUS, Valid-JUS, Soluti-JUS, SERPRO-JUS e CAIXA-JUS.

AC PR



A AC PR foi criada em abril de 2002, por uma iniciativa da Casa Civil, no âmbito do governo eletrônico (e-Gov). A AC PR emite certificados para autoridades e servidores da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e para autoridades e servidores do Poder Executivo Federal que necessitam utilizar certificado digital para autenticação em aplicativos geridos pela PR.

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Entre as mais antigas instituições públicas brasileira, a instituição consolida o objetivo de modernização de sua estrutura produtiva e administrativa, bem como se habilita para atender ao mercado de segurança na era virtual.

VALID CERTIFICADORA DIGITAL



A AC Valid, 10ª entidade a credenciar-se como AC de 1º nível, atua no mercado de certificação digital focando suas atividades em tecnologias que resultem na prestação de serviços. Além da emissão dos certificados, a Valid oferece serviços de tecnologia para infraestrutura de chaves públicas, consultoria e suporte no comando de processos e atividades de apoio a Autoridades de Registro.

SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Especializada em tecnologia da informação com atuação em todo o território brasileiro, em 2012 a Soluti tornou-se a 11ª Autoridade Certificadora (AC) de 1º nível vinculada a ICP – Brasil. A Soluti já atuava como Autoridade de Registro (AR) em vários estados do País oferecendo serviços, produtos e soluções em certificação digital.

AC DIGITAL SIGN



A Digitalsign é uma empresa portuguesa, que através da Digitalsign Certificadora – empresa brasileira, tornou-se a 12ª Autoridade Certificadora – AC de 1º nível da ICP – Brasil. Grupo é composto pelas empresas Digitalina Portugal, AET Europe e Thomas Greg & Sons.

AC BOA VISTA



A AC Boa Vista é a unidade de negócios de Certificação Digital da Boa Vista Serviços e completa a oferta da empresa com soluções para a tomada de decisões sustentáveis de crédito e gestão de negócios. Controlada por brasileiros, a Boa Vista opera o cadastro positivo no país e investe continuamente em tecnologia de ponta para atender à sua carteira de clientes em todo o território nacional.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE



A AC-MRE é a 14ª. Autoridade Certificadora credenciada, sendo responsável pela emissão do certificado digital que assina os componentes eletrônicos do novo passaporte brasileiro, aderente ao *Public Key Directory* – PKD da Organização da Aviação Civil Internacional – ICAO, agência especializada das Nações Unidas.

3.3. Normas e Regulamentos de criação, Alteração e Funcionamento da Autarquia

Tabela 2- Quadro A.3.3 - Normas Relacionadas à Unidade

Normas de criação e alteração da Unidade
Autarquia Federal criada por intermédio do Art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, inicialmente vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e, posteriormente vinculada à Casa Civil da Presidência da República, através do Decreto nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003, revogado pelo Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007. Sua estrutura está definida no Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade
A legislação pertinente à ICP Brasil – Medida Provisória, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias encontram-se disponíveis no link: http://www.iti.gov.br/legislacao . Nesse link também encontram-se disponíveis as normas da ICP – Brasil: Estrutura Normativa da ICP – Brasil, Documentos Principais, Manuais de Condutas Técnicas, Adendos, Manual de uso da marca ICP – Brasil, Plano de adoção de novos padrões criptográficos e Glossário ICP – Brasil.

3.4 Breve Histórico do Órgão

O *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI* (www.iti.gov.br) é uma Autarquia Federal, criada por intermédio do Art. 12 da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, e cuja vinculação à Casa Civil da Presidência da República está expressa no Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007. Sua estrutura regimental está definida pelos Decretos nº 4.689, de 7 de maio de

2003 e nº 5.420, de 13 de abril de 2005.

Sua competência principal é operacionalizar, manter e modernizar a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, sendo sua primeira Autoridade da Cadeia de Certificação – a AC Raiz.

O ITI também tem atribuição de estimular e articular projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, bem como a popularização da certificação digital e inclusão digital, atuando sobre questões como sistemas criptográficos, software livre, hardwares compatíveis com padrões abertos e universais, convergência digital de mídias, entre outras.

O Instituto participa ainda da Coordenação da e-PING e do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Certificação Digital

A Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP – Brasil, criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País.

O Certificado Digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação realizada nos meios virtuais, como a rede de computadores – Internet. Tecnicamente, o certificado digital é um documento eletrônico que por meio de procedimentos lógicos e matemáticos assegura a integridade das informações e a autoria das transações.

O Certificado Digital contém dados de seu titular, tais como, número de registro civil, CPF, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, entre outros atributos, conforme consta nas Políticas de Certificados de cada Autoridade Certificadora.

Portanto, quando se utiliza um certificado digital para gerar um documento eletrônico, inicia-se uma verificação dos dados e da validade do certificado, cujo processo se vale de chaves criptográficas criadas mediante o uso de matemática avançada. A cada entidade (pessoa, processo ou servidor) é associada um par de chaves criptográficas, cuja verificação ou certificação *on line* é feita a cada transação pela Autoridade Certificadora que o emitiu.

A Certificação Digital confere segurança e validade jurídica a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

A certificação digital é uma ferramenta que garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados com seu uso, por essa razão é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.

O Brasil conta com uma infraestrutura pública, mantida e auditada por uma autarquia Federal, no caso o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, a quem compete executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo Comitê Gestor da



ICP – Brasil, bem como realizar os processos de credenciamento, fiscalização e auditoria das entidades que compõem a ICP – Brasil, com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e o nível de confiança que a sociedade deposita na ICP – Brasil.

O ITI atua também como Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da ICP – Brasil, composto por representantes dos seguintes Órgãos: Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Justiça, Casa Militar da Presidência da República, ANCD – Associação Nacional de Certificação Digital, Câmara e-Net, AARB – Associação das Autoridades de Registro do Brasil, SBC – Sociedade Brasileira de Computação, CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e dois convidados do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

3.5 Ambiente de Atuação

A Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País.

A criação da ICP - Brasil coincide com a criação do governo eletrônico no Brasil, em meados do ano de 2000. A certificação digital tem papel fundamental na operacionalização de quaisquer atividades em meio eletrônico que tenham como requisitos a segurança técnica e a segurança jurídica. Segurança Técnica porque se baseia em princípios matemáticos e computacionais para legitimar e validar ações em meio eletrônico e segurança jurídica porque está amparada por legislação específica que dá a devida legalidade às ações produzidas em meio eletrônico, com o uso do certificado digital ICP – Brasil.

A certificação digital é uma ferramenta que garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados com seu uso, por essa razão é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, petições eletrônicas, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.

O Certificado Digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação realizada nos meios virtuais, como a rede de computadores. Tecnicamente, o certificado é um documento eletrônico que, por meio de procedimentos lógicos e matemáticos, assegura a integridade das informações e a autoria das transações.

O Certificado Digital contém dados de seu titular, tais como, número de registro civil, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, dentre outros atributos, de acordo com a Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

O Brasil conta com uma infraestrutura pública, mantida e auditada por uma entidade pública, no caso o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, a quem compete executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, bem como realizar os processos de credenciamento, fiscalização e auditoria das entidades que compõem a ICP – Brasil, com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e o nível de confiança que a sociedade deposita na Infraestrutura.

O ITI, portanto, atua basicamente na modernização, manutenção e operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas no Brasil – ICP - Brasil, atuando ainda na auditoria e fiscalização das entidades credenciadas e na pesquisa e normalização dos serviços de certificação digital no Brasil, como forma de torná-los compatíveis e interoperáveis com padrões e normas internacionais.

O Brasil adota o conceito hierárquico de raiz única, ou seja, empresas privadas ou públicas que queiram aderir à ICP - Brasil devem fazê-lo a partir do credenciamento junto ao ITI. Assim, o Instituto não tem concorrentes diretos, visto que não emite certificado digital ao usuário final (cidadão ou empresa).

Neste contexto, a certificação digital é o principal negócio do ITI, tendo como insumo básico a tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, os serviços da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

A atual estrutura da ICP – Brasil é utilizada cada vez mais em sistemas e aplicações de grande relevância para o desenvolvimento nacional, sendo aplicada nas áreas de Infraestrutura, Desenvolvimento Social Econômica e Produtiva e de Estratégia, Justiça e Defesa. No atual cenário, o Estado brasileiro também deve considerar a ICP - Brasil como uma infraestrutura crítica, que deve ser preservada, acompanhada e sustentada de modo a não trazer solução de descontinuidade aos inúmeros serviços que são prestados e que dependem fortemente das tecnologias e dos serviços prestados pelo ITI.

Apesar de tratar-se de infraestrutura pública única, o Instituto está sujeito a fatores intervenientes que impactam positiva e negativamente o funcionamento da organização e o cumprimento de sua missão institucional. A dinâmica do ambiente em que se insere o ITI traduz-se em ameaças, que são as situações que podem colocá-lo em risco, e oportunidades, que podem ser aproveitadas para impulsionar o seu desenvolvimento.

São consideradas **ameaças** ao desenvolvimento das atividades do ITI:

a) **Estrutura organizacional defasada:** O Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadro de carreira e quadro de funcionários próprio, obrigando-o a se vale de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionárias de seu orçamento. Áreas críticas, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação da área meio sofrem com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão. Na área finalística, essa limitação vai além, retardando avanços na área de pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os recursos são alocados prioritariamente na operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas, haja vista sua alta disponibilidade (24 horas por dia, 7 dias por semana – 99.99%);

b) **Limitações Orçamentárias e Investimentos em Tecnologia:** O contingenciamento orçamentário imposto pela Portaria MPOG 172, de 27.05.2015 obrigou o Instituto a cancelar todos os investimentos, treinamentos, compras de material de consumo e impor rigorosos controles de todas as demais despesas. Além disso, foi obrigado a demitir mais de 50% de seu quadro de terceirizados. As limitações orçamentárias têm impedido avanços na aquisição de equipamentos de tecnologia, impondo inclusive a perda de garantia de grande parte dos equipamentos essenciais ao funcionamento da Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Limitações da espécie, além de dilapidar o parque tecnológico, vêm impondo atrasos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas imprescindíveis à segurança da Certificação Digital Nacional;

c) ***Carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico:*** O Instituto é obrigado a valer-se de Acordos de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação;

d) ***Ausência de sede própria para integração do ambiente seguro:*** Atualmente o Órgão ocupa um prédio monouitário alugado, sendo obrigado a manter o ambiente seguro nas dependências da Presidência da República, o que torna sua administração mais cara e complexa. Além disso, continua premente a necessidade de implantação do nível 3 de segurança na Sede do ITI, de forma que o ambiente de segurança da DINFRA seja compatibilizado com a Sala Cofre. Atualmente a execução de determinadas atividades operacionais só podem ser realizadas na Sala Cofre.

e) ***Permanente avanço tecnológico em segurança da informação:*** Fato que exige cada vez mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas a garantir interoperabilidade e segurança em transações e documentos eletrônicos;

f) ***Avanço do uso da Certificação Digital em processos críticos para a sociedade brasileira:*** Exigência de alta disponibilidade de serviços e permanente monitoramento de ataques de *hackers*, fraudes e outras tentativas de invasão do sistema. As limitações orçamentárias vêm retardando avanços no desenvolvimento do sistema antifraudes e do sistema de credenciamento e fiscalização, dentre outras ações voltadas à segurança.

g) ***Significativo crescimento da Infraestrutura de Autoridades Certificadoras e Prestadores de Serviços:*** Demanda cada vez mais alta de recursos humanos, físicos e lógicos capazes de auditar e fiscalizar essa rede, como forma de garantir sua conformidade a padrões e procedimentos estabelecidos pela ICP – Brasil.

Por outro lado, o ambiente externo apresenta ***oportunidades***, tais como:

a) ***Benefícios da Certificação Digital:*** A Certificação Digital oferece ganhos em termos de economicidade, agilidade, segurança, validade jurídica em transações e documentos eletrônicos, cada vez mais visíveis, reconhecidos e valorizados pela sociedade brasileira;

b) ***Alta disponibilidade da ferramenta:*** 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de 99,99%, o que garante seu uso de forma ininterrupta, a qualquer tempo e independente de sua localização;

c) ***Crescente oferta de novas aplicações:*** Utilização da Certificação Digital como ferramenta de segurança e validade jurídica tanto no âmbito governamental como privado;

d) ***Ampla gama de aplicações públicas e privadas com potencial para uso da ferramenta;***

e) **Publicação da Lei 12.682/2012:** Concede ao documento digitalizado o mesmo valor legal do documento em papel, desde que utilizado o Certificado Digital padrão ICP – Brasil, como ferramenta exclusiva de segurança, confiabilidade e validação das digitalizações. A Lei promoverá avanços importantes no uso de documentos eletrônicos e na utilização da certificação digital ICP – Brasil;

f) **Amplio desenvolvimento do e-commerce:** alicerçado no uso de certificado digital ICP – Brasil;

g) **Incentivo à desmaterialização de processos:** no âmbito do Processo Eletrônico (PEN);

h) **Alternativa para a redução do custo Brasil** e efetiva contribuição para a sustentabilidade (“*Green Economy*”), ao viabilizar ações que reduzem o consumo de papel, tinta, madeira e água.

A análise ambiental evidenciou a necessidade de atuação em determinadas frentes, cujo êxito é considerado fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão. Para tanto, o Instituto desenvolveu um Planejamento Estratégico para 2015-2018, cujas Diretrizes Estratégicas apontam para a necessidade atuação nas seguintes frentes:

1. **Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil**
2. **Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil**
3. **Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação**
4. **Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação**
5. **Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil**
6. **Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação**
7. **Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional**
8. **Reestruturação Orçamentária**
9. **Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.**

3.6 Organograma Funcional

O ITI tem a seguinte **estrutura organizacional**:

I – órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente:

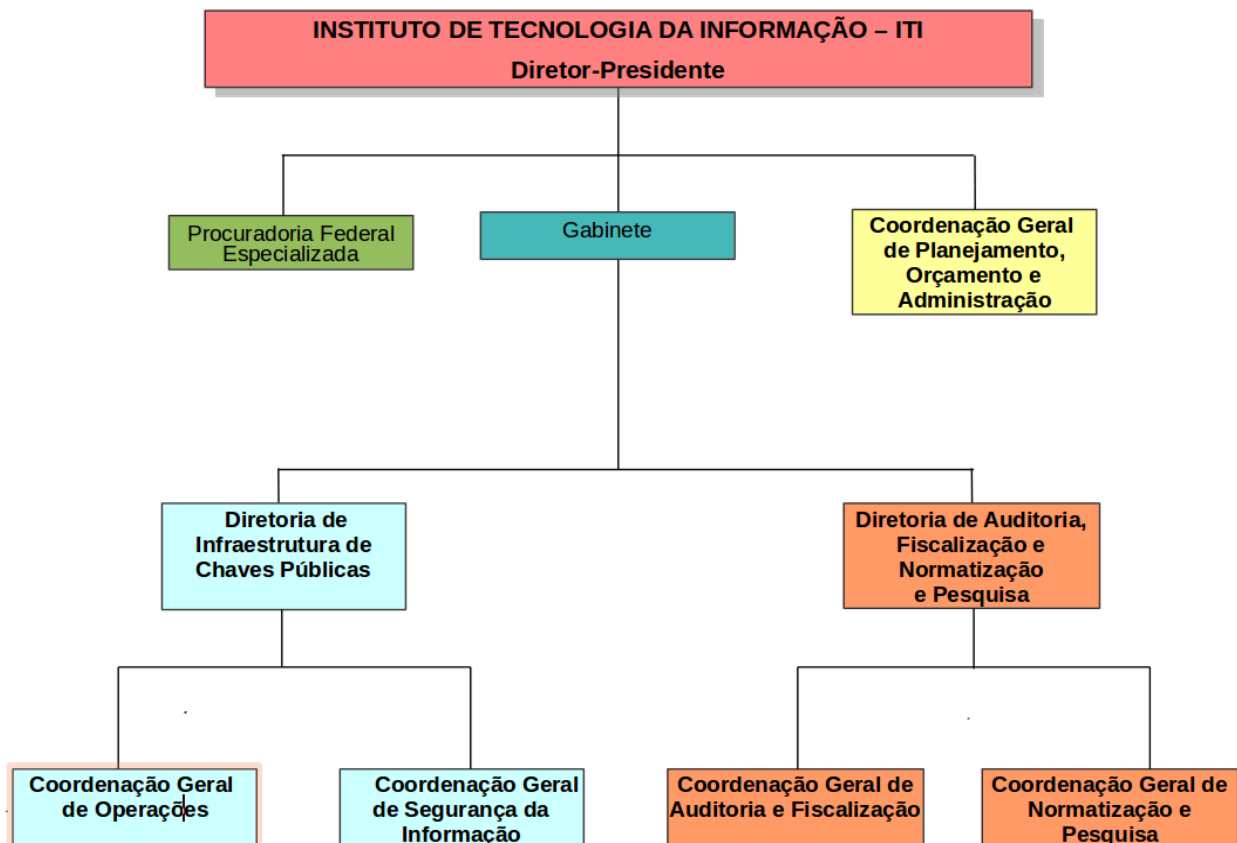
- a) Gabinete; e
- b) Procuradoria Federal Especializada.

II – órgão seccional: Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração;

III – órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas; e
- b) Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Figura 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas



3.7 Macroprocessos Finalísticos

As ações do ITI estão inseridas no contexto do Programa 2038 – Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, cujo objetivo é:

“Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação”.

As responsabilidades institucionais do ITI no âmbito estratégico governamental estão consubstanciadas na iniciativa:

“Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos”.

Os macroprocessos finalísticos estão centrados nas seguintes ações:

4858 – *Promoção e Disseminação do uso da Certificação Digital – ICP – Brasil*

4912 – *Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil*

4917 – *Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil*

A Ação Orçamentária **4858** – ***Promoção e Disseminação do uso da Certificação Digital – ICP – Brasil*** tem o objetivo de promover a Sensibilização e Capacitação para o uso da Certificação Digital – ICP – Brasil, de forma a proporcionar que a sociedade brasileira em geral saiba o que é a certificação digital, para que serve, onde e como usá-la, os benefícios e responsabilidades advindas de seu uso e proporcionar o desenvolvimento de profissionais qualificados para desenvolver e operar os sistemas responsáveis pelo ciclo de vida dos certificados digitais.

Para tanto são promovidos CertForuns, eventos e treinamentos em parceria com as entidades credenciadas no âmbito da ICP – Brasil e associações como a ABRID – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital.

As ações desenvolvidas no exercício de 2015 para cumprimento dessa missão institucional estão detalhadamente relacionadas no item 4.3.2.1 deste Relatório.

A Ação Orçamentária **4912** – ***Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil*** tem o objetivo de certificar, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para entidades em

credenciamento ou integrantes da ICP – Brasil, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. Abrange ainda a realização de pesquisas e a proposição de revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

As ações desenvolvidas no exercício de 2015 para o atingimento dos objetivos estratégicos desta ação estão descritas no item 4.3.2.2 deste Relatório.

A Ação Orçamentária **4917 – Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil** tem o objetivo de operacionalizar, manter e modernizar o centro de produção principal e de contingência da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, e 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade de 99,99%; assim como garantir a adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, incentivando a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, que garantam a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e de documentos eletrônicos.

Para tanto são adotadas ações voltadas para:

- a) a promoção do relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;
- b) a celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- c) o estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da Infraestrutura de Chaves Públicas; e
- d) o estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.

Nesse sentido, o Instituto mantém Acordos de Cooperação com universidades como é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina – USFC, que desenvolve trabalhos de pesquisa e desenvolvimento do criptossistema, além de promover estudos de pós-graduação e doutorado na área de certificação digital, gerando *expertise* na área.

As ações desenvolvidas no exercício de 2015 para o cumprimento dessa meta institucional estão detalhadamente descritas no item 4.3.2.3 deste Relatório.

Tabela 3 - Quadro A.3.7 - Macroprocessos Finalísticos

Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Presidência	Gestão do ITI	Renato da Silveira Martini	Diretor-Presidente	01/01 a 28/06/2015 30/06 a 05/07/2015 15/07 a 08/12/2015 20/12 a 27/12/2015
Gabinete	Assistência direta e imediata à Presidência	Adriana Fetter Dias da Costa	Chefe de Gabinete	01/01 a 29/03/2015 01/04 a 14/04/2015 25/04 a 26/07/2015 14/08 a 31/12/2015
Procuradoria-Geral Especializada	Assistência Jurídica	André Pinto Garcia	Procurador-Chefe	01/01 a 03/12/2015 05/12/ a 31/12/2015
Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração	Gestão de Planejamento, Orçamento e Administração de todo o suporte às ações finalísticas	Liomar Santos Torres	Coordenador Geral	01/01 a 04/01/2015 15/01 a 30/06/2015 11/07 a 02/11/2015 13/11 a 31/12/2015
Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA	Operação, Manutenção e Modernização da ICP – Brasil	Maurício Augusto Coelho	Diretor	01/01 a 05/07/2015 21/07 a 31/12/2015
Coordenação Geral de Operações	Operação do Sistema Nacional de Certificação Digital	André Machado Caricatti	Coordenador Geral	01/01 a 12/07/2015 18/07 a 16/08/2015 29/08 a 31/12/2015
Coordenação Geral Segurança da Informação	Gestão da Segurança da Informação do Sistema Nacional de Certificação Digital	José Rodrigues Gonçalves Júnior	Coordenador Geral	01/01 a 22/02/2015 07/03 a 28/06/2015 05/07 a 31/12/2015
Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização e Pesquisa – DAFN	Auditoria, Fiscalização das Entidades Credenciadas na ICP – Brasil e Normatização e Pesquisa voltadas à Certificação Digital	Pedro Paulo Lemos Machado	Diretor	01/01 a 05/04/2015 04/05 a 25/10/2015 28/10 a 31/12/2015
Coordenação Geral de Auditoria e Fiscalização	Auditoria e Fiscalização das Entidades Credenciadas na ICP – Brasil	Pedro Pinheiro Cardoso	Coordenador Geral	01/01 a 25/01/2015 14/02/2015 a 21/06 03/07 a 31/12/2015
Coordenação Geral de Normatização e Pesquisa	Normatização e Pesquisa em Certificação Digital	Wilson Roberto Hirata	Coordenador Geral	01/01 a 26/01/2015 14/02 a 02/08/2015 15/08 a 31/12/2015

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1. Planejamento Organizacional

O Instituto desenvolveu seu Planejamento Estratégico para o período de 2015-2018 e o documento encontra-se disponível em sua página institucional no endereço: www.iti.gov.br/institucional/politicas2.

A metodologia adotada para desenvolvimento de Planejamento Estratégico foi o sistema gerencial denominado *Balanced Scorecard* – *BSC*, que permite o alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas, facilitando a atuação coordenada de todas as áreas frente às diretrizes estratégicas.

O *Balanced Scorecard* - *BSC* resume em um único documento indicadores de performance em quatro perspectivas, que, ajustadas à realidade do ITI, seriam:

- **Orçamento (Financeira):** Destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para a realização dos objetivos e ações estratégicas;
- **Sociedade (Mercadológica):** Direcionamento das ações para atender as necessidades e expectativas dos usuários dos serviços de Certificação Digital ICP – Brasil;
- **Processos Internos:** Priorização dos processos de trabalho relevantes e sensíveis, no âmbito de uma estrutura organizacional compatível com a responsabilidade institucional, visando à melhoria constante e ao uso da melhor tecnologia para garantir a segurança de transações e documentos eletrônicos; e
- **Aprendizado e Inovação:** Promoção do desenvolvimento das pessoas, da infraestrutura de recursos, da tecnologia e do conhecimento.

O Planejamento Estratégico do ITI foi elaborado a partir de suas competências constitucionais, legais e normativas, previstas nos seguintes documentos (www.iti.gov.br/legislacao):

- a) Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. – Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, e dá outras providências.
- b) Decreto nº 3.505, de 13 de Junho de 2000.- Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- c) Decreto nº 3.872, de 18 de Julho de 2001. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, sua Secretaria-Executiva, sua Comissão Técnica Executiva e dá outras providências.
- d) Decreto nº 3.996, de 31 de Outubro de 2001. - Dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- e) Decreto nº 4.414, de 07 de Outubro de 2002. - Altera o Decreto no 3.996, de 31 de Outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- f) Decreto nº 4.689, de 07 de Maio de 2003. - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, e dá outras providências, e
- g) Decreto nº 6.605, de 14 de Outubro de 2008. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infra-

Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP - Brasil, sua Secretaria-Executiva e sua Comissão Técnica Executiva – COTEC.

4.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

No âmbito do PPA 2012-2015, muito embora não tenha sob sua responsabilidade um programa temático específico, sua contribuição ao Governo, à Sociedade e ao Cidadão está inserida no contexto do **Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento de Gestão Pública**, no âmbito do **Objetivo** “Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação”, mais especificamente na **Iniciativa**:

“Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digitais necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.”

4.1.2 Descrição Sintética dos objetivos do exercício

Assim, as responsabilidades institucionais legais do ITI contemplam o desenvolvimento de ações para o atendimento das seguintes *Diretrizes Estratégicas*:

1. *Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil*
2. *Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil*
3. *Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação*
4. *Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação*
5. *Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil*
6. *Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação*
7. *Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional*
8. *Reestruturação Orçamentária*
9. *Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.*

4.1.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

As Diretrizes Estratégicas encontram-se desmembradas em objetivos específicos e que constam relacionados na página institucional do ITI: www.iti.gov.br/institucional/politicas2. A limitação orçamentária imposta ao Instituto prejudicou o desempenho em várias frentes, conforme explicitado no Acompanhamento do Planejamento Estratégico – 2015, também disponível na página desta Autarquia.

No âmbito orçamentário, o Instituto conta com as seguintes ações finalísticas:

- 4858 – Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP - Brasil
- 4912 – Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil
- 4917 – Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil

As ações orçamentárias para gestão da Unidade estão inseridas na programática 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República – Ações 2000 – Administração da Unidade.

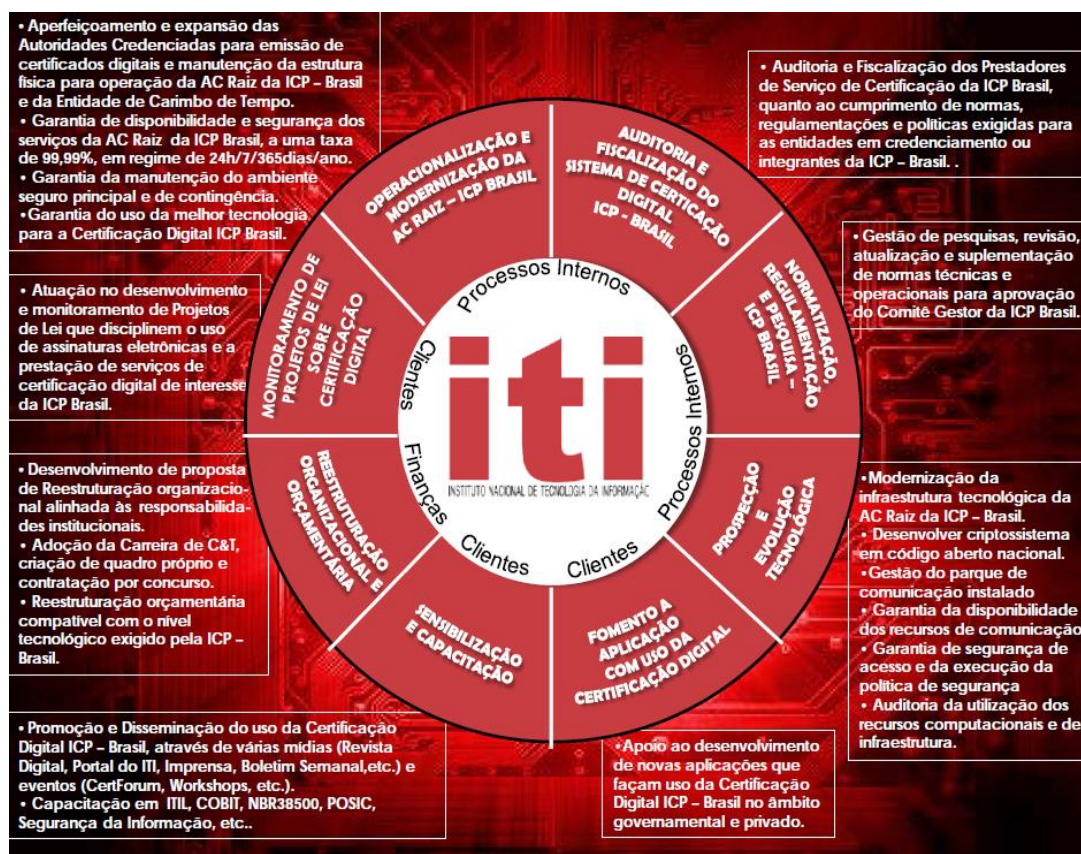
Sob o ponto de vista das despesas obrigatórias, o Instituto dispõe das seguintes ações:

- 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
- 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
- 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos
- 00H1 – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais

O Mapa Estratégico da Unidade evidencia as principais ações desenvolvidas em cada eixo para o cumprimento da missão institucional.

Figura 3- Mapa Estratégico do ITI



4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O ITI se vale do sistema SIOP para monitorar a execução e o resultados de suas ações, além dispõe de um controle muito rigoroso de todas as despesas, com vista ao controle orçamentário. Por outro lado, também estabeleceu Indicadores de Desempenho para aferir os resultados da Gestão, cujos parâmetros constam de item específico deste Relatório.

4.3 Desempenho Orçamentário

4.3.1 Objetivos e Iniciativas estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

O ITI não dispõe de Programa Temático no âmbito do PPA – 2012-2015 sob sua responsabilidade. O Instituto responde por *Iniciativa* vinculada a *Objetivo* do *Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*, conforme quadro abaixo:

Tabela 4- Quadro A.4.3.1 - Iniciativa

Identificação da Iniciativa – PPA 2012-2015						
Código	02D2					
Descrição	<i>Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digitais necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.</i>					
Objetivo	<i>0605 – Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.</i>					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.914.000	5.214.000	3.947.600	3.363.715	3.363.715	0	583.885,54
Execução Física da Iniciativa						
Descrição da meta	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Massificação do uso de Certificados Digitais da ICP-Brasil	Percentual de Disponibilidade do Sistema	99,9%	99,9%	99,99%		
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física Metas			
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
1.547.082	1.469.920	7.560	Percentual de Disponibilidade do Sistema	Percentual	99,99%	

Análise Situacional da Iniciativa

A Certificação Digital permite que aplicações, como comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas do governo eletrônico, entre outras sejam realizadas de

forma virtual, via Internet, ao garantir identificação inequívoca do cidadão, segurança e validade jurídica aos atos praticados com seu uso.

A **Iniciativa** para *Massificação do uso do Certificado Digital ICP – Brasil* foi desenvolvida no ano de 2015 no âmbito de quatro eixos principais:

- 1 – Sensibilização e Capacitação em Certificação Digital ICP – Brasil;*
- 2 – Fomento a Aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP – Brasil;*
- 3 – Operação do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil e*
- 4 – Evolução Tecnológica da Certificação Digital ICP – Brasil.*

1 – Sensibilização e Capacitação: Proporcionar que a sociedade brasileira em geral saiba o que é a certificação digital, para que serve, onde e como usá-la, os benefícios e responsabilidades advindas de seu uso e proporcionar o desenvolvimento de profissionais qualificados para desenvolver e operar os sistemas responsáveis pelo ciclo de vida dos certificados digitais ICP – Brasil.

No intuito de divulgar e popularizar os benefícios da Certificação Digital, o ITI organizou duas etapas do 13º CertForum – Fórum de Certificação Digital, realizadas nos dias 18/06/2015 em Belo Horizonte, MG e 23 e 24 de setembro em Brasília.

O evento contou com apresentações de cases públicos e privados que destacaram a importância do incentivo ao uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, ferramenta tecnológica que possibilita a desburocratização de processos com garantia jurídica e segurança.

Foi realizada nos dias 15 e 16/04/2015, em São Paulo, a terceira edição do Seminário Nacional de Certificação Digital, realizado paralelamente à 20ª *Cards Payment & Identification*. O grande público que compareceu ao evento teve a oportunidade de assistir a palestras que tinham como tema central o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Um dos destaques de grande interesse do mercado e dos usuários de certificação foi o uso de certificados ICP-Brasil em dispositivos Móveis, já permitidos na legislação atual. Diversas ACs estão apresentando ao ITI, desde o começo de 2015, soluções que possibilitam, seja por armazenamento do certificado no aparelho ou com leitoras externas, o uso do certificado ICP - Brasil em aparelhos móveis.

O ITI apoiou institucionalmente o Congresso *Security Leaders*, maior evento de Segurança da Informação e Risco do Brasil e América latina, realizado no dia 24/03/2015, em Brasília. No Fórum foram debatidos diversos temas que mobilizam o segmento de Segurança da Informação e Risco. O evento contou com sete apresentações e quatro painéis de debates que discutiram sobre *cybersecurity*, era pós-prevenção, segurança na terceira plataforma, entre outros assuntos que fazem parte da realidade da segurança da informação nos dias de hoje.

O Congresso *Security Leaders* contou com mais quatro etapas regionais em 2015: Rio de Janeiro, no dia 07 de maio, Belo Horizonte, no dia 13 de agosto, etapa Porto Alegre, no dia 24 de setembro, e a etapa Recife, no dia 08 de outubro.

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI foi convocado para participar da

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI de Crimes Cibernéticos, realizada no dia 03/09/2015 na Câmara dos Deputados, em Brasília. A Comissão tem por objetivo investigar a prática de crimes cibernéticos e seus malefícios para a economia e sociedade brasileira.

O Instituto também esteve presente nos principais eventos voltados à segurança da informação, desmaterialização de processos, defesa cibernética e iniciativas afins, tais como:

- a) 8º. Fórum Internacional de TI Banrisul – dias 6 e 7/05/2015, em Porto Alegre;
- b) 1ª. Jornada de Atualização em Certificação Digital, promovida pela Autoridade Certificadora – AC SAFEWEB, no dia 05/05/2015, em Porto Alegre;
- c) Encontro das Autoridades de Registro – ARs Empreendedoras, evento realizado pela Autoridade Certificadora AC SINCOR em São Paulo;
- d) Debate sobre Certificação Digital no mercado de seguros: ITI e Susep se reuniram em Brasília para debater a possibilidade de as operações envolvendo o mercado de seguros passarem a ocorrer de modo eletrônico e com o uso da Certificação Digital ICP - Brasil; e
- e) Encontro das Autoridades Certificadoras da ICP - Brasil, promovido em Brasília, com vistas ao fortalecimento do processo de emissão de certificados ICP - Brasil a partir da implementação de sistemas eletrônicos e novos prazos.
- f) VII Congresso Fecomércio de Crimes Eletrônicos, nos dias 18 e 19/08/2015 em São Paulo;
- g) VI Seminário sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, entre os dias 15 e 16/09/2015 em São Paulo;
- h) I Seminário de Gerentes do Sistema FENACON, no dia 15/09/2015 em Boa Vista – RR;
- i) *The Digital Tour*, conferência sobre inovações tecnológicas e do mundo digital, organizada pela *Smart Card Alliance* Latino América – SCALA e realizada no dia 3/11/2015 em Brasília.
- j) 16º Congresso da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, realizado de 04 a 06/11/2015 no Guarujá – SP;
- k) Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação de Sistemas Computacionais – SBSeg. A 15ª edição foi realizada de 09 a 12/11/2015 em Florianópolis – SC;
- l) Oficina “Análises Clínicas em Discussão”, organizado pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF e pelo Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais – SindLab, no dia 16/11/2015, em Brasília; e
- m) XXV Convenção Anual da FACIAP, realizado em 25, 26 e 27/11/2015 em Curitiba – PR.

Na esfera internacional o ITI recebeu Comitiva do Governo Boliviano, representantes do Governo da Nicarágua, Costa Rica e do Peru para troca de experiências sobre certificação digital.

2 – Fomento a aplicações: Estimular o desenvolvimento e a implantação de aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP – Brasil nos setores público e privado brasileiros.

A dimensão da importância da Certificação Digital no Brasil pode ser avaliada a partir de seu impacto no PIB Nacional. A atual estrutura da ICP – Brasil é utilizada cada vez mais em sistemas e aplicações de grande relevância para o desenvolvimento nacional, sendo aplicada nas áreas de Infraestrutura, Desenvolvimento Social, Econômica e Produtiva e Estratégia e Defesa.

No exercício de 2015 foram emitidos 3.266.560 certificados digitais, o que representa um crescimento da ordem de aproximadamente 28% em relação a 2014, vide Quadro abaixo:

Tabela 5 - Quadro A 4.3.1.1 - Quantidade de Certificados Emitidos – Janeiro a Dezembro/2015

Mês Referência	Qtde Total Certificados Emitidos
Janeiro	234.478
Fevereiro	213.510
Março	265.078
Abril	243.265
Maiο	290.255
Junho	449.617
Julho	288.052
Agosto	266.643
Setembro	335.918
Outubro	242.133
Novembro	227.501
Dezembro	210.110
TOTAL	3.266.560

Fonte: ITI Dezembro/2015

Sem a Certificação Digital, sistemas críticos da economia nacional podem ser paralisados, como é o caso do SPB – Sistemas de Pagamentos Brasileiro Nacional, do Sistema Nota Fiscal Eletrônica, aplicação que inibe a evasão fiscal, com ganhos em termos de redução de custo (papel, tinta, armazenagem, etc), padronização, facilidade no tratamento de dados eletrônicos, agilidade e segurança.

Também é fato que o uso do certificado digital assumiu expressiva importância para determinadas categorias profissionais, como contadores, médicos e advogados. Os contadores somente poderão acessar determinados sistemas da Receita Federal mediante o uso de certificados digitais. O mesmo ocorre com médicos para acesso a Prontuários Eletrônicos. No caso de advogados, o crescimento é ainda mais notório, tendo em vista a adoção em praticamente todo o Judiciário de processos eletrônicos que permitem que o trâmite jurídico seja feito integralmente por meio virtual.

Os números demonstram ainda que houve expansão em outras áreas que justificam o aumento nas emissões. Iniciativas como as ações internas dos governos municipais, estaduais e a União, cujo objetivo é dar transparência e combater possíveis fraudes é um aspecto que merece destaque.

Os principais avanços na Massificação da Certificação Digital em áreas críticas para o desenvolvimento nacional em 2015 estão consignados no Anexo 3.

3 – Operação: Garantir o pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, ampliar a ICP – Brasil de modo a propiciar maior capilaridade pelo País, o que é necessário para prover acesso aos Certificados Digitais ICP – Brasil por todo e qualquer cidadão brasileiro.

No exercício de 2015, o ITI cumpriu fielmente seu objetivo de garantir o pleno

funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, assentada em sua disponibilidade de 99,99%, e investiu no desenvolvimento e implantação de novas tecnologias com vistas a garantir a segurança jurídica das transações e documentos eletrônicos realizados com o uso do Certificado Digital ICP – Brasil.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira apresentou crescimento significativo, conforme demonstrado no Quadro A 4.3.1.2 abaixo:

Tabela 6 - Entidades Credenciadas

ENTIDADES CREDENCIADAS	2014	2015	CRESCIMENTO %
Autoridades Certificadoras 1° e 2°Nível	62	69	11%
Autoridade de Registro-AR - CNPJ	387	467	21%
Instalações Técnicas Físicas	1575	1623	3%
Total	2.024	2.159	7%

Fonte: ITI – Jan-Dezembro/2015

No exercício de 2015, a ICP – Brasil credenciou 1 (uma) nova Autoridade Certificadora – AC de 1° Nível – AC Ministério das Relações Exteriores – MRE, e mais seis Autoridades Certificadoras de 2° Nível: AC EGBA-RFB, AC EGBA Múltipla, AC LINK-RFB, AC DOC Cloud– RFB, AC CACB– FB e AC ONLINE-RFB.

4 – Evolução: garantir que a Certificação Digital ICP – Brasil acompanhe a evolução tecnológica de modo a assegurar aos seus usuários o estado da arte em segurança da informação e, com isto, assegurar permanentemente segurança jurídica às transações e documentos eletrônicos.

Aprimoramento dos Mecanismos de Emissão de Certificados Digitais – IPC – Brasil

O Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP - Brasil aprovou a adoção do Sistema de Identificação Biométrico na ICP-Brasil. A regulamentação entrará em vigor após publicação no Diário Oficial da União – DOU. Após a publicação, as Autoridades Certificadoras – ACs terão até 180 dias para iniciar a coleta biométrica para formação do banco de dados e dentro de um ano o sistema deve entrar de fato em operação.

Para tanto, o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil publicou no Diário Oficial da União a [Resolução nº 114](#). Com o ato, ficam instituídos o processo de credenciamento do Prestador de Serviços Biométricos – PSBio, o sistema biométrico da ICP - Brasil, os respectivos processos de auditoria e fiscalização, os procedimentos para identificação biométrica e, ainda, os requisitos mínimos de segurança no PSBio.

Manual de Boas Práticas

Ainda em janeiro, foi distribuído para todas as Autoridades Certificadoras – ACs e Autoridades de Registros – ARs o Manual de Boas Práticas a serem seguidas para emissão de certificados ICP - Brasil. Representantes do ITI reuniram-se com a Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD e com as ACs públicas para debater novas ferramentas de segurança e boas práticas no ato da emissão do certificado digital. A agenda de encontros deve estender-se por todo o ano.

Processo de Homologação de Equipamentos no âmbito da ICP – Brasil

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro acreditou, em fevereiro/2015, o primeiro Organismo de Certificação de Produtos – OCP do Programa de Homologações de Equipamentos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil. Com a ação, o processo de certificação de produtos utilizados na ICP - Brasil passa a fazer parte do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC do Inmetro.

O OCP é o organismo que conduz o processo de certificação e concede o Certificado de Conformidade no âmbito do SBAC, com base em normas nacionais, regionais e internacionais ou em requisitos técnicos expedidos por um agente regulador. Com a acreditação do primeiro OCP, a NCC Certificações, passa a valer o novo procedimento de homologação da ICP - Brasil previsto na Resolução nº 96, de 2012.

Agora, os órgãos, entidades integrantes e usuários da ICP - Brasil somente poderão adquirir cartões, leitoras, *tokens* e HSMs com homologação válida junto à ICP - Brasil, após obter o Certificado de Conformidade concedido pelo OCP acreditado pelo Inmetro e a homologação perante o ITI.

Os equipamentos já homologados pelo ITI devem seguir os prazos para submissão, previstos na Resolução nº 100, de 9 de outubro de 2013, que altera a Resolução nº 96, para manutenção da homologação. O detalhamento dos prazos de transição dos processos de homologação de equipamentos da ICP - Brasil estão disponíveis no site do ITI.

Pesquisa e desenvolvimento de aplicação para criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI abriu a toda sociedade consulta pública sobre a regulamentação do novo padrão de assinatura da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, o PAdES – *PDF Advanced Electronic Signatures*. A documentação referente ao tema é composta por quatro documentos, que tratam de padrões de assinatura da ICP-Brasil. A consulta permaneceu aberta até o dia 07 de junho de 2015.

O PAdES é o padrão de assinatura que permite a utilização de assinaturas digitais em arquivos PDF. Os trabalhos sobre o novo padrão de assinatura tiveram início em 2012, quando o Comitê Gestor da ICP -Brasil – CG-ICP - Brasil criou um Grupo de Trabalho – GT, que tinha por objetivo propor uma forma de regulamentação do PAdES no âmbito da ICP - Brasil. Após os estudos, ficou definido que, assim como no CAdES e XAdES, o PAdES deveria ter sua regulamentação baseada em políticas de assinatura ICP - Brasil.

Dessa forma, foi assinado com a Universidade de Brasília – UnB, o Termo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB, para pesquisa e desenvolvimento de um aplicativo que possibilitará a criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF, baseadas no padrão de assinatura PAdES da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Regulamentação de Lista Negativa

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, publicou no dia 24/06/2015, a Instrução Normativa nº 2 no Diário [Oficial da União](#) – DOU, que cria os novos procedimentos para identificação do requerente ao certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil e estabelece a obrigatoriedade de comunicar tentativas de irregularidades na emissão de certificados para compor o banco de dados do sistema de comunicado de tentativa de fraude, intitulado de Lista Negativa.

As Autoridades Certificadoras – ACs deverão realizar o comunicado dessas tentativas preenchendo formulário eletrônico conforme métodos de interface do Serviço de Lista Negativa. A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os subitens 2.2.4 (Lista Negativa) e 3.1 (Comunicados de Fraude ao ITI) do documento, que entrarão em vigor 100 dias após a publicação.

A medida faz parte de uma série de ações tomadas pelo ITI para garantir a segurança e a legalidade das emissões de certificados digitais ICP - Brasil. O diretor-presidente do ITI, Renato Martini, falou sobre a nova medida.

Nova Cadeia de Certificação

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil iniciou as atividades de sua nova cadeia de certificação, a v4. A emissão do novo Certificado no dia 23/04/2015, em Brasília. Trata-se de um avanço tecnológico importante para a ICP - Brasil uma vez que a nova versão de raiz com algoritmo criptográfico é diferente do comumente utilizado RSA. O novo algoritmo segue a lógica da criptografia assimétrica, no entanto faz uso da tecnologia europeia de Curvas Elípticas – *brainpool* e usa chaves criptográficas menores e mais robustas.

Tão logo efetivada, a cadeia de certificação v4 já emitiu o certificado de Autoridade Certificadora do Ministério de Relações Exteriores – AC MRE, viabilizando a assinatura do novo passaporte brasileiro, aderente ao diretório *Public Key Directory* – PKD da Organização da Aviação Civil Internacional – ICAO, agência especializada das Nações Unidas que promove a segurança e padroniza os aeroportos e passaportes no mundo.

A cadeia de certificação v4 é uma novidade. A tecnologia ICP é realizada com criptografia assimétrica e dispõe de alguns algoritmos para implementação. Talvez o mais famoso e difundido padrão algoritmo seja o RSA, que é o algoritmo com o qual iniciamos na ICP - Brasil, em 2001, com nossa primeira raiz, a v0, que foi emitida com algoritmo RSA com 2048 bits.

A força de um algoritmo pode ser avaliada de acordo com sua resistência a ataques de força bruta, diretamente proporcional a capacidade computacional disponível. Na medida em que os computadores tornam-se cada vez mais potentes, há mais condições para efetuar ataques desta natureza. Uma das formas de proteger o algoritmo é aumentar o tamanho da chave, o que o torna mais forte e resistente. Atualmente, já trabalhamos com algoritmos RSA de 4096 bits nos certificados de ACs da raiz v2, porém, a segurança não é baseada apenas em tamanho de chave.

A própria matemática envolvida pode apresentar vulnerabilidades. No caso do RSA, já existem preocupações que avançam no cerne teórico e que apontam para cenários em que o algoritmo RSA seja comprometido independentemente do tamanho da chave. Dessa forma, o ITI seguiu o entendimento da comunidade criptográfica sobre ser importante cogitar uma alternativa ao algoritmo RSA.

A nova cadeia poderá ser utilizada em outras aplicações, muito embora ainda não haja demanda nesse sentido.

O fato é que o ICP – Brasil continuará a operar com a cadeia v2, com algoritmos RSA, vigente até 2023. Não há nada preocupante em relação à segurança dessa cadeia. Os certificados da Raiz e das ACs têm 4096 bits e o certificado de usuário final 2048 bits, valores considerados seguros para os parâmetros. Não há previsão de mudança de cenário a curto prazo. Em breve haverá a necessidade de emissão de uma nova raiz em RSA, pois a regulamentação da ICP - Brasil estabelece que um certificado não pode ultrapassar a validade do certificado raiz, e a v2 está vigente até 2023.

Até a emissão da nova raiz com algoritmos RSA, o ITI promoverá estudos para verificar se serão mantidos os atuais tamanhos de chaves ou se haverá necessidade de alteração. A sinalização atual é razoável no sentido de que se pode manter o atual tamanho com segurança.

Sistema Antifraudes

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI disponibilizou, no dia 21/08/2015, para todas as Autoridades Certificadoras – ACs que integram a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, sistema denominado '*Antifraude*' que contém um conjunto de informações prestadas pelas próprias ACs sobre tentativas de fraudes na emissão de certificados digitais. Esse conjunto inclui dados biográficos e empresariais dos supostos fraudadores, como a imagem da face e do documento de identificação utilizado.

O sistema '*Antifraude*' está previsto na Instrução Normativa nº 2 no [Diário Oficial da União](#) – DOU e tinha previsão legal de entrega às ACs de 100 dias após sua publicação, meta que foi superada pelo próprio ITI. As Autoridades Certificadoras devem disponibilizar às suas respectivas Autoridades de Registro – ARs uma interface para consulta online e em tempo real aos dados da '*Antifraude*', respeitando os mesmos procedimentos legais e seguros utilizados como parâmetro para emissão de certificados ICP - Brasil. A atualização dessas informações, a ser realizada entre ACs e ITI, está regulada pelos [Métodos de Interface do Serviço de Lista Negativa – ADE-ICP-05.02.B](#).

Monitoramento de Leis que disciplinam o uso de assinaturas digitais

Em 2015, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, monitorou a publicação das leis que disciplinam o uso de assinaturas digitais produzidas pelo certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil e publicou em seu sítio - www.iti.gov.br - notícias sobre esses textos legais.

Ao todo, noticiou-se 47 leis, sendo elas:

- [Sistema eletrônico da Sefaz-SP faz uso do certificado ICP-Brasil](#)
- [Certificado Digital facilita o preenchimento da declaração do Imposto de Renda](#)
- [Prazos de transição dos processos de homologação de equipamentos da ICP-Brasil](#)
- [ICP-Brasil: CNJ lança nova versão do PJ-e](#)
- [Certificado ICP-Brasil deve ser utilizado para transmissão da RAIS](#)
- [PJ-e chega ao Fórum de Itapeverica da Serra](#)
- [Certificado ICP-Brasil facilita processos administrativos no Tribunal de Justiça do Rio](#)

Grande do Norte

- [Pedido de Seguro-Desemprego deve ser feito com certificado digital ICP-Brasil](#)
- [Autoridade Certificadora do MRE é a nova integrante da ICP-Brasil](#)
- [Certificado Digital ICP-Brasil deve ser utilizado em aplicação do Tesouro Nacional](#)
- [PJ-e é implantando na Vara Especializada de Execução Fiscal de Cuiabá](#)
- [PJ-e terá expansão na justiça do Maranhão](#)
- [Certificado Digital ICP-BrPasil pode ser utilizado para consulta de pendências com o Fisco](#)
- [Sistema do MDIC que faz uso do certificado ICP-Brasil será obrigatório](#)
- [ICP-Brasil: Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica será obrigatória no estado do Paraná](#)
- [ICAO implementa o certificado ICP-Brasil em seu diretório](#)
- [Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré-SP regulamenta o uso do certificado ICP-Brasil](#)
- [ICP-Brasil: ITI regulamenta lista negativa e amplia segurança na emissão de certificados digitais](#)
- [ICP-Brasil: Justiça Federal da 3ª Região implantará PJ-e](#)
- [Governo do Mato Grosso Sul utilizará certificado ICP-Brasil em comunicação interna](#)
- [Nova versão do BacenJud possibilitará acesso com certificado ICP-Brasil](#)
- [Certificado ICP-Brasil deve ser utilizado para declaração da e-Financeira da Receita Federal](#)
- [ITI disponibiliza Adendo sobre Lista Negativa](#)
- [Novo passaporte eletrônico conta com tecnologia ICP-Brasil](#)
- [PJ-e é implantado em Varas do Espírito Santo](#)
- [Certificado ICP-Brasil pode ser utilizado no Escritório Digital](#)
- [Varas Cíveis de Recife aderem ao PJ-e](#)
- [Portaria sobre o Programa de Homologação de Equipamentos da ICP-Brasil](#)
- [Certificado ICP-Brasil pode ser utilizado para Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural](#)
- [Nova Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional exige uso do certificado ICP-Brasil](#)
- [Governo de São Paulo lança portal que facilita abertura de empresas](#)
- [Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil são publicadas no Diário Oficial da União](#)
- [Decreto presidencial regulamenta meia-entrada no Brasil](#)
- [Empresas poderão ser abertas em cinco dias no Distrito Federal](#)
- [Sistema de Identificação Biométrico é aprovado pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil](#)
- [Certificado ICP-Brasil pode ser utilizado no Portal Facilita Alagoas](#)
- [Tramitação eletrônica de documentos será obrigatória no Governo Federal](#)
- [Certificado ICP-Brasil pode ser utilizado pelo empregador doméstico no eSocial](#)
- [ANP disponibilizará documentos eletrônicos assinados com certificado ICP-Brasil](#)
- [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais estabelece cronograma para implantação do registro digital](#)
- [Acesso ao Sistema de Interligação de Registro Civil será feito com certificado ICP-Brasil](#)
- [Hospitais aderem a processos totalmente digitais com uso do certificado ICP-Brasil](#)
- [Comitê Gestor da ICP-Brasil aprova certificado específico para CF-e-SAT](#)
- [Decore com certificação ICP-Brasil](#)
- [Certificado ICP-Brasil passa a ser utilizado em leilões de energia elétrica](#)
- [Emissão da Cadeia V5 é aprovada pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil](#)
- [Portaria determina quais laboratórios podem participar do processo de homologação de equipamentos da ICP-Brasil](#)

Perspectivas para 2016

A Comissão Técnica Executiva – COTEC da ICP - Brasil decidiu criar seis grupos técnicos de trabalho que se dedicarão sobre temas como certificação *mobile*, internet das coisas, adoção de novos algoritmos criptográficos, regulação dos portais de assinatura e a possibilidade de credenciamento de Autoridades de Registro no exterior. Esses são apenas alguns dos muitos temas a serem debatidos em 2016 e, com base nas considerações desses grupos de estudos, a COTEC pretende submetê-los, paulatinamente, para apreciação e deliberação do Comitê Gestor da ICP - Brasil.

Investimentos em Tecnologia e Limitações Orçamentárias

O contingenciamento orçamentário imposto pela Portaria MPOG 172, de 27.05.2015 obrigou o Instituto a cancelar todos os investimentos, treinamentos, compras de material de consumo e impor rigorosos controles de todas demais despesas. Além disso, foi obrigado a demitir mais de 50% de seu quadro de terceirizados. Registre-se que o ITI ainda opera com a mesma estrutura desde sua criação, limitada a apenas 41 DAS, e sem dispor de quadro próprio de servidores, é obrigado a valer-se de mão de obra terceirizada para serviços de suporte a usuários e infraestrutura de TI e apoio administrativo.

O contingenciamento tem impedido avanços na aquisição de equipamentos de tecnologia, impondo inclusive a perda de garantia de grande parte dos equipamentos, o que coloca em risco toda Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP – Brasil, que operacionaliza o Sistema Nacional de Certificação Digital.

A limitação vem impondo atrasos no desenvolvimento do Sistema Antifraudes, necessário para oferecer maior segurança na emissão de certificados digitais, bem como no aperfeiçoamento do Sistema de Credenciamento e Fiscalização.

Além disso, continua premente a necessidade de implantação do nível 3 de segurança na Sede do ITI, de forma que o ambiente de segurança da DINFRA esteja compatibilizado com a Sala Cofre. Assim, a execução de determinadas atividades operacionais só podem ser realizadas na Sala Cofre.

Considerando-se que o ITI também não dispõe de prédio próprio, ficando sujeito a variações de mercado relativas a custo de aluguel e que depende de terceirização para viabilizar a Autarquia, limitações da espécie vêm dilapidando seu parque tecnológico e avanços imprescindíveis à segurança do Sistema de Certificação Digital Nacional. Além disso, o contingenciamento orçamentário imposto tem exposto a Certificação Digital a riscos operacionais e a Infraestrutura a riscos legais, haja vista que o Instituto foi obrigado a reduzir a mão de obra terceirizada a um patamar abaixo do permitido nas normas, tanto em termos de copa, limpeza, recepção, apoio administrativo, serviços especializado de TI e Rede e até mesmo a vigilância armada. A precariedade é de conhecimento da Setorial, considerando-se que os prejuízos à sociedade e economia do País podem ser extremamente relevantes, em especial para a arrecadação fiscal (NF-e), e-commerce, peticionamento eletrônico e transações financeiras eletrônicas, dentre outras aplicações essenciais ao desenvolvimento dos negócios e à sociedade brasileira.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.1 – Ação 10.20204.04.125.2038.4858

Tabela 7 - Quadro A.4.3.2.1- – Ação 10.20204.04.125.2038.4858

Ação 10.20204.04.125.2038.4858						
Código	10.20204.04.128.2038.4858		Tipo: Atividade			
Título	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil					
Iniciativa	02D2 – <i>Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digitais necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.</i>					
Objetivo	0605 – <i>Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.</i>					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária de 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.000	60.000	5.922	5.922	5.992	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Eventos voltados à Divulgação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
		5	5	2	2	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	0	0	0	

Análise Situacional

A promoção e disseminação do uso da certificação digital ICP - Brasil compreendeu as seguintes atividades:

- Boletins Digitais: durante o ano de 2015 foram produzidos 42 Boletins Digitais, totalizando a produção de 184 notícias, todas publicadas no site do ITI.
- Atualização das redes sociais: o instituto possui contas atualizadas diariamente no Facebook e no Twitter. Além disso, a conta do Instituto no Youtube é atualizada sempre que novos vídeos são produzidos, em 2015 foram publicados 10 vídeos.
- Produção das duas edições da Revista DIGITAL, ano 2013. A Ascom/ITI produziu os textos para Revista e a empresa contratada realizou os serviços de tradução e diagramação da publicação. Foram impressos 2.000 (dois mil) exemplares de cada edição da Revista.

d) A Assessoria de Comunicação do ITI, durante todo o ano de 2015, respondeu e-mails encaminhados para a conta Comunicação (comunicacao@iti.gov.br), 303 e-mails respondidos, que recebe demandas de assessorias de comunicação, jornalistas e dúvidas gerais, e para a conta Contatos, 1226 e-mails respondidos, que recebe dúvidas de usuários de certificados digitais ICP - Brasil.

e) No intuito de divulgar e popularizar os benefícios da Certificação Digital, o ITI organizou duas etapas do 13º CertForum – Fórum de Certificação Digital, que reuniram representantes das iniciativas privada e pública e estudiosos para mesas e debates sobre a certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. A primeira etapa foi realizada em Belo Horizonte, no dia 18 de junho, e a segunda em Brasília, nos dias 23 e 24 de setembro.

f) Realização da terceira edição do Seminário Nacional de Certificação Digital, dias 15 e 16 de abril, em São Paulo, paralelamente a 20ª *Cards Payment & Identification*. No evento foram debatidos e divulgados os usos da certificação digital ICP Brasil em diversos setores da economia brasileira.

O Instituto também esteve presente nos principais eventos voltados à segurança da informação, desmaterialização de processos, defesa e iniciativas afins, tais como:

- Congresso *Security Leaders*;
- 1ª Jornada de Atualização em Certificação Digital;
- 8º Fórum Nacional de TI do BARRISUL;
- VII Congresso Fecomércio de Crimes Eletrônicos;
- VI Seminário Sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- I Seminário de Gerentes do Sistema FENACON;
- *The Digital Tour*;
- 16º Congresso da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP;
- Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação de Sistemas Computacionais – SBSEG;
- Oficina “Análises Clínicas em Discussão” do Conselho Federal de Farmácia – CFF e Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais – SindLab; e
- XXV Convenção Anual da FACIAP.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.2 – Ação 10.20204.04.125.2038.4912

Tabela 8 - Quadro A.4.3.2.2 - Ação 10.20204.04.125.2038.4912

Ação 10.20204.04.125.2038.4912						
Código	10.20204.04.125.2038.4912		Tipo: Atividade			
Título	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil					
Iniciativa	02D2 – <i>Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digitais necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.</i>					
Objetivo	0605 – <i>Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.</i>					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	300.000	259.237	53.674	53.674	0	205.563
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Auditoria/Fiscalização realizada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
		100	100	100	136	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º. de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
220.957	149.117	2.239	Relatórios	100	136	

Análise Situacional

A **ICP - Brasil** foi criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País. Nas raízes de sua criação encontramos um conjunto de normas e padrões que visam, além de permitir a compatibilidade entre os certificados de diversas origens, prover um nível de segurança compatível com padrões internacionalmente aplicados, garantindo a interoperabilidade em sua operação.

Assim sendo, a determinação para Auditar, Fiscalizar e Normalizar as atividades e entidades que compõem a **ICP - Brasil** assume um papel relevante, pois contribui para o atingimento dos objetivos estratégicos de sua criação.

As atividades das entidades integrantes da ICP - Brasil estão associadas ao conceito de cadeia de confiança. Os processos de Auditoria e Fiscalização periódicas representam instrumentos que evidenciam e demonstram esta percepção, transmitindo à comunidade de usuários dos serviços de

Certificação Digital no Brasil a confiança e a confiabilidade do sistema nacional adotado no Brasil.

4.3.2.2.1. Atividades de Auditoria e Fiscalização dos Provedores dos Serviços de Certificação Digital

Através de ações de Auditoria e Fiscalização nos **Prestadores de Serviço de Certificação – PSC's**, é feita a verificação do cumprimento das políticas, diretrizes e normas definidas pelo **Comitê Gestor da ICP Brasil (CG/ICP - Brasil)**. Essas ações são divididas em:

- Auditoria Operacional nas Autoridades Certificadoras de 1º nível;
- Auditoria Pré-operacional nas Autoridades Certificadoras de 1º e 2º níveis;
- Auditorias Pré-operacionais em ACT;
- Fiscalização em entidades da **ICP - Brasil**;
- Credenciamentos em rito sumário de AR e de novas Instalações Técnicas de AR's;
- Análise de documentação técnica das ACs (PC's, DPC's e PS's);
- Treinamento e capacitação técnica dos Auditores e Fiscais;
- Apresentação de palestras em eventos de certificação digital abordando o modelo de Auditoria e Fiscalização da **ICP - Brasil**, como uma diretriz estratégica para melhorar o conhecimento de suas normas principalmente as do modelo de Auditoria Técnico Operacional adotado;
- Acompanhamento do desenvolvimento do sistema de informação de Auditoria;
- Manutenção de base de dados do sistema de informação do **ITI**; e
- Manutenção do laboratório de auditoria, para suporte às atividades da **DAFN**.

4.3.2.2.1.1 Descrição dos Objetivos e Metas das Ações vinculadas ao Plano Plurianual PPA 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Através de ações de Auditoria e Fiscalização nos **Prestadores de Serviço de Certificação – PSC's**, é feita a verificação do cumprimento das políticas, diretrizes e normas definidas pelo **Comitê Gestor da ICP Brasil (CG/ICP - Brasil)**. Essas ações são divididas em: Auditorias Pré-operacionais e Operacionais, Fiscalizações e Análise, Avaliação de aprovação de relatórios de auditorias realizadas por terceiros, que juntas proporcionam a elevação dos níveis de qualidade e dos níveis de segurança nas operações eletrônicas e processos manuais, através da verificação dos procedimentos operacionais e tecnológicos adotados pelos PSC's.

Para o exercício de 2015 foram estabelecidas as metas abaixo, com o objetivo de transmitir confiança à comunidade de usuários dos serviços de Certificação Digital no Brasil, por meio de auditorias e fiscalizações nos PSC.

Tabela 9 - Quadro A.4.3.2.2.1 – Atividades de Auditoria e Fiscalização

ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	UNIDADES CONTROLADAS
Auditoria Operacional em AC	13
Auditoria Pré-operacional em AC	04
Auditoria Pré-operacional de ACT	02
Fiscalizações em AC	10
Fiscalização em AR	14
Análise de Credenciamento de AR	54
Credenciamento de Empresas de Auditoria	03
TOTAL	100

As auditorias pré-operacionais em AC de 1º nível, AC de 2º nível, AR e ACT são realizadas sob demanda, conforme são solicitados os credenciamentos desses PSC na ICP - Brasil, já as auditorias operacionais anuais em AC de 1º nível são agendadas anualmente e revisadas trimestralmente e as fiscalizações realizadas a qualquer tempo.

4.3.2.2.1.2 Resultados das Fiscalizações e Auditorias dos PSC's

Tabela 10 - Quadro A.4.3.2.2.2 - Resultados Quantitativos e Qualitativos alcançados

TIPO DE ATIVIDADE (A)	PREVISTO (B)	REALIZADO (C)	(C/B)
Auditoria Operacional em AC 1ª nível	13	09	69%
Auditoria Pré-operacional em AC	04	07	175%
Auditoria Pré-operacional de ACT	02	1	50%
Fiscalizações em AC	10	28	280%
Fiscalizações em AR	14	05	36%
Análise de Credenciamento de AR	54	80	148%
Credenciamento de Empresas de Auditoria	03	6	200
TOTAL	100	136	136%

As metas físicas para 2015 não tiveram acréscimo de auditorias e fiscalizações, bem como foi mantida a mesma quantidade de recursos humanos, ao passo que os recursos orçamentários foram reduzidos em 17%, em função do contingenciamento do limite de movimentação e empenho, que limitou sua utilização em R\$ 250.000,00.

Durante o exercício de 2015 os recursos destinados à realização de auditorias e fiscalizações foram suficientes para atendimento geral das metas estabelecidas e até ultrapassá-las, entretanto, as atividades necessárias às demandas da ICP Brasil, necessitam ser acrescidas entre 25% e 30% ao ano por até 5 anos, elevando a quantidade de auditorias e fiscalizações e de recursos financeiros na mesma proporção.

Com a quantidade de auditores/fiscais sem acréscimo desde 2003 é necessário deixar de realizar algumas tarefas para compensar a realização de outras.

Neste exercício não foi possível atingir a quantidade planejada de Auditoria Operacional de AC (realizado 69%) em decorrência do aumento expressivo nos pedidos de credenciamento de novas AC (11%, ou 7 novas AC). Em relação a quantidade de fiscalização de AR que não foram cumpridas na sua totalidade, apenas 36%, houve de fato uma decisão operacional de centralizar a fiscalização na AC a qual pertenciam um grupo de AR, portanto, se somadas as Fiscalizações de AC e AR a meta específica de fiscalização de AC/AR foi superada em mais de 37%.

As outras atividades descritas não afetam o atingimento da meta física mas, para efeito de manutenção da cadeia de confiança, apresenta sério risco à ICP - Brasil, uma vez que a quantidade de AC e AR cresceu 11 e 21% e a capacidade de auditar e fiscalizar permaneceram estabilizadas.

Nos últimos cinco anos houve um forte crescimento de entidades da ICP Brasil a serem auditadas e fiscalizadas, e de emissão de certificados, portanto, as quantidades de auditorias e fiscalizações também necessitariam ser ampliadas nos mesmos patamares (entre 20% e 25%), e não uma base fixa de 100 auditorias e fiscalizações com atualmente ocorre.

Obviamente devem ser acrescidos também recursos humanos e financeiros, por isso, entendemos que o nível de eficácia e confiança da sociedade no uso da certificação digital no padrão ICP Brasil tem sido levemente comprometido nos últimos anos, decorrente principalmente das tentativas de fraudes e fraudes consumadas quando da emissão de certificados digitais.

4.3.2.2.1.3 Outras Informações Relevantes

Em 2015 foi utilizada intensamente pela CGAF a base de informações, denominada SMC (sistema de monitoramento de certificado), com os certificados emitidos pela AC a partir de 2010.

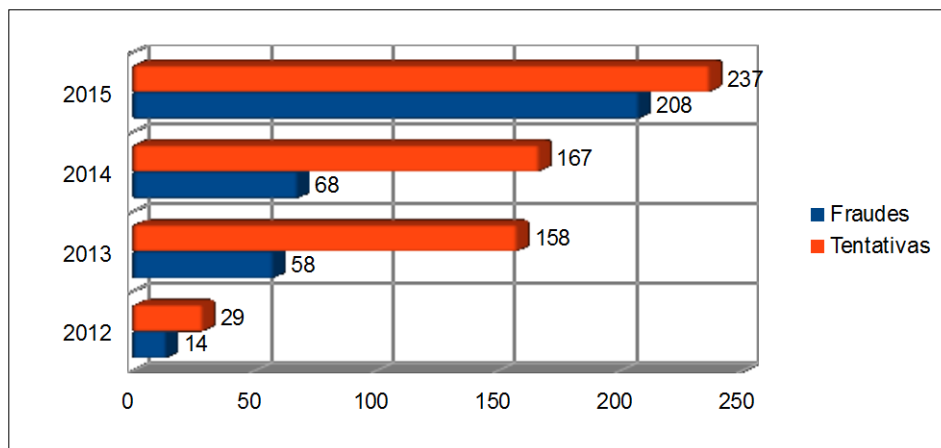
Essa base de dados está hospedada em 2 servidores do laboratório de auditoria, com o objetivo de melhorar os procedimentos de auditorias e fiscalizações especialmente quanto ao tratamento de grande volume de dados e cruzamentos de informações, possibilitando cada vez mais fiscalizações específicas com o objetivo de detectar disfunções do sistema ICP-BRASIL.

As ações de fiscalização foram direcionadas principalmente para identificação de fraudes na emissão de certificados digitais por pessoas já falecidas, foram 24 fiscalizações, sendo revogados 354 (trezentos e cinquenta e quatro) certificados de pessoas físicas com óbito devidamente comprovado.

Outra linha importante de atuação fiscalizatória está relacionada à emissão fraudulenta de certificado, seja pela não verificação presencial do titular ou mesmo a apresentação de documentação fraudada. Em decorrência destas fiscalizações foram descredenciadas duas Autoridades de Registro e aplicadas diversas penalidades tanto nas ARs quanto nas ACs.

4.3.2.2.1.4 Ocorrência de Fraudes

Em 2015, como previsto houve um acréscimo significativo de ocorrências de fraude na ICP Brasil com uso de documentos de identidade falsos, como detalhado no gráfico abaixo.

Tabela 11 - Ocorrência de Fraudes


A norma aprovada pelo CG da ICP Brasil, Resolução nº 90 de 05 de julho de 2012, teve efeitos práticos a contar de janeiro de 2013 e evidenciou o que era previsto: centenas de fraudes foram evitadas, e as não evitadas tiveram a sua ação interrompida com a detecção da fraude e revogação do certificado digital emitido com uso de documentos de identidade obtidos por meio de fraude.

Entretanto, essas medidas tornaram-se ineficazes em 2015, com o acréscimo de mais de 200% no número de fraudes. Na tentativa de reverter esse quadro o CG da ICP Brasil, aprovou o uso de biometria na identificação dos usuários de certificados, que terá efeito prático em 2017.

Por iniciativa do ITI foi regulamentado e disponibilizado sistema denominado Lista Negativa, que automatizará consultas a base de fraudes da ICP Brasil, bem como a comunicação de novas ocorrências. A expectativa é evitar o crescimento das fraudes em 2016.

4.3.2.2.1.5 Medidas a serem adotadas

Durante o ano de 2015 ocorreu um acréscimo na quantidade de Prestadores de Serviços de Certificação – PSC's vinculados a ICP - Brasil, como descrito abaixo, especialmente as AR (21%) e AC com 11% acarretando aumento das Atividades da Auditoria e Fiscalização, entretanto, não houve em contrapartida, modificação na disponibilidade de recursos humanos alocados na DAFN.

Tabela 12 - Quadro A.4.3.2.2.3 – Evolução da ICP Brasil

Credenciamentos	2012	2013	2014	2015	Acréscimo em 2015
Autoridades Certificadoras	46	52	62	69	11%
Autoridades de Registro	238	294	387	467	21%
Instalações Técnicas Físicas	1354	1478	1575	1623	3%
Audidores Independentes	14	14	15	16	6%
Qtde Municípios com IT	437	488	501	516	3%
Certificados emitidos	2.107.225	2.229.440	2.553.708	3.266.560	28%
Tentativas/fraudes na emissão de certificado	43	178	424	448	280%

Fonte ITI – Situação em 31.12.2015

A solução adotada neste exercício e que vem sendo paulatinamente incrementada para enfrentar esta situação é a implementação de sistemas informatizados, visando suprir a deficiência de recursos humanos através da automação de processos e a adaptação de procedimentos, usando ferramentas que agreguem o conhecimento de todos os profissionais da DAFN.

Esta estratégia objetiva a redução no tempo de auditoria e a possibilidade de direcionamento das atividades de fiscalização a itens específicos, facilitando, inclusive, a atividade de avaliação à distância para requisitos e itens previsto nas Resoluções onde não se faz necessário a ação presencial do Fiscal, possibilitando a realização de testes em maior quantidade com maior qualidade.

Por um lado temos a certeza de que é necessário aumentar a quantidade de auditorias e fiscalizações no mínimo em proporções iguais ao do crescimento das entidades e emissões de certificados, mas as limitações de recursos humanos têm impedido a realização de ações que a demanda requer.

Já foram encaminhadas à direção do ITI e posteriormente ao Ministério do Planejamento e Casa Civil estudo e proposta para suprir o quadro de servidores da DAFN/ITI, sem avanços até a presente data.

4.3.2.2.1.6 Outras Atividades não vinculadas ao Plano Plurianual

As Autoridades de Registro já credenciadas podem a qualquer tempo iniciar Atividades Operacionais em outros endereços de Instalações Técnicas ou Postos Provisórios como regulamentado pelo DOC ICP 03, desde que autorizados pelo ITI, assim como alterar seus Regulamentos Normativos. Essa autorização é realizada mediante análise efetuada pela DAFN que resultaram nas seguintes atividades:

Tabela 13 - Quadro A.4.3.2.2.4 – Outras Atividades

ATIVIDADES	2013	2014	2015
Autorização de funcionamento de Posto Provisório	7	37	20
Análise de PC's e DPC's – Autoridades Certificadoras	21	20	34
Análise de pedido de descredenciamento	13	16	02
Análise de pedido de criação/extinção e alteração de Instalações Técnicas de AR's	75	92	116
Credenciamento sumário de AR	219	199	53

4.3.2.2.1.7 Auditorias realizadas por Auditorias Independentes

As Auditorias Operacionais em AC's de segundo nível (que não estejam imediatamente abaixo da AC Raiz) são realizadas por empresas de Auditoria Independente, cadastradas junto ao ITI, e contratadas pelas próprias AC's.

As Auditorias Independentes também participaram do processo de credenciamento de AR's. Neste procedimento, a Solicitação de Credenciamento de AR é encaminhada a DAFN com um Relatório da Auditoria Independente atestando a conformidade da entidade candidata. A DAFN analisa e verifica as condições para credenciamento da proponente, emitindo parecer.

Esses procedimentos visam descentralizar, de forma controlada, a realização das Auditorias na ICP - Brasil, uma vez que a quantidade de entidades credenciadas tende a crescer substancialmente, não sendo possível à AC Raiz auditar diretamente todas elas devido à sua reduzida limitação de recursos financeiros, humanos e tecnológicos.

Em 2015 foram realizadas pelas Empresas de Auditoria Independentes e Entidades de Auditorias Internas devidamente credenciadas pela DAFN as seguintes atividades:

Tabela 14 - Quadro A.4.3.2.2.5 - Relatórios

Atividades	Quantidade			
	2012	2013	2014	2015
Relatório de auditoria Operacional em AC's	29	34	29	34
Relatório de auditorias operacionais em AR's e ITs	133	637	516	309
Relatório de auditorias Pré-operacionais em AR's	101	82	75	71

4.3.2.2.1.8 Atualização do Sítio WWW.ITI.GOV.BR

Embora não sendo atribuição oficial, foi assumido pela DAFN o envio quinzenal de dados dos PSC's, para a atualização do Sítio www.iti.gov.br, domínio oficial da ICP - Brasil. Estes dados servem de referência para desenvolvedores de aplicações e demais usuários, que consultam, entre outros dados relevantes, a Lista das Entidades em Credenciamento, Entidades Credenciadas e respectivos Certificados Digitais.

4.3.2.2.2. Ações Desenvolvidas no âmbito da Normalização e Pesquisa

A Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa (CGNP) vem realizando trabalhos de revisão, manutenção e proposição de normas técnicas e operacionais relacionadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil). Neste sentido, vem constantemente estudando e acompanhando os padrões, regulamentos, recomendações e especificações internacionais relacionadas à ICP - Brasil.

Em 2015, foram aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil (CG ICP - Br) e publicadas sob responsabilidade da CGNP 15 (quinze) Resoluções. Estas normas são elaboradas e/ou atualizadas pela CGNP. Segue a relação dessas Resoluções:

- ✓ **Resolução nº 104, de 23 de abril de 2015** - APROVA A VERSÃO 4.4 DO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP – BRASIL (DOC-ICP-01).
- ✓ **Resolução nº 105, de 25 de agosto de 2015** - CONVALIDA A RESOLUÇÃO Nº 104/2015 QUE APROVOU A VERSÃO 4.4 DO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-01).
- ✓ **Resolução nº 106, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA AUDITAR O AMBIENTE OPERACIONAL DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ - AC RAIZ.

- ✓ **Resolução nº 107, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 3.8 DO DOCUMENTO REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-05).
- ✓ **Resolução nº 108, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 4.8 DO DOCUMENTO CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-03).
- ✓ **Resolução nº 109, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 3.0 DO DOCUMENTO VISÃO GERAL SOBRE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-15), QUE REGULAMENTA O PADRÃO DE ASSINATURA DIGITAL PADES ICP-BRASIL.
- ✓ **Resolução nº 110, de 30 de setembro de 2015** - APROVA A VERSÃO 2.0 DO DOCUMENTO DIRETRIZES PARA SINCRONIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA E DE TEMPO NA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP-BRASIL (DOC-ICP-07) E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2002.
- ✓ **Resolução nº 111, de 30 de setembro de 2015** - APROVA A VERSÃO 1.3 DO DOCUMENTO VISÃO GERAL DO SISTEMA DE CARIMBOS DO TEMPO NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-11).
- ✓ **Resolução nº 112, de 30 de setembro de 2015** - APROVA A VERSÃO 1.2 DOS DOCUMENTOS DOC-ICP-12, DOC-ICP-13 E DOC-ICP-14 DA ICP-BRASIL.
- ✓ **Resolução nº 113, de 30 de setembro de 2015** - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015 QUE APROVOU A VERSÃO 3.8 DO DOCUMENTO REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-05).
- ✓ **Resolução nº 114, de 30 de setembro de 2015** - APROVA A VERSÃO 4.9 DO DOC-ICP-03 QUE CRIA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO PSBIO; APROVA A VERSÃO 3.9 DO DOC-ICP-05 QUE CRIA O SISTEMA BIOMÉTRICO DA ICP-BRASIL; APROVA A VERSÃO 4.1 DO DOC-ICP-08, QUE ESTABELECE OS PROCESSOS DE AUDITORIA; APROVA A VERSÃO 3.1 DO DOC-ICP-09 QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO. APROVA A VERSÃO 1.0 DO DOC-ICP-05.03 QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA NA ICP-BRASIL. APROVA A VERSÃO 1.0 DO DOC-ICP-03.02 QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA NO PSBIO.
- ✓ **Resolução nº 115, de 11 de novembro de 2015** - APROVA A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL DA POLÍTICA DE CERTIFICADO A CF-e-SAT PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS SAT.
- ✓ **Resolução nº 116, de 09 de dezembro de 2015** - APROVA A VERSÃO 4.5 DO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP – BRASIL (DOC-ICP-01).
- ✓ **Resolução nº 117, de 09 de dezembro de 2015** - APROVA O RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE REALIZADA NO AMBIENTE OPERACIONAL DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ (AC RAIZ) E SEU PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE.
- ✓ **Resolução nº 118, de 09 de dezembro de 2015** - APROVA A RETIRADA DO CAMPO AIA DA LCR E DEFINE A OBRIGATORIEDADE DE DOIS PONTOS DE OBTENÇÃO DA LCR EM NOVAS CADEIAS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL.

Nesse mesmo período, foram aprovadas pelo ITI 9 (nove) Instruções Normativas, que suplementam as regulamentações aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil. Segue a relação

dessas Instruções Normativas:

- **Instrução Normativa nº 01, de 24 de março de 2015** - ORIENTA TRANSIÇÃO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E APROVA A VERSÃO 3.3 DO DOCUMENTO REGULAMENTO PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-10.01).
- **Instrução Normativa nº 02, de 23 de junho de 2015** - CRIA A VERSÃO 1.0 DO DOCUMENTO PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE EMISSÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL (DOC-ICP-05.02).
- **Instrução Normativa nº 03, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 2.6 DO DOCUMENTO PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-01.01).
- **Instrução Normativa nº 04, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 1.1 DO DOCUMENTO PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE EMISSÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL (DOC-ICP-05.02).
- **Instrução Normativa nº 05, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 3.0 DO DOCUMENTO REQUISITOS PARA GERAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-15.01).
- **Instrução Normativa nº 06, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 3.0 DO DOCUMENTO PERFIL DE USO GERAL PARA ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-15.02).
- **Instrução Normativa nº 07, de 25 de agosto de 2015** - APROVA A VERSÃO 7.0 DO DOCUMENTO REQUISITOS DAS POLÍTICAS DE ASSINATURA DIGITAL NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-15.03).
- **Instrução Normativa nº 08, de 10 de dezembro de 2015** - SUPLEMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA NA ICP-BRASIL.
- **Instrução Normativa nº 09, de 07 de dezembro de 2015** - DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DA HORA PELAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DE PRIMEIRO NÍVEL PERTENCENTES À INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP-BRASIL POR MEIO DO SERVIÇO *NETWORK TIME PROTOCOL* – NTP.

Conforme disposto no Art. 8º do Decreto 4.689 de 7 de maio de 2003, é atribuição da DAFN a definição dos diversos *Object Identifier* – OID. Em 2015, foram criados 24 (vinte e quatro) novos OID, distribuídos em 6 (seis) novos pedidos de credenciamento de ACs ou ACTs e uma nova política de certificado contemplando novo atributo de certificado. A publicação dos OID é efetuada por meio do Adendo ADE-ICP-04.01, que se encontrava em sua versão 3.0, até o final do ano de 2015, disponibilizado no sítio do ITI.

Adicionalmente, foram disponibilizados no sítio do ITI, no endereço www.iti.gov.br, os seguintes Adendos:

- ADE-ICP-03.I – Versão 1.0** - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO BIOMÉTRICO NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA.
- ADE-ICP-04.01 – Versão 2.15** – ESQUEMA DE OID NA ICP-BRASIL.
- ADE-ICP-04.01 – Versão 3.0** – ESQUEMA DE OID NA ICP-BRASIL.
- ADE-ICP-05.02.A – Versão 1.0** – VERIFICAÇÕES E VALIDAÇÕES DOS

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO POR PARTE DOS AGR.
ADE-ICP-05.02.B – Versão 1.0 – MÉTODOS DE INTERFACE DO SERVIÇO DE LISTA NEGATIVA.
ADE-ICP-05.02.B-CF – Versão 1.0 – TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE EQUIPAMENTO A CF-e-SAT.

Ainda no sítio do ITI foram disponibilizadas as seguintes publicações que tem como objetivo principal a transparência e esclarecimentos à sociedade e entidades envolvidas.

Nota Técnica nº 001/2015 - Esclarecimento sobre os novos procedimentos para avaliação da conformidade no processo de homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil.

Consulta Pública sobre o Padrão de Assinatura PAdES - Consulta pública sobre a regulamentação do novo padrão de assinatura da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, o PAdES - *PDF Advanced Electronic Signatures*.

4.3.2.2.2.1 Outras Demandas no âmbito da Normalização e Pesquisa

Por determinação do Comitê Gestor da ICP - Brasil, a CGNP compõem e coordena os seguintes Grupos Técnicos de Trabalho (GT):

- GT Revisão dos MCTs – Em andamento;
- GT PAdES – Concluído em agosto/2015;
- GT Permanente PBAD – Em andamento;
- GT Assinatura Remota – Não iniciado;
- GT Portais de Assinatura – Não iniciado.

O GT Revisão dos MCTs foi criado para realizar a atualização dos manuais de conduta técnica relacionados com equipamentos de certificação digital, cuja homologação é obrigatória no âmbito da ICP - Brasil. Participam desse GT os seguintes órgãos: ITI, LSITEC, NCC e INMETRO. Já o GT PAdES tem a participação de várias entidades interessadas, totalizando mais de 15 (quinze) membros efetivos e tem o objetivo de regulamentar o padrão PAdES na ICP - Brasil.

Em 2015, foi demandada a criação de GT para revisar os padrões de assinatura regulamentados no âmbito da ICP - Brasil, contemplado o PAdES, recém regulamentado. Esse GT será em caráter permanente dada a dinâmica de evolução.

Em reunião de agosto/2015, o CG ICP - Brasil aprovou a regulamentação sugerida por grupo de trabalho de regulamentação do PAdES, que contemplava inclusive a recomendação de desenvolvimento de aplicativo (*plugin*) para validação de assinaturas digitais no perfil PAdES.

Por meio de Termo de Execução Descentralizada 01/2015-ITI o ITI em cooperação com a UnB está desenvolvendo esse *Plugin* para possibilitar a verificação de assinaturas digitais padrão PAdES ICP - Brasil pelos aplicativos leitores de arquivos no formato PDF. Há expectativa de que até o final de 2016 os aplicativos leitores de arquivos PDF (ex. *Adobe Reader*) possam validar assinaturas digitais no formato PAdES ICP - Brasil.

Ainda sob demanda do CG ICP - Brasil, foram criados os GTs de Assinatura Remota e de

Portais de Assinatura, cujas atividades deverão iniciar no ano de 2016.

Em relação às gerações dos códigos de máquina das Políticas de Assinatura (PA) e das Listas de Políticas de Assinatura Aprovadas (LPA), seja por versionamento para correção, atualização ou revalidação (LPAs vencem a cada noventa dias), a CGNP atuou na criação e atualização dessas PAs e LPAs, disponibilizando os códigos para publicação no repositório da AC Raiz.

4.3.2.2.2. Indicadores de Desempenho no âmbito da Normalização e Pesquisa

De acordo com a Nota Técnica nº 01/2015-GTT Indicadores ITI, que atendeu a solicitação de Auditoria nº 09/2014 – OS 003/2014, o indicador de desempenho estabelecido para a Coordenação de Normalização e Pesquisa foi: índice de 90% (noventa pontos percentuais) de atendimento das demandas por normas e pesquisas.

Conforme coleta de demandas provenientes de CG ICP - Brasil, COTEC e ITI, definidas nas reuniões dessas entidades, chegou-se à seguinte relação descrita no quadro abaixo:

Tabela 15 - Demanda de Normas e Pesquisas

	Demanda	Norma que Implementa
01	Biometria	Resol. 114
02	Revisão dos MCT	Site ITI
03	Regulamentação PAdES ICP-Brasil	Resol. 109
04	Alteração Homologação	IN 01
05	Atualização de Controle de AC e AR	ADE 08-E site ITI
06	Criação dos Controles de ACT e PSBIO	Não iniciado
07	Penalidades	Não iniciado
08	Revisão Assinatura Digital	IN 03
09	Atualização de LPAs	Repositório ITI
10	Conformidade Webtrust	Resol. 106
11	Redefinir certificados A1, A2, S, Mobile e IoT	Não iniciado
12	Cadeia V5	Resol. 116
13	Gestão de OIDs	ADE 04.01 Site ITI
14	Despersonalização jurídica	Resol 108
15	Restrição de Procuração	Resol. 107
16	AIA em LCR	Resol. 118
17	Certificado tipo CF-e-SAT	Resol. 115
18	Renovação PJ – Extinguir	Resol. 113
19	Aprova Relatório Auditoria AC Raiz	Resol. 117
20	Ancora de Tempo ITI	Resol. 110
21	Sincronismo do tempo	Resol. 111 e 112
22	Serviço NTP ICP-Brasil	IN 09
23	Cadeia V4 – Brainpool	Resol. 104 e 105
24	Contratação Auditoria AC Raiz	Resol. 106
25	Renovação Automática	Resol. 113
26	Frequência LCR da AC Raiz	Resol. 116
27	Previsão de LCR final AC Raiz	Resol. 116

28	Prazo Revogação AC Raiz	Resol. 116
29	Ponto de Distribuição LCR	Resol. 118
30	Reforço na Identificação Requerente	IN 02 IN 04
31	Regulamenta Lista Negativa	IN 02
32	Revisão Padrões Criptográficos	IN 03
33	Comunica Fraude	IN 04
34	Revisão PAdES	IN 05, 06 e 07
35	Complementação Biometria	In 08
36	Formulário credenciamento PSBio	ADE 03.I – Site ITI
37	Procedimentos de validação/verificação	ADE 05.02-A – Site ITI
38	Métodos Interface Lista Negativa	ADE 05.02-B – Site ITI
39	Novo Termo Titularidade CF-e-SAT	ADE 05.02-B-CF – Site ITI
40	Nota Técnica homologação	Site ITI
41	Consulta Pública PAdES	Site ITI
	Portaria n/ 01/2015:	Meta de 90%
		Executado %:
		93%

Com base nas informações do quadro acima, pode-se concluir que a CGNP/DAFN atendeu a 93% (noventa e três pontos percentuais) das demandas por normas e pesquisa, superando a meta estabelecida.

O resultado reflete os efeitos da recomposição parcial do quadro de servidores conforme estabelecido no Decreto nº 5420 de 2005, que dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do grupamento DAS.

4.3.2.2.3 Recursos Humanos

No exercício de 2015, a DAFN contou com a seguinte força de trabalho:

- Na Diretoria: um Diretor;
- Na Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização – CGAF: um Coordenador-Geral, três Assessores com a função de Auditor e 4 (quatro) Assistentes Técnicos prestando apoio aos Auditores. Estes 8 (oito) profissionais se dedicam também na execução das Funções de Fiscalização com cada um deles tendo a especialização e proficiência em tópicos distintos constantes das Resoluções da ICP - Brasil. Contou ainda, com 4 (quatro) funcionários administrativos terceirizados;
- Na Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa: um Coordenador-Geral, dois Assessores Técnicos, um Assistente Técnico e dois funcionários administrativo terceirizado.

Pelo número de atividades de Auditorias, Fiscalizações, Normalizações e Pesquisas apresentadas no presente documento, fica evidente que a quantidade de força de trabalho ora lotada na DAFN é insuficiente para atender a demanda, crescente, de pedidos de credenciamento junto a ICP - Brasil, bem como, de evolução e atualização de suas bases normativas e técnicas.

4.3.2.2.3 Participação em Cursos e Eventos

13º CertForum – FÓRUM DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, promovido pelo ITI com etapas em Belo Horizonte e Brasília. Nessas duas etapas, houve a participação da DAFN como palestrante dos temas Novo Padrão de Assinatura PADES e Verificação de Conformidade do Padrão de Assinatura ICP - Brasil. Houve participação de representantes da DAFN em outros eventos relacionados abaixo:

1. Visita delegação Costa Rica, Peru e representante SCALA - Smart Card Alliance Latino America;

Data: 4 a 6 de novembro

Horário: 9h às 17h30

Local: Sede ITI, Brasília-DF.

2. Visita delegação do Governo da BOLÍVIA sobre certificação digital

Data: 30/06 a 02 de julho

Horário: 9h30 às 17h30

Local: Sede do ITI, Brasília-DF.

3. Visita representante do Governo da NICARAGUA sobre certificação digital;

Data: 25 de maio

Horário: 13h30h às 17h20

Local: Sede do ITI, Brasília-DF.

4.3.2.2.5 Conclusão

Entendemos que as ações que a **DAFN** promoveu, em atendimento às suas atribuições e competências, no exercício de 2015, contribuíram para manter o padrão de segurança da ICP - Brasil passaram a seus usuários, garantindo assim, a qualidade dos produtos, serviços e processos realizados na ICP - Brasil.

Os avanços obtidos na implementação das Fiscalizações à Distância utilizada de forma a avaliar os requisitos estabelecidos em norma de forma sistêmica abrangendo todas as AC's da ICP - Brasil, em uma questão fundamental para uma Infraestrutura de Chaves Públicas.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.3 – Ação 10.20204.04.125.2038.4917

Tabela 16 - Quadro A.4.3.2.3 - Ação 10.20204.04.125.2038.4917

Ação 10.20204.04.125.2038.4917						
Código	10.20204.04.128.2038.4917		Tipo: Atividade			
Título	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil					
Iniciativa	02D2 – Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digitais necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.					
Objetivo	0605 – Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.554.000	4.854.000	3.682.441	3.304.118	3.304.118	0	378.322
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Serviço mantido – Percentual de disponibilidade do sistema		Percentual	Previsto	Reprogramado	Realizado	
		99	99	99	99	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.326.125	1.320.803	5.321	Disponibilidade do Sistema	99,99%	99,99%	

Análise Situacional

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI tem como missão a operacionalização, manutenção e modernização da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, de forma a garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital 24hs por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com previsão de parada de apenas 52 minutos/ano. Além de garantir a adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, que garantam a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e documentos eletrônicos.

No exercício de 2015, o ITI cumpriu fielmente seu objetivo de garantir o pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, assentada em sua disponibilidade de 99,99%, e investiu no desenvolvimento e implantação de novas tecnologias com vistas a garantir a segurança jurídica das transações e documentos eletrônicos realizados com o uso do Certificado

Digital ICP – Brasil.

Para garantir a disponibilidade de 99,99% e pleno funcionamento da AC Raiz, são mantidos 2 (dois) Centros de Certificação Digital – CCD, sendo um em Brasília/DF (ambiente seguro principal), nas instalações da Presidência da República, e outro em Florianópolis/SC, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Ambos os CCD são compostos de sistemas redundantes e autônomos, compostos dos seguintes subsistemas:

- Subsistema de Alimentação Elétrica;
- Subsistema de Climatização;
- Subsistema de Detecção e Combate a Incêndio;
- Subsistema de Supervisão e Controle;
- Subsistema de Controle de Acesso e Vigilância.

Em virtude da alta disponibilidade exigida pelas normas da ICP - Brasil (99,99%) é necessário manter contrato com empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos subsistemas descritos acima, que são monitorados em regime 24x7 por equipe especializada. Além disso, faz-se necessário e são mantidos contratos para prestação de serviço de provimento dos meios físicos e lógicos para acesso à Internet.

No ambiente seguro principal da AC Raiz, são mantidas duas infraestruturas de rede e internet completamente independentes entre si e também independentes daquela do ambiente seguro de contingência com administração e gerenciamento realizados pelos técnicos do próprio ITI. Em tal ambiente, são mantidas a Entidade de Auditoria do Tempo – EAT, os repositórios da AC Raiz – parte online disponível para acesso através da Internet – onde são disponibilizados os certificados emitidos, as Listas de Certificados Revogados (LCR) e políticas de assinaturas. Essas informações são disponibilizadas nos dois sítios de Internet no CCD de Brasília/DF e, ainda, em um terceiro em Florianópolis/SC (contingência).

A fim de atender à disponibilidade prevista nos normativos, os serviços são disponibilizados em servidores redundantes que respondem pelo mesmo domínio “acraiz.icpbrasil.gov.br”, em 03 (três) infraestruturas distintas, conforme descrito acima, de forma que somente haverá indisponibilidade quando todos os servidores/informação estiverem simultaneamente indisponíveis. Havendo a indisponibilidade de alguma infraestrutura, o serviço sofrerá degradação no acesso proporcional ao número de servidores/informação indisponíveis, porém o conteúdo manter-se-á acessível.

No exercício de 2015 foi possível garantir a disponibilidade do Sistema de Certificação Digital e da Entidade de Carimbo do Tempo – ECT da ICP - Brasil, na taxa mínima de 99,99% prevista, conforme exige a legislação vigente.

Para tanto, foi contratada empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos subsistemas do ambiente seguro e foram contratados os meios físicos e lógicos para acesso à Internet para o ambiente principal.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira teve, em 2015, um ano com índice recorde de emissão de certificados digitais e expansão de toda a Infraestrutura. Foram emitidos 3.266.560 certificados digitais no período de janeiro a dezembro de 2015, marca recorde desde a criação da

ICP – Brasil, o que representa um crescimento de 28% em relação a 2014, conforme Quadro abaixo:

Tabela 17 - Quadro A.4.3.2.3.1- Quantidade de Certificados Emitidos – Janeiro a Dezembro/2015

Mês Referência	Qtde Total Certificados Emitidos
Janeiro	234.478
Fevereiro	213.510
Março	265.078
Abril	243.265
Maiο	290.255
Junho	449.617
Julho	288.052
Agosto	266.643
Setembro	335.918
Outubro	242.133
Novembro	227.501
Dezembro	210.110
TOTAL	3.266.560

Fonte: ITI Dezembro/2015

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira apresentou crescimento significativo. No exercício de 2015, a ICP – Brasil credenciou 1 (uma) nova Autoridade Certificadora – AC de 1º Nível – AC Ministério das Relações Exteriores – MRE, e mais seis Autoridades Certificadoras de 2º Nível: AC EGBA-RFB, AC EGBA Múltipla, AC LINK-RFB, AC DOC Cloud– RFB, AC CACB–FB e AC ONLINE-RFB.

Com relação à Infraestrutura de Carimbo de Tempo, no exercício de 2015, foi possível manter a disponibilidade de 99,5% do Sistema de Carimbo de Tempo. No período também foi mantida a contratação de suporte, manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e equipamentos da BRY e THALES.

Outras melhorias foram implementadas, tais como:

- Instalação e configuração do sistema monitor de rastreabilidade;
- Instalação de antena e receptor GPS nos ambientes de produção e contingência;
- Instalação e configuração do oscilador de césio, equipamento este como fonte primária de tempo e;
- Instalação e configuração de dois servidores de Auditoria de Tempo, um da BRY (SAS) e um da THALES (TSMC).

Atualmente estão credenciadas 8 (oito) Autoridades de Carimbo de Tempo em produção e em atendimento a usuários finais.

Sem a Certificação Digital, sistemas críticos da economia nacional podem ser paralisados, como é o caso do SPB – Sistemas de Pagamentos Brasileiro, do Sistema Nota Fiscal Eletrônica, aplicação que inibe a evasão fiscal, com ganhos em termos de redução de custo (papel, tinta,

armazenagem, etc), padronização, facilidade no tratamento de dados eletrônicos, agilidade e segurança.

Também é fato que o uso do certificado digital assumiu expressiva importância para determinadas categorias profissionais, como contadores, médicos e advogados. Os contadores somente poderão acessar determinados sistemas da Receita Federal mediante o uso de certificados digitais. O mesmo ocorre com médicos para acesso a Prontuários Eletrônicos. No caso de advogados, o crescimento é ainda mais notório, tendo em vista a adoção em praticamente todo o Judiciário de processos eletrônicos que permitem que o trâmite jurídico seja feito integralmente por meio virtual.

Os números demonstram ainda que houve expansão em outras áreas que justificam o aumento nas emissões. Iniciativas como as ações internas dos governos municipais, estaduais e a União, cujo objetivo é dar transparência e combater possíveis fraudes é um aspecto que merece destaque.

Os principais avanços na Massificação da Certificação Digital em áreas críticas para o desenvolvimento nacional em 2015 estão consignados no Anexo 3.

O Instituto envidou esforços para garantir a segurança do Sistema Nacional de Certificação Digital, para tanto investiu na evolução tecnológica nas seguintes frentes:

Aprimoramento dos Mecanismos de Emissão de Certificados Digitais – IPC – Brasil

O Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP - Brasil aprovou a adoção do Sistema de Identificação Biométrico na ICP - Brasil. A regulamentação entrará em vigor após publicação no Diário Oficial da União – DOU. Após a publicação, as Autoridades Certificadoras – ACs terão até 180 dias para iniciar a coleta biométrica para formação do banco de dados e dentro de um ano o sistema deve entrar de fato em operação.

Para tanto, o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil publicou no Diário Oficial da União a [Resolução nº 114](#). Com o ato, ficam instituídos o processo de credenciamento do Prestador de Serviços Biométricos – PSBio, o sistema biométrico da ICP - Brasil, os respectivos processos de auditoria e fiscalização, os procedimentos para identificação biométrica e, ainda, os requisitos mínimos de segurança no PSBio.

Manual de Boas Práticas

Ainda em janeiro/2015, foi distribuído para todas as Autoridades Certificadoras – ACs e Autoridades de Registros – ARs o Manual de Boas Práticas a serem seguidas para emissão de certificados ICP - Brasil. Representantes do ITI reuniram-se com a Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD e com as ACs públicas para debater novas ferramentas de segurança e boas práticas no ato da emissão do certificado digital.

Processo de Homologação de Equipamentos no âmbito da ICP – Brasil

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro acreditou, em fevereiro/2015, o primeiro Organismo de Certificação de Produtos – OCP do Programa de

Homologações de Equipamentos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil. Com a ação, o processo de certificação de produtos utilizados na ICP - Brasil passa a fazer parte do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC do Inmetro.

O OCP é o organismo que conduz o processo de certificação e concede o Certificado de Conformidade no âmbito do SBAC, com base em normas nacionais, regionais e internacionais ou em requisitos técnicos expedidos por um agente regulador. Com a acreditação do primeiro OCP, a NCC Certificações, passa a valer o novo procedimento de homologação da ICP-Brasil previsto na Resolução nº 96, de 2012.

Agora, os órgãos, entidades integrantes e usuários da ICP-Brasil somente poderão adquirir cartões, leitoras, *tokens* e HSMs com homologação válida junto à ICP - Brasil, após obter o Certificado de Conformidade concedido pelo OCP acreditado pelo Inmetro e a homologação perante o ITI.

Os equipamentos já homologados pelo ITI devem seguir os prazos para submissão, previstos na Resolução nº 100, de 9 de outubro de 2013, que altera a Resolução nº 96, para manutenção da homologação. O detalhamento dos prazos de transição dos processos de homologação de equipamentos da ICP - Brasil estão disponíveis no site do ITI.

Pesquisa e desenvolvimento de aplicação para criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI abriu a toda sociedade consulta pública sobre a regulamentação do novo padrão de assinatura da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, o PAdES – PDF *Advanced Electronic Signatures*. A documentação referente ao tema é composta por quatro documentos, que tratam de padrões de assinatura da ICP - Brasil. A consulta permaneceu aberta até o dia 07 de junho de 2015.

O PAdES é o padrão de assinatura que permite a utilização de assinaturas digitais em arquivos PDF. Os trabalhos sobre o novo padrão de assinatura tiveram início em 2012, quando o Comitê Gestor da ICP - Brasil – CG-ICP - Brasil criou um Grupo de Trabalho – GT, que tinha por objetivo propor uma forma de regulamentação do PAdES no âmbito da ICP - Brasil. Após os estudos, ficou definido que, assim como no CADES e XAdES, o PAdES deveria ter sua regulamentação baseada em políticas de assinatura ICP - Brasil.

Dessa forma, foi assinado com a Universidade de Brasília – UnB, o Termo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB, para pesquisa e desenvolvimento de um aplicativo que possibilitará a criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF, baseadas no padrão de assinatura PAdES da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Regulamentação de Lista Negativa

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, publicou no dia 24/06/2015, a Instrução Normativa nº 2 no Diário [Oficial da União](#) – DOU, que cria os novos procedimentos para identificação do requerente ao certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil e estabelece a obrigatoriedade de comunicar tentativas de irregularidades na emissão de certificados para compor o banco de dados do sistema de comunicado de tentativa de

fraude, intitulado de Lista Negativa.

As Autoridades Certificadoras – ACs deverão realizar o comunicado dessas tentativas preenchendo formulário eletrônico conforme métodos de interface do Serviço de Lista Negativa. A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os subitens 2.2.4 (Lista Negativa) e 3.1 (Comunicados de Fraude ao ITI) do documento, que entrarão em vigor 100 dias após a publicação.

A medida faz parte de uma série de ações tomadas pelo ITI para garantir a segurança e a legalidade das emissões de certificados digitais ICP - Brasil. O diretor-presidente do ITI, Renato Martini, falou sobre a nova medida.

Nova Cadeia de Certificação

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil iniciou as atividades de sua nova cadeia de certificação, a v4. A emissão do novo Certificado no dia 23/04/2015, em Brasília. Trata-se de um avanço tecnológico importante para a ICP - Brasil uma vez que a nova versão de raiz com algoritmo criptográfico é diferente do comumente utilizado RSA. O novo algoritmo segue a lógica da criptografia assimétrica, no entanto faz uso da tecnologia europeia de Curvas Elípticas – *brainpool* e usa chaves criptográficas menores e mais robustas.

Tão logo efetivada, a cadeia de certificação v4 já emitiu o certificado de Autoridade Certificadora do Ministério de Relações Exteriores – AC MRE, viabilizando a assinatura do novo passaporte brasileiro, aderente ao diretório *Public Key Directory* – PKD da Organização da Aviação Civil Internacional – ICAO, agência especializada das Nações Unidas que promove a segurança e padroniza os aeroportos e passaportes no mundo.

A cadeia de certificação v4 é uma novidade. A tecnologia ICP é realizada com criptografia assimétrica e dispõe de alguns algoritmos para implementação. Talvez o mais famoso e difundido padrão algoritmo seja o RSA, que é o algoritmo com o qual iniciamos na ICP - Brasil, em 2001, com nossa primeira raiz, a v0, que foi emitida com algoritmo RSA com 2048 bits.

A força de um algoritmo pode ser avaliada de acordo com sua resistência a ataques de força bruta, diretamente proporcional a capacidade computacional disponível. Na medida em que os computadores tornam-se cada vez mais potentes, há mais condições para efetuar ataques desta natureza. Uma das formas de proteger o algoritmo é aumentar o tamanho da chave, o que o torna mais forte e resistente. Atualmente, já trabalhamos com algoritmos RSA de 4096 bits nos certificados de ACs da raiz v2, porém, a segurança não é baseada apenas em tamanho de chave.

A própria matemática envolvida pode apresentar vulnerabilidades. No caso do RSA, já existem preocupações que avançam no cerne teórico e que apontam para cenários em que o algoritmo RSA seja comprometido independentemente do tamanho da chave. Dessa forma, o ITI seguiu o entendimento da comunidade criptográfica sobre ser importante cogitar uma alternativa ao algoritmo RSA.

A nova cadeia poderá ser utilizada em outras aplicações, muito embora ainda não haja demanda nesse sentido.

O fato é que o ICP – Brasil continuará a operar com a cadeia v2, com algoritmos RSA,

vigente até 2023. Não há nada preocupante em relação à segurança dessa cadeia. Os certificados da Raiz e das ACs têm 4096 bits e o certificado de usuário final 2048 bits, valores considerados seguros para os parâmetros. Não há previsão de mudança de cenário a curto prazo. Em breve haverá a necessidade de emissão de uma nova raiz em RSA, pois a regulamentação da ICP-Brasil estabelece que um certificado não pode ultrapassar a validade do certificado raiz, e a v2 está vigente até 2023.

Até a emissão da nova raiz com algoritmos RSA, o ITI promoverá estudos para verificar se serão mantidos os atuais tamanhos de chaves ou se haverá necessidade de alteração. A sinalização atual é razoável no sentido de que se pode manter o atual tamanho com segurança.

Sistema Antifraudes

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI disponibilizou, no dia 21/08/2015, para todas as Autoridades Certificadoras – ACs que integram a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, sistema denominado '**Antifraude**' que contém um conjunto de informações prestadas pelas próprias ACs sobre tentativas de fraudes na emissão de certificados digitais. Esse conjunto inclui dados biográficos e empresariais dos supostos fraudadores, como a imagem da face e do documento de identificação utilizado.

O sistema '**Antifraude**' está previsto na Instrução Normativa nº 2 no [Diário Oficial da União](#) – DOU e tinha previsão legal de entrega às ACs de 100 dias após sua publicação, meta que foi superada pelo próprio ITI. As Autoridades Certificadoras devem disponibilizar às suas respectivas Autoridades de Registro – ARs uma interface para consulta online e em tempo real aos dados da '**Antifraude**', respeitando os mesmos procedimentos legais e seguros utilizados como parâmetro para emissão de certificados ICP - Brasil. A atualização dessas informações, a ser realizada entre ACs e ITI, está regulada pelos [Métodos de Interface do Serviço de Lista Negativa – ADE-ICP-05.02.B](#).

Infraestrutura de Armazenamento

Com relação à atualização dos equipamentos da infraestrutura de armazenamento da rede SAN (*Storage Area Network*) da AC Raiz para o ambiente principal e de contingência, que se encontram em final do ciclo de vida, não foi possível a aquisição de nova solução de armazenamento de dados (*Storages*), porém foi assinado novo contrato de manutenção preventiva e corretiva e a empresa vem conseguindo manter o nível de serviço exigido no contrato.

O contingenciamento imposto ao limite de movimentação e empenho impossibilitou a aquisição de nova solução de armazenamento, bem como a ampliação da infraestrutura de segurança e capacidade de balanceamento de enlaces de dados, ainda que a demanda para tais serviços tenha aumentado exponencialmente ao longo de 2015, e, ainda, realizar a aquisição de ferramentas de análise de mídias e sistemas e solução corporativa de virtualização, mesmo contempladas no PDTI.

Manutenção de Hardware e Software da AC – Raiz da ICP – Brasileira

Quanto à manutenção e atualização do hardware e software (SGC - Ywapa, Ywyrá e Hawa) da AC - Raiz da ICP - Brasil, de acordo com os requisitos operacionais e de algoritmos

criptográficos, foi disponibilizada a nova versão 2.5 do SGC - Ywapa e Ywya que viabilizou a criação da nova cadeia da ICP - Brasil com suporte às Curvas Elípticas *Brainpool* em 2015. A fim de subsidiar nova cadeia de confiança em 2016. Também foi assinado novo TDC com a UFSC para gerar nova versão do SGC - Ywapa e SGC - Ywya. O hardware seguro da ICP - Brasil foi mantido no decorrer de 2015 com a manutenção de contrato com a empresa Kryptus responsável pela produção do ASI-HSM.

Em virtude das restrições orçamentárias, apenas o Verificador de Conformidade foi mantido. Atualmente estamos com a versão 1.4 deste sistema de verificação de conformidade de assinatura digital. Os demais sistemas SGCA, *Middleware* e Assinador Digital de Referência não foram continuados. Em 2015 foi assinado um novo TDC com a UFSC para manutenção do verificador de conformidade no decorrer de 2016.

Auditoria Externa

O Comitê Gestor da ICP - Brasil aprovou, por meio da Resolução nº 106, de 25 de agosto de 2015, a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz e seus prestadores de serviço de suporte, segundo as normas e padrões estabelecidos para própria ICP - Brasil e, ainda, segundo os normativos internacionais *WebTrust*, nos exercícios de 2015 a 2019.

Dessa forma, através do Contrato nº 05/2015, firmado entre o ITI e a empresa *Ernst & Young* Auditores Independentes S/S, foi realizada a auditoria baseada nos normativos vigentes, denominados DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02, e documentos *Webtrust*, para o período de 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015 (exercício 2015), cujos Pareceres Resumo, em português e, também, em inglês, devidamente aprovados pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, através da Resolução nº 117, de 09 de dezembro de 2015, encontram-se disponíveis em <http://www.iti.gov.br/icp-brasil/comite-gestor>.

Vale ressaltar que, de acordo com os relatórios apresentados pela empresa de auditoria independente contratada, a AC Raiz está em conformidade com os normativos *WebTrust*, o que facilita o estabelecimento de acordos internacionais, e em nível de conformidade aceitável com os normativos DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02 da ICP - Brasil, conforme critérios para emissão de parecer de auditoria da ICP - Brasil, disponível em <http://www.iti.gov.br/images/twiki/URL/pub/Certificacao/AdeIcp/ADE-ICP-08-F-v-1.0-Conceitos.pdf>.

Por fim, em que pese a expressiva limitação orçamentária imposta ao Órgão, não faltaram esforços para que o Sistema de Certificação Digital Brasileiro se mantivesse ativo e seguro no decorrer do exercício, no entanto, torna-se cada vez mais premente a necessidade de aquisição de equipamentos de tecnologia para ampliação da capacidade operacional, assim como para substituição dos equipamentos que já perderam a garantia.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.4 – Ações Relacionadas a Programa de Gestão e Administração da Unidade - Ação 10.20204.04.122.2101.2000

Com relação a Ações de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da Unidade, o Instituto é responsável pela Ação 2000 inserida no contexto do Programa de Gestão e Administração da Presidência da República.

Tabela 18 - Quadro A.4.3.2.4 - Ação 2101.2000

Ação 10.20204.04.122.2101.2000						
Código		10.20204.04.122.2101.2000				
Descrição		Administração da Unidade				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.586.000	9.286.000	8.735.329	8.525.412	8.525.412	0	209.917
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Administração da Unidade	x	x	x	9.586.000	8.735.329
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º. de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.217.760	1.116.832	35.030	x		x	x

Análise Situacional

No exercício de 2015 foram envidados esforços para o atingimento das metas previstas no Planejamento Estratégico do Instituto, cujos resultados encontram-se disponíveis no endereço: www.iti.gov.br/institucional/politicas2.

O grande desafio enfrentado pela Administração no exercício foi a adequação da estrutura ao limite imposto pela Portaria 172/2015, que obrigou o Instituto a demitir 19 terceirizados, além dos 37 demitidos por ocasião da Portaria 268/2013. De outra parte, a Autarquia também cancelou todos os investimentos em tecnologia da informação, novos cursos e treinamentos, aquisição de material de consumo e adotou providências de redução efetiva de despesas gerais de toda ordem e espécie.

A situação da Autarquia é crítica, pois os cortes superaram o limite de 25% previsto em lei, além de impor elevado risco operacional ao funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

O contingenciamento foi tão expressivo que o Instituto encontra-se em situação bastante vulnerável, haja vista que os quantitativos de copa, limpeza, recepção e vigilância armada encontram-se em patamares abaixo do mínimo legal, o que impede novas licitações, sob pena de impugnação.

O ITI solicitou, em 23.09.2013, sua inclusão dentre as entidades autorizadas a adotar o Plano de Carreiras de C&T, previsto na Lei nº 8.691/93, de 28 de julho de 1993, e muito embora, o processo conte com parecer favorável da Casa Civil, consubstanciado no Aviso nº 839/SE-C.Civil/PR, de 19.11.2013, até o momento não constam avanços no atendimento do pleito no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por outro lado, foi possível avançar nas seguintes frentes:

Controle Patrimonial

Foi realizada doação de materiais considerados inservíveis e antieconômicos, através de chamamento público, processo nº 00100.000047/2014-59, mantendo-se o sistema atualizado e sem inconsistências.

Melhoria do Processo Contábil

Foram identificados processos críticos e implementadas ações de forma que as Demonstrações Contábeis não apresentem inconsistências ou restrições, que possam comprometer a qualidade das informações contábeis.

Novo Procedimento para Pagamento de Faturas e Fiscalização de Contratos

Procedimento implantado com sucesso. Internamente, a Portaria nº 74/2014, de lavra da CGPOA, conferiu agilidade e eficiência ao novo procedimento para pagamento de faturas, de modo que os atos de ordenação de despesa devem constar prévio e formalmente consignados em autos próprios ante aos autos de liquidação e pagamento. As planilhas de controle foram revisadas e padronizadas, dentro do prazo estabelecido (até dez/2015). Outros procedimentos: foram treinados os funcionários envolvidos na fiscalização, porém não foram emitidas cartilhas, por restrições orçamentárias.

Manutenção Predial

Buscou-se no decorrer do exercício uma solução de manutenção predial com melhor relação custo-benefício, cujos métodos foram executados com 100% de eficácia. Ademais, foram estabelecidas metas voltadas à economicidade nos consumos, com ações cotidianas voltadas para contenção de gastos com energia, consumo de água e telefonia. Também houve correção com orientação aos colaboradores, buscando eficiência nos trabalhos de limpeza, copeiragem, transporte e recepção desta Autarquia.

Quanto aos prestadores de serviços de manutenção, observou-se total empenho com objetivo na celeridade dos serviços e demandas emergenciais, desenvolvendo-se uma sintonia com as empresas contratadas no desenvolvimento das demandas.

Infraestrutura Tecnológica Institucional

Com relação ao Gerenciamento de Governança de TI, de Softwares e da Segurança dos ambientes físico e lógico da CODIS, foram implementados os seguintes processos:

- a) **Manutenção dos sites do ITI** – 5 sites mantidos (Portal ITI; Portal CODIS; Portal Intranet; Sistemas Web Auditoria; e Sistemas Web Antifraude Teste e Homologação)
- b) **Aquisição e desenvolvimento de softwares aplicativos para alcançar os objetivos do**

negócio – executado em 100%

c) Adoção de um Modelo de controle para a Governança de TI (2015) – 3 (três) objetivos:

- Monitorar e Avaliar – Monitorar e Avaliar Desempenho (ME1 - Monitoramento de Ativos de Rede)
- Entregar e Suportar – Gerenciar Capacidade e Desempenho (DS3 - Gerenciamento de armazenamento dos compartilhamentos e caixas de e-mail; Desempenho de serviços de mensagens e de sistemas)
- Adquirir e Implementar – Identificar Soluções Automatizadas (AI1- Automatização de sistemas de monitoramento e de gestão de usuários)

d) Aplicação de um Modelo de Gerenciamento de Projetos – foi atingida a meta de 90%, considerando o resultado dos seguintes projetos:

- Sistema Antifraudes – 85% Aderente;
- Sistemas da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização – 90% Aderente
- Melhoria da Infraestrutura de Serviços da Intranet – 95% Aderente;

e) Adoção de um modelo de melhores práticas para Gerenciamento de Serviços de TI – realizado 35%. Aplicado o Gerenciamento em Serviços de TI em:

- Atendimento ao usuário;
- Gestão de serviços e redes;
- Gestão de Contratos e licitações de TI;
- Gestão de serviços de desenvolvimento, fábrica de software e contagem de pontos de função.

f) Contratação de Serviços em alinhamento as necessidades organizacionais – 4 (quatro) serviços contratados, a saber:

- Fábrica de Software - Desenvolvimento
- Contagem e validação de contagem de Pontos de Função;
- Suporte e atendimento aos usuários;
- Administração de redes e serviços de redes de dados.

g) Segurança dos ambientes Físico e Lógico da CODIS: não foram registrados incidentes causados por falhas ou violação de segurança em 2015.

Foi encaminhada proposta de Regimento Interno para aprovação da Casa Civil, através do ofício nº 048/2015-GAB/ITI-PR, de 02 de outubro de 2015, objeto do Processo nº 00100.000197/2013-81, pendente de publicação até a presente data.

No decorrer do exercício foram feitas gestões junto ao MPOG para aprovação da adoção do Plano de Carreira de C&T, tanto na esfera do ITI quanto da Casa Civil, no entanto não houve avanço até a presente data.

O ITI, em conjunto com a Casa Civil, empenhou-se em buscar opções para a aquisição da Sede Própria ou utilização de espaço público, no entanto até a presente data não foi possível identificar espaço compatível com a necessidade do Órgão, sendo que a aquisição está descartada por ora, haja vista o contingenciamento orçamentário por que passa o Executivo.

Em 2015 o Instituto executou 99,89% do Limite de Movimentação e Empenho disponibilizado para Custeio e Investimento, em que pese a séria redução do limite de movimentação e empenho, que obrigou o Instituto a demitir funcionários terceirizados, renegociar contratos, impor rigorosos controle de gastos, suspender investimentos e treinamentos, dentre outras medidas da espécie.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.5 – Ação 10.20204.04.301.2101.2004

Tabela 19 - Quadro A.4.3.2.5 - AÇÃO 2101.2004

20.20204.04.301.2101.2004						
Código		20.20204.04.301.2101.2004				
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.740	13.200	11.318	11.318	0	0	11.318
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Pessoa beneficiada	Unidade	8	6	15.540	11.492

Análise Situacional

No exercício de 2015 foram contemplados com assistência médica 6 (seis) servidores.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.6 – Ação 10.20204.04.365.2101.2010

Tabela 20 - Quadro A.4.3.2.6 - AÇÃO 2101-2010

10.20204.04.365.2101.2010						
Código		10.20204.04.365.2101.2010				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000	12.000	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Criança atendida	Unidade	11	0	12.000	0

Análise Situacional

No exercício de 2015 não houve situações em que se aplicasse o pagamento de assistência pré-escolar.

4.3.2. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.7 – Ação 10.20204.04.331.2101.2011

Tabela 21 - Quadro A.4.3.2.7 - AÇÃO 2101.2011

10.20204.04.331.2101.2011						
Código		10.20204.04.331.2101.2011				
Descrição		Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.600	3.600	1.528	1.528	0	0	1.528
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Servidor beneficiado	Unidade	2	2	1.800	1.766

Análise Situacional

No exercício de 2015 foi pago auxílio-transporte para apenas 2 (dois) servidores no período de janeiro a dezembro.

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

4.3.2.8 – Ação 10.20204.04.306..2101.2012

Tabela 22 - Quadro A.4.3.2.8 - AÇÃO 2101.2012

10.20204.04.306.2101.2012						
Código		10.20204.04.306.2101.2012				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
58.188	58.188	40.284	40.284	0	0	40.284
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Servidor beneficiado	Unidade	14	12	72.000	43.522

Análise Situacional

No exercício de 2015 foram pagos auxílio-alimentação para 9 (nove) servidores.

4.3.3 Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário

O grande desafio enfrentado pela Administração no exercício foi a adequação da estrutura ao limite imposto pela Portaria 172/2015, que obrigou o Instituto a demitir 19 terceirizados, além dos 37 demitidos por ocasião da Portaria 268/2013. De outra parte, a Autarquia também cancelou todos os investimentos em tecnologia da informação, novos cursos e treinamentos, aquisição de material de consumo e adotou providências de redução efetiva de despesas gerais de toda ordem e espécie.

A situação da Autarquia é crítica pois os cortes superaram o limite de 25% previsto em lei, além de impor elevado risco operacional ao funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

O contingenciamento foi tão expressivo que o Instituto encontra-se em situação bastante vulnerável, haja vista que os quantitativos de copa, limpeza, recepção e vigilância armada encontram-se em patamares abaixo do mínimo legal, o que impede novas licitações, sob pena de impugnação.

O ITI solicitou, em 23.09.2013, sua inclusão dentre as entidades autorizadas a adotar o Plano de Carreiras de C&T, previsto na Lei n° 8.691/93, de 28 de julho de 1993, e muito embora, o processo conte com parecer favorável da Casa Civil, consubstanciado no Aviso n° 839/SE-C.Civil/PR, de 19.11.2013, até o momento não constam avanços no atendimento do pleito no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.3.4 Demonstrativo da Execução das Despesas

Tabela 23 - Quadro A.4.3.4 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária: ITI		Código UO: 20204		UGO: 243001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.355.416	11.093.099	8.355.416	11.093.099	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	8.355.416	11.093.099	8.355.416	11.093.099	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	2.479.929	2.360.036	2.479.929	2.360.036	
h) Dispensa	2.373.003	2.229.583	2.373.003	2.229.583	
i) Inexigibilidade	106.926	130.453	106.926	130.453	
3. Regime de Execução Especial	5.883	11.280	5.883	11.280	
j) Suprimento de Fundos	5.883	11.280	5.883	11.280	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.942.451	5.420.527	5.942.451	5.420.527	
k) Pagamento em Folha	5.892.865	5.378.848	5.892.865	5.378.848	
l) Diárias	49.586	41.679	49.586	41.679	
5. Outros	128.813	0	128.813	0	
6. Total (1+2+3+4+5)	16.912.494	18.884.942	16.912.494	18.884.942	

Análise Crítica

O Instituto vem privilegiando a contratação de serviços via modalidade licitatória de pregão, que alcançou o valor de R\$ 8.355.416,00 em 2015. A contratação direta abrangeu serviços como renovação do aluguel, serviços prestados pelo Serpro, fornecimento de água – CEB, Imprensa Nacional e outros serviços pontuais, como correios, carimbos e treinamento.

A contratação via inexigibilidade alcançou o valor de R\$ 106.926,00 e incluiu serviços como CAESB e treinamento.

4.3.4.1 Demonstrativo da Execução das Despesas
Tabela 24 - Quadro A.4.3.4.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: ITI				Código UO: 20204		UGO: 243001		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
3190.96 - Requisitado	3.894.183	3.086.950	3.518.138	2.830.900	376.046	256.050	3.518.138	2.830.899
3190.11 – Venc. Vant. fixas	2.103.333	2.023.649	2.103.333	2.023.649			2.103.333	2.023.649
3191.13 – Patronais - intra	233.679	235.204	233.679	235.204			233.679	235.204
Demais elementos do grupo	37.715	33.044	37.715	33.044			37.715	33.044
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
3390.37 – Locação pessoal	5.702.277	5.470.470	5.626.361	5.334.463	75.916	136.007	5.626.361	5.334.462
3390.39 – Serv. Terceiros	5.077.288	4.887.666	4.649.197	4.208.779	428.091	678.887	4.649.197	4.208.778
3390.33 – Passagens/ transporte	343.579	371.458	343.579	360.687		10.771	343.579	360.686
3390.35 – Serviços de Consultoria					7.754			
Demais elementos do grupo	414.434	559.287	400.493	458.749	6.186	100.538	400.493	458.749
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4490.52 – Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0

Análise Crítica

Com relação às despesas relativas à Folha de Pagamento é importante ressaltar que o ITI não dispõe de quadro próprio de funcionários e opera com a mesma estrutura de cargos em comissão desde sua criação em 2002. Sua estrutura de Cargos em Comissão é da ordem de 41 DAS, ocupados por servidores requisitados por ressarcimento (R\$ 3.894.183,00) e demais com ou sem vínculo (R\$ 2.103.333,00).

Com a ausência de quadro próprio de funcionários o ITI é obrigado a contratar terceirizados para apoio administrativo, além de funcionários para a copa, limpeza, recepção vigilância armada, etc. Registre-se, entretanto que, com o advento da Portaria 172/2015, o ITI foi obrigado a demitir mais 19 empregados, além dos 37 demitidos por ocasião da Portaria 268/2013.

A situação da Autarquia é crítica, pois os cortes superaram o limite de 25% previsto em lei, além de impor elevado risco operacional ao funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, como é o caso da redução drástica da vigilância armada, cujo contingente está abaixo

do previsto nas normas.

O ITI solicitou, em 23.09.2013, sua inclusão dentre as entidades autorizadas a adotar o Plano de Carreiras de C&T, previsto na Lei n° 8.691/93, de 28 de julho de 1993, e muito embora, o processo conte com parecer favorável da Casa Civil, consubstanciado no Aviso n° 839/SE-C.Civil/PR, de 19.11.2013, até o momento não constam avanços no atendimento do pleito no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.3.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

O ITI não contratou obrigações sem respectivo crédito orçamentário.

4.3.6 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 25 - Quadro A.4.3.6 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	2.851.727	2.673.638	90.871	87.218
2014	1.168.445	846.869	276.643	44.933
2013	3.084.073	2.569.140	352.704	162.229
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar em 31/12/2015
2015	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2013	0	0	0	0

FONTE SIAFI

4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

Tabela 26 - Quadro A 4.3.7 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Unidade Concedente						
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
UG/GESTÃO	243001/24208					
	Quantidade de Instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Termo de Cooperação	3	1	1	1.159.224	1.149.794	1.474.451
Totais	3	1	1	1.159.224	1.149.794	1.474.451

FONTESIAFI

Análise Crítica

Os créditos movimentados referem-se a Termos de Descentralização de Créditos – TDC firmados com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, responsável pelo desenvolvimento e atualização do Criptossistema e manutenção da Sala Cofre de Contingência e com a Fundação Universidade de Brasília, responsável pelo Projeto SEDAP.

4.3.8 Informações sobre a realização das Receitas

O ITI auferir receitas decorrentes da cobrança de tarifas sobre determinados serviços. As tarifas constam publicadas no site do Instituto: http://www.iti.gov.br/imagens/twiki/URL/pub/Certificacao/DocIcp/DOC-ICP-06_-_v._3.0.pdf e fazem parte do DOC ICP-06 – DIRETRIZES DA POLÍTICA TARIFÁRIA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL, versão 3, de 01/12/2008:

1 - A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifas.

2 - As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credenciamento na ICP - Brasil;
- b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro.

3 - A auditoria pré-operacional para credenciamento de uma Autoridade de Carimbo do Tempo na ICP - Brasil constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4 - A Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está dispensada do pagamento das tarifas a que se referem os itens 1 e 3 deste documento.

5 - A emissão de certificado para as Autoridades Certificadoras e para os equipamentos das Autoridades de Carimbo do Tempo que não se enquadram no item 4, acima, somente poderá ser realizada após o pagamento da tarifa respectiva.

Para o exercício de 2015 foram previstas receitas da ordem R\$ 1.100.460,00 no orçamento anual, pois havia indicações de credenciamento de entidades na ICP – Brasil. No entanto, os credenciamentos não foram concluídos, independentemente da atuação do ITI, pois esses processos devem atender a todas as exigências legais para o fim.

Dessa forma, somente foi possível realizar receitas no valor de R\$ 69.615,10.

4.3.9 Informações a execução das despesas

As informações e análise crítica da realização das despesas constam no item 4.3.4.

4.3.10 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

O Instituto somente adota o Cartão Corporativo do Governo Federal – CPGF para a realização de despesas por meio de suprimento de fundos. As despesas são aplicadas de acordo com a sua natureza e em conformidade com a legislação vigente. As despesas realizadas na modalidade constam dos quadros abaixo.

Valores em R\$ 1,00

Tabela 27 - Quadro A.3.10– Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	243001	ITI			3	9.000	3.000
2014					5	13.300	3.000
2013					5	12.000	3.000

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

Tabela 28 - Quadro A.4.3.10.1 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	243001	ITI			9	3.728	2.154	5.883
2014					16	6.089	5.191	11.280
2013					16	5.517	485	6.002

Fonte: SIAFI

Tabela 29 - Quadro A.4.3.10.2 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
243001	ITI	339030	04 – Engarrafados	670
			07 – Alimentos	
			09 – farmacológico	
			16 – Mat. Expediente	1.270
			17 – Mat. Proc. Dados	177
			19 – Mat. Embalagem	
			21 – Mat. Cozinha	674
			24 – Manut. Imóveis	1.175
			25 – Manut. Móveis	
			26 – Mat. Elétrico	407
		28 – Mat. segurança		
		339039	16 – Manut. Imóveis	856
			17 – Manut. Equipamen.	504
			25 – Taxas	
48 – Treinamento	150			
63 – Serv. gráficos				

4.13 Renúncia de Receitas

Não houve renúncia de receitas no exercício.

4.14 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

4.14.1 Indicadores Específicos

Não houve o estabelecimento de indicadores específicos para o Instituto.

4.14.2 Informações e Indicadores sobre o desempenho operacional

A Nota Técnica nº 01/2015 – GTT Indicadores – ITI, de 30.09.2015 propôs o estabelecimento de Indicadores de Gestão, homologados pela Superior Administração, cujos resultados para o exercício de 2015 foram:

1. *Disponibilidade do Sistema de Certificação Digital ICP – Brasil:*

Índice: disponibilidade de 99,99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com parada anual máxima de 52 minutos.

Responsável: O índice será controlado e informado pela CGSI/DINFRA.

Resultado 2015: A fim de atender à disponibilidade mínima prevista nos normativos (99,99%), são disponibilizados 03 (três) servidores redundantes que respondem pelo mesmo domínio - 'acraiz.icpbrasil.gov.br', em 03 (três) infraestruturas de rede e Internet completamente distintas, de forma que somente haverá indisponibilidade quando todos os servidores e/ou informação armazenada estiverem simultaneamente indisponíveis. Havendo a indisponibilidade de alguma infraestrutura o serviço poderá sofrer alguma degradação no acesso proporcional ao número de servidores indisponíveis, porém o conteúdo manter-se-á acessível.

Dessa forma, foram disponibilizados em 2015 um servidor da AC Raiz da ICP Brasil do Sítio de Internet Principal, que permaneceu 99,949% do tempo disponível, um servidor da AC Raiz da ICP - Brasil do Sítio de Internet de Backup que permaneceu 99,662% do tempo disponível e um servidor da AC Raiz da ICP - Brasil do Sítio de Internet de Contingência que permaneceu 99,212% do tempo disponível, de forma que em nenhum momento ocorreram indisponibilidades simultâneas nas 3 (três) infraestruturas descritas acima.

Assim, pode-se concluir que o repositório de LCR, DPC e certificados da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil se manteve disponível e acessível durante todo o ano de 2015, ou seja, a **disponibilidade foi de 100%** atendendo plenamente o percentual mínimo de 99,99% definido no DOC-ICP-01.

2. *Auditoria, Fiscalização e Credenciamentos:*

Índice: composto pelo número de Auditorias Operacionais previsto na norma, meta anual mínima de 30 Fiscalizações dos Prestadores de Serviço de Certificação Digital – ICP - Brasil e análise de 90% dos pedidos de Credenciamento de AC, ACT e AR, na proporção de 50% para Auditorias Operacionais, 30% para Fiscalizações e 20% para Credenciamentos, respectivamente, formando um índice anual de 100%.

Responsável: O índice será controlado pela CGAF/DAFN.

Resultados 2015: Atingido Índice de 87,10%. O resultado da Auditoria Operacional foi

prejudicado em função da elevada demanda por Credenciamentos de AC, ACT e AR, cuja análise foi priorizada, considerando-se os benefícios que o crescimento da infraestrutura de atendimento proporciona para a Massificação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil.

Tabela 30 - Indicador de Auditoria e Fiscalizações

TIPO DE ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO	META REALIZADA %	INDICADOR DE GESTÃO %
Auditorias Operacionais	12	09	75%	37,50%
Fiscalizações em PSC	30	33	110%	30,00%
Auditoria de Credenciamento AC, ACT E AR	90	88	98%	19,60%
TOTAL	133	130	98%	87,10%

3. *Normatização e Pesquisa em Certificação Digital ICP – Brasil:*

Índice: 90% de atendimento das demandas por normas e pesquisas realizadas.

Responsável: O índice será controlado pela CGNP/DAFN.

Resultados 2015: As demandas de Normas e Pesquisas provenientes do Comitê Gestor da ICP – Brasil, COTEC e ITI, definidas nas reuniões dessas entidades no decorrer de 2015, foram:

Tabela 31 - Quadro A.4.14.2.3 – Demandas de Normas e Pesquisas

Demanda	Executado
01 Biometria	Resol. 114
02 Revisão dos MCT	Site ITI
03 Regulamentação PAdES ICP-Brasil	Resol. 109
04 Alteração Homologação	IN 01
05 Atualização de Controle de AC e AR	ADE 08-E site ITI
06 Criação dos Controles de ACT e PSBIO	Não iniciado
07 Penalidades	Não iniciado
08 Revisão Assinatura Digital	IN 03
09 Atualização de LPAs	Repositório ITI
10 Conformidade Webtrust	Resol. 106
11 Redefinir certificados A1, A2, S, Mobile e IoT	Não iniciado
12 Cadeia V5	Resol. 116
13 Gestão de OIDs	ADE 04.01 Site ITI
14 Despersonalização jurídica	Resol 108
15 Restrição de Procuração	Resol. 107
16 AIA em LCR	Resol. 118
17 Certificado tipo CF-e-SAT	Resol. 115
18 Renovação PJ – Extinguir	Resol. 113

19 Aprova Relatório Auditoria AC Raiz	Resol. 117
20 Ancora de Tempo ITI	Resol. 110
21 Sincronismo do tempo	Resol. 111 e 112
22 Serviço NTP ICP-Brasil	IN 09
23 Cadeia V4 – Brainpool	Resol. 104 e 105
24 Contratação Auditoria AC Raiz	Resol. 106
25 Renovação Automática	Resol. 113
26 Frequência LCR da AC Raiz	Resol. 116
27 Previsão de LCR final AC Raiz	Resol. 116
28 Prazo Revogação AC Raiz	Resol. 116
29 Ponto de Distribuição LCR	Resol. 118
30 Reforço na Identificação Requerente	IN 02 IN 04
31 Regulamenta Lista Negativa	IN 02
32 Revisão Padrões Criptográficos	IN 03
33 Comunica Fraude	IN 04
34 Revisão PAdES	IN 05, 06 e 07
35 Complementação Biometria	In 08
36 Formulário credenciamento PSBio	ADE 03.I – Site ITI
37 Procedimentos de validação/verificação	ADE 05.02-A – Site ITI
38 Métodos Interface Lista Negativa	ADE 05.02-B – Site ITI
39 Novo Termo Titularidade CF-e-SAT	ADE 05.02-B-CF – Site ITI
40 Nota Técnica homologação	Site ITI
41 Consulta Pública PAdES	Site ITI
Meta de 90% - Conforme Portaria nº 01/2015:	Percentual Realizado: 93%

A CGNP/DAFN atendeu a 93% (noventa e três pontos percentuais) das demandas por normas e pesquisa no exercício de 2015.

4. Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil:

Índice: 100% das ações de promoção, cuja composição é: 30% relativo a 42 boletins semanais, 20% relativo a, pelo menos, um CertForum anual, 20% relativo à publicação de um exemplar anual da Revista Digital, ainda que somente por meio eletrônico, 20% relativo a, pelo menos, 125 notícias anuais sobre Certificação Digital e 10% relativo a participação em, pelo menos, 10 eventos da área ou palestras sobre Certificação Digital.

Responsável: O índice será controlado pela ASCOM/ITI.

Resultados 2015: A meta de ações de promoção foi plenamente atendida, conforme quadro abaixo:

Tabela 32 - Quadro A.4.14.2.4 Ações de Promoção e Disseminação

Tipo de Atividade	Previstas	Realizadas	Atingimento da Meta %
Boletins Semanais	42	42	30%
Notícias sobre Certificação Digital	125	184	20%
Revista Digital	1	2 edições	20%
CertForum	1	2 – Belo Horizonte e Brasília	20%
Participação em Eventos	10	11 Eventos	10%
Índice de Atendimento			100%

No exercício de 2015 foram publicados 42 Boletins Digitais, totalizando 184 notícias, todas publicadas no site do ITI. Foram produzidas duas Edições da Revista Digital, ano 2013, tendo sido impressos 2000 (dois mil) exemplares de cada edição da Revista, além de sua publicação no site do ITI.

No intuito de divulgar e popularizar os benefícios da Certificação Digital, o ITI organizou duas etapas do 13º CertForum – Fórum de Certificação Digital, que reuniram representantes das iniciativas privada e pública e estudiosos para mesas e debates sobre a certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. A primeira etapa foi realizada em Belo Horizonte, no dia 18 de junho, e a segunda em Brasília, nos dias 23 e 24 de setembro. Também foi realizada a terceira edição do Seminário Nacional de Certificação Digital, dias 15 e 16 de abril, em São Paulo, paralelamente a 20ª *Cards Payment & Identification*. No evento foram debatidos e divulgados os usos da certificação digital ICP - Brasil em diversos setores da economia brasileira.

O Instituto também esteve presente nos principais eventos voltados à segurança da informação, desmaterialização de processos, defesa e iniciativas afins, tais como:

- Congresso *Security Leaders*;
- 1ª Jornada de Atualização em Certificação Digital;
- 8º Fórum Nacional de TI do Bannisul;
- VII Congresso Fecomércio de Crimes Eletrônicos;
- VI Seminário Sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- I Seminário de Gerentes do Sistema Fenacon;
- *The Digital Tour*;
- 16º Congresso da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP;
- Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação de Sistemas Computacionais – SBSeg;
- Oficina “Análises Clínicas em Discussão” do Conselho Federal de Farmácia – CFF e Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais – SindLab; e
- XXV Convenção Anual da FACIAP.

5. Pareceres e Notas Técnicas:

Índice: 95% de atendimento das demandas por Pareceres e Notas Técnicas.

Responsável: O índice será controlado pela PFE/ITI.

Resultados 2015: No exercício de 2015 houve 100% de atendimento das demandas por Pareceres e Notas Técnicas, consubstanciados em 229 Pareceres, 1.155 Notas Técnicas, 116 Ofícios e 181 Memorandos.

6. Execução Orçamentária:

Índice: 95% de execução orçamentária do limite de movimentação e empenho autorizado para o exercício.

Responsável: O índice será controlado pela CPO-COF/CGPOA.

Resultados 2015: Em 2015 o Instituto executou 99,89% do Limite de Movimentação e Empenho disponibilizado para Custeio e Investimento, em que pese a séria redução do limite de movimentação e empenho, que obrigou o Instituto a demitir funcionários terceirizados, renegociar contratos, impor rigorosos controles de gastos, suspender investimentos e treinamentos, dentre outras medidas da espécie.

Assim, os resultados dos Indicadores de Gestão – Exercício 2015 demonstram que o ITI cumpriu seus objetivos institucionais, em que pese as sérias restrições orçamentárias impostas à Autarquia, que obrigaram à suspensão de aquisições de material de consumo, investimentos, treinamentos e redução de todas as demais despesas, inclusive com demissão de terceirizados, renegociação de contratos, dentre outras medidas de contingenciamento adotadas no período.

5. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

5.1 Descrição das Estruturas de Governança

O ITI foi transformado em Autarquia Federal pela Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001 e, de acordo com estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão, aprovados pelo Decreto 4.500/2002, não foi contemplado com a unidade de auditoria interna. A forma de atuação dos controles internos está demonstrada no Quadro A.3.1, item 3.2.

O ITI conta com o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI que assessoria a alta direção quanto às questões relativas a demandas de tecnologia, em conformidade com as exigências legais.

No âmbito da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil o ITI participa do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas – CG ICP – Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que exerce a função de autoridade de políticas da ICP – Brasil. Participa ainda da Comissão Técnica Executiva do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – Cotec/CG-ICP - Brasil, que tem o objetivo de realizar estudos e pesquisas de cunho técnico sobre assuntos ligados à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

O Instituto pode se valer de auditorias externas, como é caso dos trabalhos realizados pela PriceWaterHouse, desde que destinados a verificar a conformidade de procedimentos da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil. A contratação permanente desse tipo de serviço tem sido afetada pela limitação orçamentária imposta, que vem reduzindo a cada ano os recursos orçamentários passíveis de movimentação e empenho, de forma que a contratação desses serviços tem sido pontual.

5.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados

O ITI não conta com Colegiados e seu quadro Diretivo é composto pelos seguintes profissionais:

Diretor-Presidente

Renato da Silveira Martini

Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA

Maurício Augusto Coelho

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN

Pedro Paulo Lemos Machado

**Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração -
CGPOA**

Liomar Santos Torres

Procurador Federal -Chefe

André Pinto Garcia

5.3 Papéis e funcionamento dos Colegiados

Não se aplica ao ITI.

5.4 Atuação da unidade de auditoria interna

Em razão da inexistência de uma Unidade de Auditoria Interna na estrutura regimental do ITI, foi designado um servidor para as funções de auditor interno, e submetido à CGU, para apreciação e aprovação, sendo que somente em abril/2015 a situação foi solucionada, com a aprovação por aquela controladoria, condicionada ao compromisso de que se abstenha de participar da avaliação dos atos de gestão pelos quais eventualmente tenha sido o responsável.

No decorrer do exercício de 2015, a atuação do auditor interno foi basicamente no sentido de prestar orientações aos administradores, evitando possíveis falhas e irregularidades no curso de processos administrativos do Instituto, bem como análise de processos administrativos concluídos, para a certificação dos atos praticados sem, contudo, elaborar relatórios.

5.5 Sistema de Correição

Esta Unidade Jurisdicionada está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), conforme determina § 3º do Art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de julho de 2005, a qual exerce as atribuições de unidade seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência República e da Vice-Presidência da República.

A Presidência e a Vice-Presidência da República passaram a contar com estrutura correcional própria a partir da entrada em vigor do Decreto nº 7.688, de março de 2012, que em seu inciso XII do Art. 21 do ANEXO I estabeleceu que aquela Setorial de Controle Interno atuaria na prevenção e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República, das entidades a eles vinculadas e da Vice-Presidência da República, por meio do acompanhamento, instauração e condução de procedimentos correcionais.

Após a criação da estrutura específica, a CISSET/SG/PR estabeleceu, por meio da Portaria CISSET/SG/PR nº 13, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24/12/2012, Seção 1, página 3/5, os procedimentos que seriam adotados para condução dos trabalhos correcionais na PR e VPR, dos quais podemos destacar os seguintes itens: I) inspeções de correição; II) acompanhamento na condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares; III) auxílio ao Gestor na tomada de decisões de procedimentos disciplinares; IV) realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC em infrações disciplinares de menor gravidade; v) Processo Administrativo de Fornecedores, etc..

Destaca-se que no âmbito da Autarquia não foi registrado, no exercício de 2014, quaisquer ocorrências e irregularidades para subsequente instauração de processo de apuração e punição ao infrator.

5.6 Gestão de Riscos e Controles Internos

5.6.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Tabela 33 - Quadro A.5.6 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unidade

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da Unidade é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da Unidade.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade ocasionada por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade, claramente estabelecidas.			X		



20. As atividades de controle adotadas pela Unidade são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela Unidade possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela Unidade são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para Unidade é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela Unidade são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Unidade é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da unidade, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da Unidade é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da Unidade tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da Unidade tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: A execução dos trabalhos de avaliação envolveu a participação das diversas áreas e buscou demonstrar a estrutura de Controles Internos desta Autarquia, evidenciando a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos do Instituto em termos de eficiência, efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto					

Importa salientar, contudo, que inobstante a criação do referido Órgão de Correição no âmbito da Ciset/SG/PR, em nada se altera a competência originária desta Unidade Gestora quanto à instauração de procedimentos apuratórios, tendo em vista o que dispõe o Art. 143, da Lei 8.112/90 ou legislação equivalente.

5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O Comitê Gestor da ICP - Brasil aprovou, por meio da Resolução nº 106, de 25 de agosto de 2015, a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz e seus prestadores de serviço de suporte, segundo as normas e padrões estabelecidos para própria ICP - Brasil e, ainda, segundo os normativos internacionais *WebTrust*, nos exercícios de 2015 a 2019.

Dessa forma, através do Contrato nº 05/2015, firmado entre o ITI e a empresa *Ernst & Young* Auditores Independentes S/S, foi realizada a auditoria baseada nos normativos vigentes, denominados DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02, e documentos *Webtrust*, para o período de 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015 (exercício 2015), cujos Pareceres Resumo, em português e, também, em inglês, devidamente aprovados pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, através da Resolução nº 117, de 09 de dezembro de 2015, encontram-se disponíveis em <http://www.iti.gov.br/icp-brasil/comite-gestor>.

Vale ressaltar que, de acordo com os relatórios apresentados pela empresa de auditoria independente contratada, a AC Raiz está em conformidade com os normativos *WebTrust*, o que facilita o estabelecimento de acordos internacionais, e em nível de conformidade aceitável com os normativos DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02 da ICP - Brasil, conforme critérios para emissão de parecer de auditoria da ICP - Brasil, disponível em <http://www.iti.gov.br/images/twiki/URL/pub/Certificacao/AdeIcp/ADE-ICP-08-F-v-1.0-Conceitos.pdf>.

5.8 Informações sobre as ações trabalhistas contra a Entidade

Até o momento, não constam ações trabalhistas contra a Entidade.

5.9 Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais

O ITI conta uma Procuradoria Federal Especializada, responsável pela gestão e controle de demandas judiciais.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do Cidadão

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI possui os seguintes canais públicos que permitem interação com o cidadão:

a) *Serviço de Informações ao Cidadão – SIC* – <http://www.iti.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/129-aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/716-servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

Os resultados de consultas ao SIC no exercício de 2015 foram os seguintes:

Tabela 34 - Quadro A.6.1 - Quantitativo de Solicitações Via E-Sic / Email Sic

Mês	VIA e-SIC	VIA EMAIL SIC
JANEIRO	12	18
FEVEREIRO	5	9
MARÇO	11	26
ABRIL	6	21
MAIO	3	43
JUNHO	5	33
JULHO	2	15
AGOSTO	6	17
SETEMBRO	5	28
OUTUBRO	5	13
NOVEMBRO	2	19
DEZEMBRO	1	11
TOTAL ANUAL	63	253

b) *Portal oficial na Internet - ITI* - www.iti.gov.br - Em 2015, houve 1.245.444 visitas, sendo 1.021.288 visitantes únicos. Ao todo, a página foi visualizada 4.055.998 vezes. O tempo médio de visita foi de 00:02:23. Essas informações são fornecidas pelo serviço gratuito do Google *Analytics*. Em comparação a 2014, isso reflete um aumento de 9,72% no número de visitas, um aumento de 4,85% em visualizações e uma redução de 1,55% no tempo médio de visita.

c) *Portal do Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais ICP – Brasil – CertForum* - certforum.iti.gov.br - Em 2015, houve 10.043 visitas, sendo 7.711 visitantes únicos. Ao todo, a página foi visualizada 15.456 vezes. O tempo médio de visita é de 00:01:25. Essas informações são fornecidas pelo serviço gratuito do Google *Analytics*.

Redes Sociais

Com foco na governança participativa combinada à facilidade de uso das plataformas de mídias sociais que promovem o relacionamento entre a sociedade e governo, a ASCOM deu continuidade à presença do ITI nas redes sociais, e em 2015 utilizou-se do Twitter para divulgar links encurtados que redirecionavam para o sítio do Instituto. Houve um crescimento de 20,77% no número de seguidores, passando de 775 para 936.

Sua página no Facebook – facebook.com/iti.icpbrasil conta atualmente com 2.792 opções 'curtir'. Houve um crescimento de 38.84% no número de opções 'Curtir'. Outra mídia utilizada pelo Instituto foi o canal de vídeos Youtube, onde a ASCOM disponibilizou 9 novos vídeos que tratam das reuniões do Comitê Gestor da ICP - Brasil, audiências públicas e etapas do 12º CERTFORUM. Houve um crescimento de 22.67% no número de opções *curtir*.

6.2 Carta de serviços ao Cidadão

O Instituto não presta serviços diretamente ao cidadão, atua no credenciamento de entidades que prestarão serviços no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil.

No entanto, apesar de não dispor de uma Carta de Serviços ao Cidadão, disponibiliza em sua página na Internet – www.iti.gov.br – informações sobre todos os serviços relativos ao Sistema Nacional de Certificação Digital, onde é possível encontrar cartilhas, *folders* e manuais sobre a matéria, assim como todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à matéria e um Manual de Perguntas e Respostas Jurídicas. Caso o cidadão deseje uma informação mais específica, pode ainda contatar o Instituto por e-mail, redes sociais, etc.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Em virtude de limitação orçamentária, não foi possível a contratação de serviço especializado para mensuração da satisfação dos usuários de nossos canais. Registre que o ITI opera no mesmo patamar orçamentário há mais de quatro anos, sendo que os reajustes contratuais e despesas gerais vêm sendo compensados com cortes em pessoal e investimento.

6.4 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O ITI mantém uma página na Internet – www.iti.gov.br – onde disponibiliza todos os dados sobre o Instituto, tais como Planejamento Estratégico e o acompanhamento de cada uma das ações estratégicas, relatórios de gestão, organograma, composição do quadro de pessoal, legislação, normas e regulamentações aplicáveis, cartilhas, *folders*, manuais e revistas sobre certificação digital, informações técnicas e educativas sobre a ICP – Brasil, Comitê Gestor, dentre outras informações que possam interessar à sociedade.

6.5 Formas de participação cidadã nos processos decisórios

Sempre que recomendável, o ITI promove consultas públicas sobre questões operacionais e contratação de serviços. No decorrer de 2015, foi realizada **Consulta Pública sobre o Padrão de Assinatura PAdES** - para regulamentação do novo padrão de assinatura da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, o PAdES - *PDF Advanced Electronic Signatures*.

6.6 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

Não foi possível contratar serviço especializado para avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários, em função do contingenciamento orçamentário imposto em 2015, por outro lado, os eventos promovidos pelo ITI, como o CertForum tem como um dos objetivos a avaliação dos produtos e serviços oferecidos, pois o público presente representa grande parcela daqueles que se valem da Certificação Digital em seus processos de trabalho. A participação de representantes do ITI em diversos eventos também contribui para essa avaliação.

6.7 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em relação às ações de comunicação social, o ITI cumpre as normas relativas à acessibilidade em sua página da internet conforme Decreto 5.296/2004. As informações sobre o tema estão disponíveis na página: <http://www.iti.gov.br/index.php/acessibilidade>.

O Portal ITI foi desenvolvido de forma a oferecer seu conteúdo a todas as pessoas, sejam elas com ou sem deficiência. A barra de acessibilidade acima do menu principal contém botões para aumentar, diminuir e voltar as fontes ao tamanho padrão do portal, e também, alterar o tom das cores de forma a realçar o conteúdo em detrimento do fundo da tela. Além disso, há alguns atalhos que podem ser utilizados pelos usuários de modo a facilitar a navegação pelo Portal. Com essas funcionalidades, os usuários do Portal ITI podem utilizar o sítio com mais facilidade.

As instalações do Instituto atendem às regras acessibilidade.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Desempenho Financeiro do exercício

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie (disponível) provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.

Registre-se que as Demonstrações Contábeis constam do Anexo.

Com relação às receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, constantes no Balanço Financeiro, são demonstrados os “**movimentos financeiros**”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

Resumidamente o Balanço Financeiro de 2015 pode ser demonstrado:

Tabela 35 - Quadro A.7.1. Balanço Financeiro Resumido

Receita		Despesa	
Ingressos	20.878.000,00	Dispêndios	21.775.560,64
Receita Orçamentária	19.928.466,49	Despesa Orçamentária	19.062.072,35
Receita Extra-Orçamentária	948.724,51	Despesa Extra-Orçamentária	2.713.488,29
Saldo do Exercício anterior	2.408.990,03	Saldo para o Exercício seguinte	1.510.620,39
Total	23.286.181,03	Total	23.286.181,03

As informações sobre o fluxo financeiro da Autarquia, demonstrado no Balanço Financeiro, evidencia os ingressos e dispêndios no exercício, com o fechamento do saldo de dispêndio para o exercício seguinte na ordem de R\$ 1.510.620,39, que foi contemplado com o saldo de R\$ 2.408.990,03 de ingressos do exercício anterior. Isso demonstra que no exercício de 2015, os dispêndios superaram os ingressos, em R\$ 898.369,64.

Devido as restrições orçamentárias e financeiras imposta pelo governo federal, impactou em redução de gastos significativos nas despesas de custeio, ocasionando dificuldades para cumprir os seus compromissos, tendo sido necessário a supressão de diversos postos de serviços de contratos terceirizados, notadamente os serviços de vigilância e limpeza, comprometendo a segurança institucional.

Além disso, o andamento das fiscalizações do Instituto restou prejudicado, por falta de recursos para custear despesas com diárias e passagens para seus profissionais na execução de seus serviços em outras unidades federativas.

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

O ITI adotou os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, principalmente o disposto contido nas NBCT 16.9 e

NBCT 16.10, bem como os critérios e procedimentos contábeis adotados para a realização da depreciação de itens do patrimônio definidos na Macrofunção 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional. Estes são apurados pela Área de Controle Patrimonial, e contabilizados de acordo com o Regime de Competência.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens teve como parâmetro a tabela descrita na macrofunção 020330.

A metodologia adotada no cálculo da depreciação foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicada uniformemente, utilizando-se as taxas descritas na macrofunção 020330, com observância ao percentual aplicado ao valor residual dos bens do Órgão.

O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício evidenciou um decréscimo, decorrente de baixas de bens por doações ocorridas no exercício de 2015. Destaca-se que não houve avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais deste Instituto.

Não são aplicáveis a esta Autarquia, os seguintes itens:

a) Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, devido a pequena estrutura, e a existência de somente uma unidade gestora.

b) Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 b) Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, uma vez que não possuem fatos relevantes.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da Entidade

As tarifas constam publicadas no site do Instituto: http://www.iti.gov.br/imagens/twiki/URL/pub/Certificacao/DocIcp/DOC-ICP-06_-_v._3.0.pdf e fazem parte do DOC ICP-06 – DIRETRIZES DA POLÍTICA TARIFÁRIA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL, versão 3, de 01/12/2008:

1 - A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifas.

2 - As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são:

a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credenciamento na ICP - Brasil;

b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro.

3 - A auditoria pré-operacional para credenciamento de uma Autoridade de Carimbo do Tempo na ICP - Brasil constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4 - A Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está dispensada do pagamento das tarifas a que se referem os itens 1 e 3 deste documento.

5 - A emissão de certificado para as Autoridades Certificadoras e para os equipamentos das Autoridades de Carimbo do Tempo que não se enquadram no item 4, acima, somente poderá ser realizada após o pagamento da tarifa respectiva.

No exercício de 2015 não houve alteração nas tarifas cobradas, e a elevação de custos é decorrente da indexação dos contratos existentes e das demais despesas operacionais da Unidade, não sendo possível uma apuração específica para cada serviço, haja vista que o produto é entregue sob demanda.

7.5 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

O processo de verificação ocorre mediante análises de balancetes, bem como as transações de desequilíbrio de equação de auditor – CONDESAUD, para fins de saneamento de contas irregulares, pendentes de regularização.

Em consonância às práticas da Macrofunção SIAFI 020315, foram registradas, mensalmente, as conformidades de Unidade Gestora Executora e de Órgão, pela Setorial Contábil da UPC.

Ressalte-se que nos meses de janeiro, fevereiro, abril e junho, a conformidade contábil foi com restrição, contudo não tenha comprometido a qualidade das informações contábeis, observadas as orientações e os instrumentos de análise disponíveis no SIAFI, por se tratar de atraso de remessa dos RMA/RMB e falta da conformidade de registro de gestão. Este, no entanto ocorreu também nos meses de julho, agosto e dezembro, todavia foram devidamente justificados, devido a problemas de operacionalidade do sistema e afastamento do responsável pela conformidade, de suas atividades, por motivos diversos, o que ocasionou perda do prazo para efetivar o registro.

Em síntese, houve um quantitativo insignificante de ocorrências, passíveis de regularização, no decorrer do exercício de 2015, que sempre procurou saná-las tão logo detectadas. Na UPC, devido à ausência de profissionais habilitados no Conselho Regional de Contabilidade, e visando a observância da segregação de funções, o Contador Responsável pela conformidade contábil não possui substituto, e conseqüentemente sempre procurou adequar seus afastamentos por motivos de férias, em datas que não coincidem com as do registro de conformidade.

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1. Gestão De Pessoas

8.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Inicialmente destaca-se que, como esta Autarquia não dispõe de quadro próprio de servidores, sua força de trabalho é composta por 41 cargos de DAS, aprovada pelo Decreto 4689/2003, distribuídos entre servidores requisitados de outros órgãos e servidores nomeados sem vínculo, além de 02 cargos ocupados, das 05 vagas de Analista em Tecnologia da Informação – ATI, destinadas a esta Unidade.

O ITI, como órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), utiliza o sistema SIAPE como fonte de execução e consulta de todos os dados referentes a cadastro e pagamento de pessoal. Como registrado anteriormente, dada a ausência de quadro próprio, não há pessoal inativo e pensionista, tendo cadastrado na folha de pagamento da Unidade, somente o pessoal nomeado em cargos de comissão - DAS.

Tabela 36 - Quadro A.8.1.1. - Força de Trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	08	37	03	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	08	37	02	01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	00	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	08	05	01	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	32	02	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00
3. Servidores s/ Vínculo com a Administração Pública	Não há	07	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)		44	03	00

Fonte: SIAPE

Nota Explicativa: A coluna “Autorizada”, foi considerado simplesmente o quantitativo de DAS previsto no Decreto 4689/2003, acrescido dos servidores de carreira em exercício descentralizado, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Advocacia-Geral da União.

O quantitativo de 32 e 07 constantes no subitem 1.2.4 e item 3, respectivos, como “Efetiva”, na realidade refere-se aos servidores requisitados e sem vínculos, ocupantes de DAS previsto no Decreto 4689/2003, que também consta no quadro A.7.1.1.3 abaixo, pois a força de trabalho da Autarquia é composta pelos ocupantes de DAS, servidores de carreira em exercício descentralizado e terceirizados.

Os servidores de carreira em exercício descentralizado, no quantitativo de cinco, refere-se aos Analistas de Tecnologia da Informação, lotados no quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e os procuradores federais, pertencentes ao quadro da Advocacia-Geral da União.

Tabela 37 Quadro A.8.1.1.1 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	13	24
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	13	24
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	05	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	08	24
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	05	02
4. Total de Servidores (1+2+3)	18	26

Obs.: O pessoal lotado no Gabinete, e na assessoria técnica, foi considerado como atuante na área fim da Autarquia.

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tabela 38 - Quadro A.8.1.2- Despesas de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações DAS	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	0
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2015	23.971	00	1.143.306	00	1.337	00	38.216	00	1.206.830
	2014	23.971	00	1.253.152	00	348	00	29.454	00	1.306.925
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) (ocupantes de Cargos de DAS)										
Exercícios	2015	00	00	359.227	00	00	00	00	00	359.227
	2014	00	00	402.396	00	00	00	00	00	402.396
Servidores requisitados com ônus para a UJ										
Exercícios	2015	3.770.824	00	361.870	00	00	00	00	00	4.132.160
	2014	3.086.950	00	343.782	00	00	00	00	00	3.430.732
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2014	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Fonte: SIAPE

8.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Todos os cargos da Autarquia são ocupados por servidores pertencentes a outros Órgãos, por aposentados e demais profissionais sem vínculos. Por ocasião da designação do servidor para o cargo é feita pesquisa no sentido de identificar possíveis acumulações de funções e cargos comissionados, e o servidor atesta em declaração própria a não acumulação de cargo público.

8.1.5 Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal

Tabela 39 - Quadro A.8.1.5 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Unidade - Situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		40	02	00
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	41	40	02	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	00	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	04	02	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	29	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	04	00	00
1.2.5. Aposentados	Não há	03	00	00
2. Funções Gratificadas	00	00	00	00
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	00	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	41	40	02	00

Fonte: Decreto nº 5.420/2005, que dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão para o ITI.

Observação: Conforme demonstrado no quadro acima, foram autorizados 41 cargos de Direção e Assessoramento Superior, não especificada a sua distribuição nos subitens 1.2.1 a 1.2.5.

8.1.6 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Registra-se que o ITI não possui quadro próprio de pessoal, nem tampouco Plano de Carreira, desde sua criação em 2001. Em 23.09.2013, o ITI solicitou à Casa Civil da Presidência da República, através do Ofício nº 74/2013-GAB/ITI/PR, a inclusão do ITI dentre as entidades autorizadas a adotar o Plano de Carreiras de C&T, previsto na Lei nº 8.691/93, para criação de quadro próprio, via concurso público. Ocorre que, apesar do Parecer favorável da Casa Civil, o pedido permanece sem resposta no âmbito MPOG.

Tabela 40 - Quadro A.8.1.6 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano Cargos da Unidade

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2015	2014	2013		
Auxiliar Administrativo Níveis I, II e III	47	57	53		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>A variação entre os dois exercícios é decorrente de restrição orçamentária, que em determinado período, especificamente no exercício de 2015, implicou na redução da força de trabalho terceirizada, o que afetou negativamente a administração da Unidade.</p> <p>Considerando-se a inexistência de Plano de Carreira, necessário para o estabelecimento de quadro próprio de servidores, o ITI se vê obrigado a continuar a contratar mão de obra para apoio administrativo, sem possibilidade de substituição até a solução da pendência.</p>					

A contratação de estagiários no decorrer de 2015 está espelhada no quadro abaixo:

Tabela 41 - Quadro A.8.1.6.1 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	02	02	02	02	
1.1 Área Fim	01	01	01	01	
1.2 Área Meio	01	01	01	01	
2. Nível Médio	00	00	00	00	
2.1 Área Fim	00	00	00	00	
2.2 Área Meio	00	00	00	00	
3. Total (1+2)	02	02	02	02	R\$ 4.812,97

Fonte: SIAFI/SIAPE

Análise Crítica

Autarquia não possui um detalhamento das necessidades das áreas e dos objetivos que se espera alcançar com a atuação dos estagiários. Atualmente, as contratações de estagiários são realizadas para atender demandas não suportadas exclusivamente por servidores. Embora sejam observados os princípios norteadores da Administração Pública, na seleção de estagiários não há uma definição institucional das competências que se esperam dos estagiários nas respectivas áreas do conhecimento, cabendo a cada supervisor definir os critérios que entender mais relevantes.

8.1.6.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância
Tabela 42 – Quadro A.8.1.6.1.- Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante						
Nome: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) – 2430001/24208						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Limpeza	13.183.890/0001-66	13/05/2012		Ensino Fundamental	P
2012	Vigilância	04.689.455/0001-81	25/11/2012		Ensino Médio	P

Fonte:

8.1.6.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão
Tabela 43 - Quadro A.8.6.1.2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra
 Unidade Contratante

Nome: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI													
UG/Gestão: 243001							CNPJ: 04.039.532/0001-93						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
CS							P	C	P	C	P	C	
2013CP	2	O	07/2013	20.204.491/0001-08	08/04/13		5	3	0	0	0	0	P
2011	3	O	17/2011	02.781.209/0001-96	21/07/12		0	0	0	0	3	3	P
2015	3	O	02/2015	01.936.069/0001-94	01/07/15		0	0	5	4	0	0	A
2013	4	O	06/2013	20.204.491/0001-08	04/04/13		4	3	0	0	0	0	P
2013	5	O	11/2013	20.204.491/0001-08	29/05/13		O	O	6	2	O	O	P
2012	11	O	08/2012	13.183.890/0001-66	03/04/12		0	0	25	19	0	0	P
2012	11	O	14/2012	13.183.890/0001-66	14/05/12		0	0	0	0	23	18	P
2012	11	O	13/2012	20.204.491/0001-08	14/05/12		0	0	15	09	0	0	P
Observações													

LEGENDA
Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras



Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Controle de Contratos do Órgão.

8.1.6.3 Análise Crítica dos itens 8.1.6.1 e 8.1.6.2

Os serviços estão sendo prestados com a eficiência esperada.

O Instituto dispõe de área de fiscalização para contratos de mão de obra terceirizada que efetua levantamento do pagamento das verbas trabalhistas mensalmente antes da autorização de ressarcimento à empresa contratada, como forma de evitar não problemas que possam afetar tanto a prestação de serviços como os benefícios dos trabalhadores. Mensalmente todos os documentos e certidões são verificados, no mesmo momento do recebimento dos serviços/atesto.

8.1.7 Contratação de mão de obra temporária

Não se aplica ao ITI.

8.1.8 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

O planejamento das ações de capacitação tem por objetivo atender as necessidades da Autarquia, em relação ao desempenho da força de trabalho existente, visando um melhor desempenho de suas atividades.

Foram solicitadas, das diretorias e dos órgãos de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente do ITI, apresentar, para o exercício de 2015, a necessidade de capacitação de seus profissionais.

Como resultado das demandas, foram elaborados os mapas de necessidade de treinamento em conformidade com as respostas enviadas pelas diretorias e órgãos de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente.

Diante da restrição orçamentária ocorrida no exercício, não foi possível realizar todos os treinamentos solicitados.

Assim, foram programados e realizados cursos, congressos e seminários, capacitando 16 (dezesseis) servidores.

8.1.8.1 Cursos e Congressos realizados na Ação de Capacitação, com dispêndio para a Administração

* Introdução à Segurança de Redes, realizado pela Escola Superior de Redes – RNP, no período de 08 a 12/06/2015, com capacitação de quatro servidores. Alvo Público: servidores da área finalística. Custo: R\$ 5.760,00.

* Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, realizado pela Unyleya Editora e Cursos, com duração de 14 meses, com a capacitação de um servidor. Alvo Público: área da procuradoria jurídica. Custo: R\$ 3.500,00.

* 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado pelo Instituto de Negócios Públicos, no período de 16 a 19/03/2015, com capacitação de cinco servidores. Alvo Público: área meio. Custo: 16.279,36.

8.1.8.2 Cursos e Seminários realizados na Capacitação da Força de Trabalho, sem ônus para a Administração

* Inteligência de Futuro: Prospec. Estratégico e Políticas Públicas, realizado na UNB, com início em 05/11/2013, e término em 31/03/2015, com a capacitação de um servidor. Alvo público: servidor da área finalística.

* II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e qualidade do Gasto no Setor Público, realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, no período de 21 a 22/05/2015, com a capacitação de um servidor. Alvo Público: área meio.

* Capacitação sobre Planos de Logística Sustentáveis (PLS), realizado pelo MPOG, em 17/06/2015, com a capacitação de um servidor. Alvo Público; área meio.

* SIAFI Operacional, realizado pela Escola de Administração Fazendária, no período de 28/09 a 02/10/2015, com a capacitação de um servidor. Alvo Público: área meio.

* Auditoria de TI – Fundamentos e Práticas Adotadas, realizado pela Escola de Administração Fazendária, no período de 26 a 29/10/2015, com a capacitação de um servidor. Alvo Público: área meio.

* 10ª Reunião do Comitê Técnico de Auditoria da Presidência da República, realizado pela Presidência da República - PR, no período de 16 a 17/11/2015, com a capacitação de um servidor. Alvo Público: área meio.

8.1.9 Riscos identificados na gestão de pessoas

Não tem como identificar os riscos quanto a baixos salários, uma vez que o Instituto não possui Quadro próprio de Pessoal. Entretanto houve pedidos de exoneração em cargos comissionados, do pessoal requisitado, em decorrência de oportunidades compensatórias, para ocupar cargos comissionados em outros Órgãos ou iniciativa privada.

Por outro lado, a estrutura organizacional se encontra defasada, visto que o Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2001, e não dispõe de quadro de carreira e quadro de funcionários próprio, obrigando-o a se valer de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionários de seu orçamento. Áreas críticas, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação da área meio sofrem com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão.

Na área finalística, essa limitação vai além, retardando avanços na área de pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os recursos são alocados prioritariamente na operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas, haja vista sua alta disponibilidade (24horas por dia, 7 dias por semana – 99.99%). Além disso, registra-se a carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico, o que obriga o Instituto a valer-se de Acordos

de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação.

8.1.10 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Em razão da Autarquia não possuir quadro de pessoal, contando com uma estrutura regimental de somente 41 cargos comissionados além de 02 servidores de carreira em exercício descentralizado (MPOG, e AGU), os controles são aqueles previstos na legislação que rege a matéria em comento (Lei 8.112/90). Além disso, não há indicadores gerenciais de recursos humanos, que somente serão desenvolvidos por ocasião da aprovação de quadro próprio de servidores.

8.2 Gestão de Patrimônio e da Infraestrutura

8.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

A Autarquia não possui frota de veículos próprios, tendo, por meio do Pregão Eletrônico nº 106/2013 firmado contrato de número 07/2013 com a Empresa Transportadora Lima e Silva Ltda. ME, CNPJ nº 20.204.491/0001-08. O quadro a seguir demonstra a média anual percorrida, modelo e ano dos veículos contratados:

Tabela 44 - Quadro A.8.2.1 - Gestão da Frota de Veículos

Grupo	Qtde	Modelo/Marca	Placa	Ano	Km anual p/ veículo	Km média mensal
Veículo Representação	01	Lancer	PAC-5229	2015	23.022	1.918,5
Total do Grupo	01					1.918,5
Veículo Utilitário	01	Corsa	JFT-7544	2013	3.038	506,33
Veículo Utilitário	01	Corsa	JFF-9444	2013	5.581	465,08
Veículo Utilitário	01	Corsa	JFF-7444	2013	6.759	563,25
Veículo Utilitário	01	Moto Honda CG	JJM-3298	2013	3.597	599,5
Total do Grupo	04					1.570,91

A inexistência de quadro de pessoal na Autarquia, de condutores e de frota automotiva, constitui a motivação lógica e jurídica para a contratação, amparada pelo Decreto 2.271/1997, necessária para a realização de atividades complementares, auxiliares e logísticas da Instituição.

Destaca-se que devido a restrição orçamentária, imposta pelo Governo Federal, houve a necessidade de reduzir o número de veículos. Assim, a partir de julho/2015, a frota de veículos ficou restrita ao veículo de representação e dois veículos utilitários, tendo suprimido o corsa placa JFT-7544 e a Moto Honda CG placa JJM-3298.

8.2.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União

O ITI não dispõe de imóvel próprio, em que pese as diversas gestões nesse sentido.

8.2.3 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Tabela 45 - Quadro A.8.2.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	DF	01	01
	Brasília	01	01
	Subtotal Brasil		
EXTERIOR	PAÍS	00	00
	Subtotal Exterior	00	00
	Total (Brasil + Exterior)	01	01

Fonte: Contrato nº 15/2011 - Processo nº 00100.000019/2011-99 – Dispensa nº 03/2011

Análise Situacional:

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação possui contrato de locação de imóvel localizado na área central de Brasília (SCN Quadra 02, Bloco E), com área de 3.200 m², para as suas instalações, visto que não dispõe de imóvel próprio, não faz uso de imóveis de propriedade da União, e nem de imóveis funcionais.

Registra-se que a manutenção predial, no sentido de reparos do sistema elétrico e hidráulico, sempre que necessário, é solicitado para a Presidência da República, que disponibiliza seus técnicos para realizá-lo, ficando às expensas do ITI as despesas com manutenção do sistema de ar condicionado, elevador, serviços de limpeza e vigilância.

As despesas com aluguel e manutenção do imóvel, no exercício de 2015, estão demonstrados no quadro a seguir:

Tabela 46 - Quadro A.8.2.3.1 Despesas com Aluguel e Manutenção de Imóveis

Natureza	Valor anual - R\$
Aluguel	1.799.761,24
Manutenção do sistema de Ar Condicionado	15.233,13
Manutenção com Elevador	7.946,52
Serviços de Limpeza e Conservação	246.545,68
Serviços de Vigilância Armada	552.677,14

8.3. Gestão da Tecnologia da Informação

8.3.1 Principais Sistemas de Informações

As informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da Unidade, assim as exigências de manutenções corretivas, preventivas, evolutivas e empresas contratadas estão relacionadas no Anexo 2.

8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

O Instituto desenvolveu um Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI – 2015-2016, que norteia todas as decisões relativas a tecnologia da Informação, conforme Anexo 1.

O CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação é composto por 8 (oito) integrantes, a saber:

- a) Coordenador Geral de Planejamento, Orçamento e Administração;
- b) Coordenador Geral de Segurança da Informação;
- c) Coordenador Geral de Operações;
- d) Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização;
- e) Coordenador Geral de Normalização e Pesquisa;
- f) Chefe de Gabinete;
- g) Procurador Chefe; e
- h) Assessor de Comunicação.

No decorrer de 2015 foram realizadas 04 (quatro) reuniões nas seguintes datas: 28/04/2015, 20/05/2015, 12/08/2015 e 02/12/2015.

Nas reuniões foram priorizados os sistemas e investimentos para o exercício de 2015. Em termos de sistemas foi possível avançar nas seguintes frentes:

Aprimoramento dos Mecanismos de Emissão de Certificados Digitais – IPC – Brasil

O Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP - Brasil aprovou a adoção do Sistema de Identificação Biométrico na ICP - Brasil. A regulamentação entrará em vigor após publicação no Diário Oficial da União – DOU. Após a publicação, as Autoridades Certificadoras – ACs terão até 180 dias para iniciar a coleta biométrica para formação do banco de dados e dentro de um ano o sistema deve entrar de fato em operação.

Para tanto, o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil publicou no Diário Oficial da União a [Resolução nº 114](#). Com o ato, ficam instituídos o processo de credenciamento do Prestador de Serviços Biométricos – PSBio, o sistema biométrico da ICP - Brasil, os respectivos processos de auditoria e fiscalização, os procedimentos para identificação biométrica e, ainda, os requisitos mínimos de segurança no PSBio.

Pesquisa e desenvolvimento de aplicação para criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI abriu a toda sociedade consulta pública sobre a regulamentação do novo padrão de assinatura da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, o PAdES – PDF *Advanced Electronic Signatures*. A documentação referente ao tema é composta por quatro documentos, que tratam de padrões de assinatura da ICP - Brasil. A consulta permaneceu aberta até o dia 07 de junho de 2015.

O PAdES é o padrão de assinatura que permite a utilização de assinaturas digitais em arquivos PDF. Os trabalhos sobre o novo padrão de assinatura tiveram início em 2012, quando o Comitê Gestor da ICP - Brasil – CG-ICP - Brasil criou um Grupo de Trabalho – GT, que tinha por objetivo propor uma forma de regulamentação do PAdES no âmbito da ICP - Brasil. Após os estudos, ficou definido que, assim como no CADES e XAdES, o PAdES deveria ter sua regulamentação baseada em políticas de assinatura ICP - Brasil.

Dessa forma, foi assinado com a Universidade de Brasília – UnB, o Termo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB, para pesquisa e desenvolvimento de um aplicativo que possibilitará a criação e verificação de assinaturas digitais em arquivos PDF, baseadas no padrão de assinatura PAdES da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Nova Cadeia de Certificação

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil iniciou as atividades de sua nova cadeia de certificação, a v4. A emissão do novo Certificado no dia 23/04/2015, em Brasília. Trata-se de um avanço tecnológico importante para a ICP - Brasil uma vez que a nova versão de raiz com algoritmo criptográfico é diferente do comumente utilizado RSA. O novo algoritmo segue a lógica da criptografia assimétrica, no entanto faz uso da tecnologia europeia de Curvas Elípticas – *brainpool* e usa chaves criptográficas menores e mais robustas.

Tão logo efetivada, a cadeia de certificação v4 já emitiu o certificado de Autoridade Certificadora do Ministério de Relações Exteriores – AC MRE, viabilizando a assinatura do novo passaporte brasileiro, aderente ao diretório *Public Key Directory* – PKD da Organização da Aviação Civil Internacional – ICAO, agência especializada das Nações Unidas que promove a segurança e padroniza os aeroportos e passaportes no mundo.

A cadeia de certificação v4 é uma novidade. A tecnologia ICP é realizada com criptografia assimétrica e dispõe de alguns algoritmos para implementação. Talvez o mais famoso e difundido padrão algoritmo seja o RSA, que é o algoritmo com o qual iniciamos na ICP - Brasil, em 2001, com nossa primeira raiz, a v0, que foi emitida com algoritmo RSA com 2048 bits.

A força de um algoritmo pode ser avaliada de acordo com sua resistência a ataques de força bruta, diretamente proporcional a capacidade computacional disponível. Na medida em que os computadores tornam-se cada vez mais potentes, há mais condições para efetuar ataques desta natureza. Uma das formas de proteger o algoritmo é aumentar o tamanho da chave, o que o torna mais forte e resistente. Atualmente, já trabalhamos com algoritmos RSA de 4096 bits nos certificados de ACs da raiz v2, porém, a segurança não é baseada apenas em tamanho de chave.

A própria matemática envolvida pode apresentar vulnerabilidades. No caso do RSA, já existem preocupações que avançam no cerne teórico e que apontam para cenários em que o algoritmo RSA seja comprometido independentemente do tamanho da chave. Dessa forma, o ITI seguiu o entendimento da comunidade criptográfica sobre ser importante cogitar uma alternativa ao algoritmo RSA.

A nova cadeia poderá ser utilizada em outras aplicações, muito embora ainda não haja demanda nesse sentido.

O fato é que o ICP – Brasil continuará a operar com a cadeia v2, com algoritmos RSA, vigente até 2023. Não há nada preocupante em relação à segurança dessa cadeia. Os certificados da Raiz e das ACs têm 4096 bits e o certificado de usuário final 2048 bits, valores considerados seguros para os parâmetros. Não há previsão de mudança de cenário a curto prazo. Em breve haverá a necessidade de emissão de uma nova raiz em RSA, pois a regulamentação da ICP - Brasil estabelece que um certificado não pode ultrapassar a validade do certificado raiz, e a v2 está vigente até 2023.

Até a emissão da nova raiz com algoritmos RSA, o ITI promoverá estudos para verificar se serão mantidos os atuais tamanhos de chaves ou se haverá necessidade de alteração. A sinalização atual é razoável no sentido de que se pode manter o atual tamanho com segurança.

Sistema Antifraudes

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI disponibilizou, no dia 21/08/2015, para todas as Autoridades Certificadoras – ACs que integram a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, sistema denominado '*Antifraude*' que contém um conjunto de informações prestadas pelas próprias ACs sobre tentativas de fraudes na emissão de certificados digitais. Esse conjunto inclui dados biográficos e empresariais dos supostos fraudadores, como a imagem da face e do documento de identificação utilizado.

O sistema '*Antifraude*' está previsto na Instrução Normativa nº 2 no [Diário Oficial da União](#) – DOU e tinha previsão legal de entrega às ACs de 100 dias após sua publicação, meta que foi superada pelo próprio ITI. As Autoridades Certificadoras devem disponibilizar às suas respectivas Autoridades de Registro – ARs uma interface para consulta online e em tempo real aos dados da '*Antifraude*', respeitando os mesmos procedimentos legais e seguros utilizados como parâmetro para emissão de certificados ICP - Brasil. A atualização dessas informações, a ser realizada entre ACs e ITI, está regulada pelos [Métodos de Interface do Serviço de Lista Negativa – ADE-ICP-05.02.B](#).

Investimentos em Tecnologia e Limitações Orçamentárias

O contingenciamento orçamentário imposto pela Portaria MPOG 172, de 27.05.2015 obrigou o Instituto a cancelar todos os investimentos, treinamentos, compras de material de consumo e impor rigorosos controles de todas demais despesas. Além disso, foi obrigado a demitir mais de 50% de seu quadro de terceirizados. Registre-se que o ITI ainda opera com a mesma estrutura desde sua criação, limitada a apenas 41 DAS, e sem dispor de quadro próprio de servidores, é obrigado a valer-se de mão de obra terceirizada para serviços de suporte a usuários e infraestrutura de TI e apoio administrativo.

O contingenciamento tem impedido avanços na aquisição de equipamentos de tecnologia, impondo inclusive a perda de garantia de grande parte dos equipamentos, o que coloca em risco toda Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP – Brasil, que operacionaliza o Sistema Nacional de Certificação Digital.

A limitação vem impondo atrasos no desenvolvimento do Sistema Antifraudes, necessário para oferecer maior segurança na emissão de certificados digitais, bem como no aperfeiçoamento do Sistema de Credenciamento e Fiscalização.

Além disso, continua premente a necessidade de implantação do nível 3 de segurança na Sede do ITI, de forma que o ambiente de segurança da DINFRA esteja compatibilizado com a Sala Cofre. Assim, a execução de determinadas atividades operacionais só podem ser realizadas na Sala Cofre.

Por fim, limitações da espécie vêm dilapidando o parque tecnológico e avanços imprescindíveis à segurança do Sistema de Certificação Digital Nacional. Além disso, o contingenciamento orçamentário imposto tem exposto a Certificação Digital a riscos operacionais e a Infraestrutura a riscos legais, haja vista que o Instituto foi obrigado a reduzir a mão de obra terceirizada a um patamar abaixo do permitido nas normas, tanto em termos de copa, limpeza, recepção, apoio administrativo, serviços especializados de TI e Rede e até mesmo a vigilância armada. A precariedade é de conhecimento da Setorial, considerando-se que os prejuízos à sociedade e economia do País podem ser extremamente relevantes, em especial para a arrecadação fiscal (NF-e), e-commerce, peticionamento eletrônico e transações financeiras eletrônicas, dentre outras aplicações essenciais ao desenvolvimento dos negócios e à sociedade brasileira

Infraestrutura Tecnológica Institucional

Com relação ao Gerenciamento de Governança de TI, de Softwares e da Segurança dos ambientes físico e lógico da CODIS foram implementados os seguintes processos:

- a) Manutenção dos sites do ITI** – 5 sites mantidos (Portal ITI; Portal CODIS; Portal Intranet; Sistemas Web Auditoria; e Sistemas Web Antifraude Teste e Homologação)
- b) Aquisição e desenvolvimento de softwares aplicativos para alcançar os objetivos do negócio** – executado em 100%
- c) Adoção de um Modelo de controle para a Governança de TI (2015)** – 3 (três) objetivos:
 - Monitorar e Avaliar – Monitorar e Avaliar Desempenho (ME1 - Monitoramento de Ativos de Rede)
 - Entregar e Suportar – Gerenciar Capacidade e Desempenho (DS3 - Gerenciamento de armazenamento dos compartilhamentos e caixas de e-mail; Desempenho de serviços de mensagens e de sistemas)
 - Adquirir e Implementar – Identificar Soluções Automatizadas (AII- Automatização de sistemas de monitoramento e de gestão de usuários)
- d) Aplicação de um Modelo de Gerenciamento de Projetos** – foi atingida a meta de 90%, considerando o resultado dos seguintes projetos:
 - Sistema Antifraudes – 85% Aderente;
 - Sistemas da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização – 90% Aderente
 - Melhoria da Infraestrutura de Serviços da Intranet – 95% Aderente;
- e) Adoção de um modelo de melhores práticas para Gerenciamento de Serviços de TI** – realizado 35%. Aplicado o Gerenciamento em Serviços de TI em:
 - Atendimento ao usuário;
 - Gestão de serviços e redes;

- Gestão de Contratos e licitações de TI;
- Gestão de serviços de desenvolvimento, fábrica de software e contagem de pontos de função.

f) Contratação de Serviços em alinhamento as necessidades organizacionais – 4 (quatro) serviços contratados, a saber:

- Fábrica de Software - Desenvolvimento
- Contagem e validação de contagem de Pontos de Função;
- Suporte e atendimento aos usuários;
- Administração de redes e serviços de redes de dados.

g) Segurança dos ambientes Físico e Lógico da CODIS: não foram registrados incidentes causados por falhas ou violação de segurança em 2015.

8.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

8.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

Haja vista a inexpressividade do volume de licitações deste Instituto, a questão ambiental é contemplada sempre que possível, abrangendo também a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

Em face das medidas de contingenciamento de despesas impostas pelo Governo Federal, com redução de limites orçamentários no exercício de 2015 (Decreto nº 8.456 e Portaria MP 172), ofício recebido nº 515/SE/CC-PR, a participação desta autarquia da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) ficou prejudicada com o arquivamento do processo licitatório nº 00100.000306/2013-61, Pregão Eletrônico/SRP 17/2014, referente à aquisição de materiais diversos, onde constavam equipamentos necessários para viabilizar a implementação e execução da coleta seletiva de resíduos recicláveis.

Com relação ao Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS) de que trata o Art. 16 do Decreto 7.746/2012, encontra-se em fase de estudo/proposta em que pese o contingenciamento de funcionários desta autarquia para atender esta demanda.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Destaca-se que no exercício de 2015 não houve recomendações do Tribunal de Contas da União, mas sempre se tem observado e cumprido as determinações do Egrégio Tribunal de Contas, por meio das Normas e Acórdãos vigentes.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Inicialmente, destaca-se que o quadro abaixo trata das recomendações apontadas pelo controle interno, referente ao Relatório de Auditoria nº 05/2014, sobre as contas do exercício de 2013. Nos exercícios de 2014 e 2015 diversas providências foram adotadas para o cumprimento das recomendações do controle interno. Entretanto somente uma das recomendações foi acatada pelo órgão de controle interno. As demais continuam em andamento, dadas as dificuldades encontradas para cumpri-las até o final do exercício de 2015.

Tabela 47 - Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0477388
RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	05/2014	Achados de Auditoria subitens 1.1.1, 2.1.1, 3.1.1, 4.1.1	Ofício nº 278/2014/COFIP/CISET/SG- PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0477388
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>1) DESENVOLVER INDICADORES QUE POSSIBILITEM A MENSURAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS;</p> <p>2) Elaboração e aprovação de Regimento Interno da Autarquia, conforme previsto no art. 4º do Decreto 4.689/2003;</p> <p>3) Adotar providências para prover a área de compras e contratações de servidores efetivos de forma a cessar a subordinação direta de terceirizados na atividade, de forma definitiva;</p> <p>4) Envidar esforços no sentido de institucionalizar a Unidade de Auditoria Interna do Órgão, estruturando-a com recursos humanos e logísticos suficientes ao bom desempenho de suas competências, cujas atribuições deverão estar previstas em Regimento Interno.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			0477388

**SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA**

1 - INDICADORES DE GESTÃO, QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2014/2016, SERÁ ADOTADO O MÓDULO GERPLANES. O ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO FOI CONCLUÍDO PELA EQUIPE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 24/2014.

2 - A proposta final de **Regimento Interno**, foi concluído e encaminhado à Casa Civil/PR em 02/10/2015, por meio do Ofício nº 048/2015-GAB/ITI/PR, para fins de avaliação e aprovação pelo Ministro daquela Casa.

3 - A **subordinação de empregados** – o fato é que a ausência de plano de carreira e a indisponibilidade de cargos impedem uma gestão mais efetiva, real e concreta, pois o afastamento da mão-de-obra terceirizada importa na descontinuidade dos serviços. Tal solução, em caráter peremptório, depende da inserção de servidores nesta autarquia, o que não prescinde a criação de cargos (plano de carreira) ou acréscimos de funções comissionadas. Há de ressaltar, também, que a falta de pessoal efetivo não constitui uma reserva da área meio, aliás, a maior criticidade reside nas atividades fins e estratégicas, notavelmente, com impacto na missão institucional;

4 - Com relação a **Auditoria Interna** em 30/04/2014, por meio da Portaria nº 10/2014, foram designados dois servidores distintos, um para auditor interno, e outro para o exercício da contabilidade interna, o que em tese atende a segregação de função devida. Consta nos autos do Processo nº 00100.000123/2014-26 remessa da indicação do servidor designado auditor interno para apreciação da Controladoria Geral da União/CGU. Após análise a CGU manifestou-se pela favorável à indicação, de forma condicionada ao compromisso de que se abstenha de participar da avaliação dos atos de gestão. Na proposta da criação do regimento interno inclui o do auditor interno.

SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS

DIFICULDADE NO ATENDIMENTO DOS PRAZOS PELOS GESTORES, COM SITUAÇÕES QUE NÃO DEPENDEM SOMENTE DESTE ÓRGÃO, OCASIONANDO EXTRAPOLAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS.

ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR

NÚMERO DE PROFISSIONAIS INSUFICIENTES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS QUE EXIJAM SERVIDORES.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		0477388	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Nota Técnica nº 29/2014-COFIP/CISSET/SG-PR	Fato 2	Ofício nº 594/2014/COFIP-CISSET-SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação			0477388
Descrição da Recomendação			
Uso de veículo do ITI nos itinerários casa x trabalho x casa em período de atestado médico. O valor recolhido não corresponde ao total devido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração			0477388
Síntese da Providência Adotada			



Reconhecimento da ocorrência pelo servidor, justificada em face do seu comprovado estado de convalescência médica que impedia a sua regular locomoção e, diante da necessidade da presença física deste no local de trabalho a frente da gestão da autarquia. Indenização em favor do erário efetuada.

Síntese dos Resultados Obtidos

Dificuldade em reparar que utilizou-se indevidamente o meio de transporte do ITI, dada a situação de saúde em que se encontrava. Esperava, no mínimo, ser ressarcido do valor voluntariamente recolhido.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Diante da síntese da providência adotada, o Controle Interno concluiu que as alegações expostas não trazem fatos novos suficientes e possíveis de modificar a posição firmada pela sua equipe de auditoria, visto que a função desempenhada pelo servidor no âmbito da Unidade não lhe assegurava o direito de usar veículo oficial para os fins manifestados, mantendo-se assim, inalterado o entendimento anterior, confirmando como parcialmente procedente os termos denunciados.

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Tabela 48 - Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0477388
RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	05/2014	Achados de Auditoria subitens 1.1.1, 2.1.1, 3.1.1, 4.1.1	Ofício nº 278/2014/COFIP/CISET/SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0477388
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
1) DESENVOLVER INDICADORES QUE POSSIBILITEM A MENSURAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS; 2) Elaboração e Aprovação de Regimento Interno da Autarquia, conforme previsto no art. 4º do Decreto 4.689/2003; 3) Adotar providências para prover a área de compras e contratações de servidores efetivos de forma a cessar a subordinação direta de terceirizados na atividade, de forma definitiva; e 4) Envidar esforços no sentido de institucionalizar a Unidade de Auditoria Interna do Órgão, estruturando-a com recursos humanos e logísticos suficientes ao bom desempenho de suas competências, cujas atribuições deverão estar previstas em Regimento Interno.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0477388
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO			
2) ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO, E NÃO CONCLUÍDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE,			

**PARA ATENDIMENTO ATÉ 2015.**

- 3) Independe da vontade do ITI, pois envolve os Órgãos da Casa Civil/PR e MPOG.
- 4) Atendimento parcial, com a aprovação do auditor interno, entretanto não inserido no Regimento Interno, dada a necessidade de alteração da Estrutura Regimental do Instituto.

ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR

DIFICULDADE QUANTO AO NÚMERO DE PESSOAS PARA DESONERAR OS SERVIDORES DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E NO CUMPRIMENTO, DENTRO DO EXERCÍCIO, DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2014.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Nota Técnica nº 29/2014-COFIP/CISSET/SG-PR	Fato 2	Ofício nº 594/2014/COFIP-CISSET-SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação			0477388
Descrição da Recomendação			
Uso de veículo do ITI nos itinerários casa x trabalho x casa em período de atestado médico. O valor recolhido não corresponde ao total devido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração			0477388
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Registra-se que foi acatado e cumprido pelo servidor, quanto ao ressarcimento de valores pela utilização de veículos. O montante para recolhimento foi parcelado em seis parcelas, tendo iniciado em setembro/2015, com término em fevereiro/2016, razão pela qual ainda está em fase de cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldade na análise pela área competente, dada a escassez de recursos humanos e priorização de outras atividades.			

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Destaca-se que no âmbito da Autarquia não foi registrado, no exercício de 2015, quaisquer ocorrências e irregularidades para subseqüente instauração de processo de apuração e punição ao infrator.

Ressalta-se que esta Unidade está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), conforme determina § 3º do Art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de julho de 2005, a qual exerce as atribuições de unidade seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência República e da Vice-Presidência da República.

Importa salientar, contudo, que inobstante a criação do referido Órgão de Correição no âmbito da CISSET/SG/PR, em nada se altera a competência originária desta Unidade Gestora quanto à

instauração de procedimentos apuratórios, tendo em vista o que dispõe o Art. 143, da Lei 8.112/90 ou legislação equivalente.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

Em observância ao artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, o Instituto mantém um controle de um cronograma para o cumprimento de suas obrigações, com relação às contratações de bens e serviços. As liquidações de tais compromissos dependem da liberação de recursos orçamentários e financeiros, por parte do Governo Federal.

9.5 Revisão de contratos vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Destaca-se que o Instituto não possui contratos vigentes, firmados antes do exercício de 2015, beneficiados pela desoneração da folha de pagamento. O contrato existente, dessa natureza, foi celebrado no decurso do exercício de 2015.

Anexos

Anexo 1 – Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI 2015-2016

Anexo 2 - Relação dos Sistemas Computacionais, suas Funções e Necessidades de Novas Funcionalidades

Manutenção de sistemas existentes						
Id	Nome	Descrição	Área requisitante	Macroprocesso	Usuários	Tipo de Manutenção Documentação
1	SGC	Gestão do ciclo de vida de certificados digitais emitidos pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil. Sistema responsável pela gestão de certificados da AC-Raiz e Lista de Certificados Revogados - LCR, ou seja, é utilizado para criar novas Autoridades Certificadoras, bem como assinar os Certificados das Autoridades Certificadoras de 1º Nível. É o software que trabalha com o HSM – Hardware Security Module – Módulo de Segurança Criptográfico que armazena as chaves privadas da AC-Raiz para as assinaturas de Certificados e LCRs – Listas de Certificados Revogados.	DINFRA	Gestão da AC Raiz da ICP-Brasil	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software (TDC UFSC) como para o hardware (Kryptus).
2	YWAPA	É o software de gestão de certificados da AC – Raiz.	DINFRA	Gestão da AC Raiz da ICP-Brasil	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software como para o hardware. TDC UFSC
3	YWYRA	É software de gestão de certificados para as ACs de 1º nível que não emitem certificados para usuários finais.	DINFRA	Gestão da AC Raiz da ICP-Brasil	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software como para o hardware. TDC UFSC
4	HAWA	É software de gerenciamento de certificados para ACs que emitem certificados para usuários finais.	DINFRA	Gestão da AC Raiz da ICP-Brasil	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software como para o hardware. TDC UFSC
5	SAS BRY	O Carimbo do Tempo é um selo que atesta a data e a hora exata em que um documento eletrônico recebeu a assinatura digital. Desta forma, garante a veracidade das informações e que o documento não sofreu adulteração no intervalo de tempo entre a assinatura e a consulta ao documento. O Carimbo do Tempo somente tem validade legal incontestável se emitido por uma Autoridade de Carimbo do	DINFRA	Carimbo do Tempo da ICP-Brasil	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software como para o hardware. BRY

		<p>Tempo (ACT) credenciada pelo ITI - Instituto da Tecnologia da Informação.</p> <p>Sistema de Auditoria e Sincronismo de Tempo – O sistema audita as carimbadoras de tempo e emite alvarás para seu funcionamento (autorizações para emitir carimbo de tempo).</p> <p>A BRY e THALES são duas tecnologias proprietárias que executam a mesma função, porém como o mercado pode utilizar uma como outra e elas não são interoperáveis, o ITI disponibiliza as duas opções de forma a atender a todas as demandas</p>				
6	TSMC THALES	<p>O Carimbo do Tempo é um selo que atesta a data e a hora exata em que um documento eletrônico recebeu a assinatura digital. Desta forma, garante a veracidade das informações e que o documento não sofreu adulteração no intervalo de tempo entre a assinatura e a consulta ao documento. O Carimbo do Tempo somente tem validade legal incontestável se emitido por uma Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT) credenciada pelo ITI - Instituto da Tecnologia da Informação.</p> <p>O sistema audita as carimbadoras de tempo e emite alvarás para seu funcionamento (autorizações para emitir carimbo de tempo).</p> <p>A BRY e THALES são duas tecnologias proprietárias que executam a mesma função, porém como o mercado pode utilizar uma como outra e elas não são interoperáveis, o ITI disponibiliza as duas opções de forma a atender a todas as demandas</p>	DINFRA	Carimbo do Tempo da ICP-Brasil	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software como para o hardware. THALES
7	Gerador de Políticas de Assinatura da ICP-Brasil	<p>Gestão de políticas de assinatura digital, conforme normativos vigentes na ICP-Brasil (DOC-ICP-15). É o software que gera e assina as políticas de assinatura e as disponibiliza para o mercado</p>	DINFRA	<i>Gestão de Políticas de Assinatura da ICP-Brasil</i>	ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva tanto para o software como para o hardware. TDC UFSC
8	Validador	<p>Ferramenta de validação e verificação de certificados e LCRs emitidos no âmbito da ICP-Brasil. Permite verificar a conformidade de certificados e LCRs com base nas políticas de certificação aprovadas pela ICP-Brasil. Permite extrair o conteúdo desses artefatos.</p> <p>Codificado em Java com banco de Dados PostgreSQL.</p> <p>Utiliza biblioteca criptográfica EVO-SDK.</p>	DAFN	Auditoria	DAFN	Exige contrato de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. WEBSYS

9	Auditoria	Base de informações de controles de auditoria realizadas pelo ITI, empresas de auditoria independentes e auditorias internas da ICP-Brasil Codificado em Java com banco de Dados PostgreSQL. Utiliza biblioteca criptográfica EVO-SDK. Faz integração com os sistemas Cadastros, Fiscalização, Credenciamento e RiskManager Algumas informações são públicas e poderiam ser disponibilizada para a sociedade.	DAFN	Gestão do ITI	DAFN Público	Exige contrato de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. WEBSYS
10	Credenciamento	Ferramenta de automação do processo de credenciamento das entidades da ICP-Brasil. Possibilita a realização de ciclo completo de credenciamento com interação do ITI e das entidades credenciadas e em credenciamento de forma automatizada. Codificado em Java com banco de Dados PostgreSQL. Utiliza biblioteca criptográfica EVO-SDK. Mantém informações cadastrais e possibilita o credenciamento Faz integração com Cadastros, Fiscalização e Auditoria. As informações são públicas e de acesso a toda a sociedade.	DAFN	Gestão do ITI	ITI Entidades da ICP-Brasil Público	Exige contrato de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. WEBSYS
11	Cadastro	Base de informações de entidades credenciadas/em credenciamento na ICP-Brasil. Mantém informações cadastrais das entidades participantes da ICP-Brasil. Codificado em Java com banco de Dados PostgreSQL. Utiliza biblioteca criptográfica EVO-SDK. Algumas informações podem ser disponibilizadas para o público.	DAFN	Gestão do ITI	DAFN Público	Exige contrato de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. WEBSYS
12	Fiscalização	Gerenciamento dos trabalhos de fiscalização nas entidades integrantes da ICP-Brasil. Desenvolvida em Java. Compartilha a base de dados do Cadastro. Utiliza biblioteca criptográfica EVO-SDK.	DAFN	Gestão do ITI	ITI Entidades ICP-Brasil	Exige contrato de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. WEBSYS
13	Monitor	Faz o monitoramento automático do repositório das AC's de forma remota possibilitando o registro de falhas e emissão de alertas. Codificado em Java com banco de Dados PostgreSQL. Utiliza biblioteca criptográfica EVO-SDK.	DAFN	Auditoria e Fiscalização	DAFN	Exige contrato de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva. WEBSYS

14	Monitoramento de Certificado *	Base de informações de certificados emitidos pelas entidades na ICP-Brasil, possui também base de Fraudes/tentativas de fraude na emissão dos certificados digitais. Sistema Anti-Fraude da ICP-Brasil - SAF (Lista Negativa e Comunicado de Fraude): Criado para aprimorar os processos de emissão do certificado digital, e respectivas fiscalizações, principalmente combatendo o uso de identidade falsificada pelo requerente de um certificado digital. O primeiro módulo desse sistema é a Lista Negativa que contém as informações de todo o processo do requerente que falsificou, ou tentou falsificar, a emissão de um certificado digital. Tem a função de estabelecer uma comunicação <i>on-line</i> entre os servidores das Autoridades Certificadoras e do ITI, no intuito de comunicar e disponibilizar as informações de fraudes, ou tentativas, por uso de identidade falsa para todo o sistema da ICP-Brasil, possibilitando um melhor gerenciamento das fiscalizações por parte do ITI e atualizações dessas informações para toda cadeia de Autoridades Certificadoras e Autoridades de Registro.	DAFN	Gestão do ITI	ITI	Exige contrato de manutenção evolutiva e agregação de novas funcionalidades. Sistema Anti-Fraude da ICP-Brasil - SAF (Lista Positiva): A Lista Positiva é a informação verdadeira dos requerentes de um certificado digital. Faz-se necessário visto que mais de noventa por cento das fraudes na ICP-Brasil são por uso irregular de identidade de pessoas e/ou empresas que de fato existem e que já possuem um certificado digital. Com isso, existe uma mitigação da emissão irregular de um certificado digital, visto que teremos disponível as informações verdadeiras atreladas ao titular de fato do documento de identificação. As normas para tal Sistema, Lista Positiva, já estão escritas, também no que tange a obtenção dos <i>hardwares</i> e <i>softwares</i> para construção dessa Lista Positiva, mas ainda está pendente a aprovação por parte do Comitê Gestor da ICP-Brasil e das entidades participantes da ICP-Brasil. WEBSYS
15	Verificador de Conformidade PBAD	Sistema disponível no portal do ITI para verificações de documentos assinados no Padrão Brasileiro de Assinatura Digital (PBAD).	ITI	Gestão de Assinaturas Digital	ICP Brasil e Sociedade Geral	Manutenção evolutiva à medida que ocorrer alterações nos documentos do PBAD. TDC UFSC
16	Assinador Digital	Sistema de assinatura digital do PBAD conforme DOC-ICP-15.	ITI	Gestão de Assinaturas Digital	ITI e Sociedade Geral	Manutenção evolutiva à medida que ocorrer alterações nos documentos do PBAD. TDC UFSC

*Projeto de conversão para tecnologia Java JBPM com utilização da base de dados corporativa e controle de acesso a usuários externos com uso de certificado digital ICP-BRASIL

Anexo 3 – Avanços da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil

Avanços da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil	
Setores	Avanços
Ministério da Justiça – Processo Judicial Eletrônico – PJ-e	Em Março/2015 foi disponibilizada a todos os tribunais do País a nova versão do Processo Judicial Eletrônico – PJ-e. A atualização tem como objetivo melhorar o acesso e a operação do PJ-e para defensores, promotores e procuradores públicos. O sistema faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ em parceria com tribunais e participação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a automação do Judiciário.
	O Fórum de Itapeperica da Serra-SP implantou o Processo Judicial Eletrônico – PJ-e a partir de 27/03/2015. O sistema faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, possibilitando os atos processuais por meio eletrônico com autenticidade e validade jurídica.
	A Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte determinou que, a partir o dia 1º de abril de 2015, os requerimentos de ordem pessoal de interesse de todos os servidores do Poder Judiciário do Estado devem ser protocolados exclusivamente por meio do sistema Processo Administrativo Virtual – PAV, que faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. A obrigatoriedade está prevista na Portaria nº 146, que considera as disposições contidas na Resolução nº 024/2014-TJRN , de 21 de maio de 2014, que instituiu o PAV no âmbito do Poder Judiciário do Estado. Desde 1º de setembro de 2014 seu uso foi oficializado como a ferramenta para a tramitação dos processos administrativos no âmbito da Justiça Estadual potiguar.
	O livro “Processo Judicial Eletrônico” na Biblioteca Digital da OAB para download gratuito. A coletânea reúne experiências relatadas pelos membros da Comissão Nacional de Tecnologia da Informação da OAB, vivenciadas do início de 2013 até o fim de 2014. A obra já aborda, inclusive, o PJ-e sob a ótica do Marco Civil da Internet, sancionado pela presidência da República em abril do ano passado;
	Foi implantado na Vara Especializada de Execução Fiscal de Cuiabá/MT, no último dia 06.05.2015, o Processo Judicial Eletrônico – PJ-e, que vai gerenciar toda a tramitação dos processos, desde a proposição da ação até a sentença e o arquivamento. O acesso ao sistema é feito com uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
	O Tribunal de Justiça de Rondônia disponibilizou em seu site uma seção especial com informações sobre o certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e o uso do documento no Sistema de Peticionamento Eletrônico – PJ-e. O material foi elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, responsável pela disseminação do PJ-e em todo o país. O guia traz respostas para questões como: o certificado que a pessoa deve possuir; como adquirir o certificado digital ICP-Brasil e para que serve a assinatura digital.
	A Justiça Federal da 3ª Região iniciará em 21 de agosto a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJ-e, sistema que faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. A inclusão terá início pela 1ª e pela 3ª vara federal da Seção Judiciária de São Bernardo do Campo – SP, abrangendo mandados de segurança em 1º grau de jurisdição e recursos subsequentes em 2º grau.
	O Processo Judicial Eletrônico – Pj-e começou a funcionar no mês de julho/2015 na Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari, Espírito Santo. O PJ-e é um sistema único e gratuito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ que visa modernizar o judiciário brasileiro e faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. A partir da implantação, todos os executivos fiscais serão ajuizados de forma eletrônica. Além disso, vários atos processuais serão suprimidos, como juntada de petições, ida dos autos, que fazem com que o processo seja disponibilizado de forma mais célere. O PJ-e também foi instituído na Vara da Fazenda Pública Estadual de Cariacica e na Vara da Fazenda Pública Municipal de Vila Velha.
	O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil pode ser utilizado para o acesso ao Escritório Digital, sistema criado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em parceria com Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para unificar o acesso a processos eletrônicos em todo o País. A plataforma está sendo implantada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF e deve chegar a outros tribunais até outubro/2015. O Escritório Digital foi desenvolvido para centralizar o acesso a diversos processos eletrônicos em vigor no País. A plataforma deve facilitar o trabalho dos operadores de direito até a completa adesão dos tribunais ao Processo Judicial Eletrônico – PJ-e, que deve ocorrer em 2018. Além disso, permite acesso com certificado digital ICP-Brasil ou por login e senha, emite comprovante de petição, é acessível para pessoas com deficiência visual e dá alternativas no caso de falha momentânea dos sistemas demandados.

	<p>A partir do dia 14/08/2015, a distribuição de novos processos para as 34 varas Cíveis do Recife/PE será feita obrigatoriamente pelo Processo Judicial Eletrônico – PJ-e. A determinação está prevista na Instrução Normativa Nº 6, do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE. O PJ-e é um sistema que vem modernizando o sistema judiciário brasileiro e faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Somente nos últimos seis meses, 54% dos processos novos ajuizados nas Varas Cíveis da Capital eram eletrônicos. Foram 6.409 as ações a ingressar pelo PJ-e, de um total de 11.782 distribuídas às 34 unidades nesse período, de acordo com dados extraídos dos sistemas Judwin 1º Grau e PJ-e.</p> <p>A Justiça Brasileira já tem 5,274 milhões de ações que tramitam via Processo Judicial Eletrônico – PJe. A notícia foi divulgada na reunião do Comitê Gestor Nacional do PJe, realizada no dia 20/08/2015, na sede do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em Brasília. O sistema, que moderniza a Justiça e faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, opera desde 2011 nos tribunais brasileiros, proporcionando economia, mais celeridade e transparência aos julgamentos.</p> <p>A Corregedoria de Justiça do Estado do Piauí – CGJ-PI concluiu a implantação do Sistema de Interligação de Registro Civil – SRC em 122 cartórios que praticam atos de registro civil no estado. Atualmente o acesso ao sistema é feito com login e senha. A partir de janeiro, esse procedimento será alterado, e será necessária a utilização do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para o acesso. O SRC, fornecido gratuitamente às serventias, interliga também cartórios e maternidades para emissão de registro de nascimento logo após o parto, ainda no estabelecimento de saúde, desburocratizando o processo de registro de nascimento e contribuindo com a redução do sub-registro. A partir de janeiro, com a adesão ao certificado ICP-Brasil, espera-se garantir maior segurança e controle da identificação dos usuários alimentadores do sistema.</p>
<p>Ministério da Saúde</p>	<p>O Hospital Regional de Cotia – HRC e Hospital Geral de Itapeverica da Serra – HGIS, administrados pelo Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP, aderiram a processos totalmente digitais. A iniciativa foi possível por meio da integração da certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ao Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP. Com a novidade, 250 profissionais de saúde, de cada unidade hospitalar, passaram a assinar receituários, atestados, internações, entre outros processos, com certificado digital ICP-Brasil. De acordo com Luiz Sérgio Almeida da Silva, gerente de Tecnologia da Informação do SECONCI-SP, a integração entre a Certificação Digital e o PEP permitiu a migração de processos físicos para o meio eletrônico, concedendo a ambos os hospitais muitos benefícios.</p>
<p>Ministério da Fazenda – Receita Federal e Tesouro Nacional</p>	<p>A Secretaria do Tesouro Nacional instituiu, por meio da Portaria nº 199, o Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM. A plataforma online permite o envio e análise de pleitos de operações de crédito dos entes federativos e deve ser acessada com o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil</p> <p>Os contribuintes que entregaram a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2015 podem consultar o extrato no Centro Virtual de Atendimento – e-CAC, para verificar eventuais pendências e acompanhar a situação perante o Fisco. Uma das formas de efetuar a consulta é utilizando o certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Para ter acesso ao extrato, o contribuinte deve acessar a página do e-CAC onde estão também outras informações relativas ao Imposto de Renda;</p> <p>O Governo do Paraná publicou no Diário Oficial a Resolução Sefa 145, que estabelece a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e a todos os estabelecimentos de varejo do Estado. A medida abrange cerca de 203 mil estabelecimentos. Estão liberados da exigência apenas os microempreendedores Individuais – MEIs. O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é obrigatório para o uso da NFC-e. O primeiro segmento que terá de adotar a NFC-e é o de comércio varejista de combustíveis, cujo prazo é 1 de julho de 2015. Depois, em 1º de agosto, será a vez de lanchonetes, restaurantes, bares, livrarias, comércio varejista de artigos de viagem e também de munições e armas. No começo de setembro, entram as lojas de automóveis, calçados, tecidos, bijuterias e outros;</p> <p>A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 1.571/2015 que obriga as empresas a apresentarem informações sobre operações financeiras por meio da e-Financeira, disponível no portal do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. A e-Financeira deverá ser assinada digitalmente pelo representante legal da empresa ou procurador constituído com certificado digital válido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.</p> <p>Foi lançada no dia 06/07/2015, a nova versão do BacenJud, sistema eletrônico de relacionamento entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras intermediado pelo Banco Central. A nova versão possibilitará a autenticação dos usuários com o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Em 2014, tramitaram pelo Bacenjud 4,3 milhões de ordens judiciais somando bloqueios de</p>

	<p>R\$ 30 bilhões. Entre as novidades estão a possibilidade de o magistrado delegar a servidores a operacionalização das ordens judiciais emitidas por ele e, para garantir mais segurança às operações, a autenticação de usuário por certificado digital.</p> <p>A Receita Federal do Brasil lançou uma série de vídeos no canal da TV Receita, no Youtube, que têm por objetivo orientar os contribuintes sobre o uso do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC, plataforma que faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para autenticação e acesso a diversas funcionalidades. Nos vídeos, além das orientações gerais para o acesso ao e-CAC, são disponibilizadas informações sobre procedimentos que podem ser realizados pela plataforma com o uso do certificado digital ICP-Brasil, evitando a necessidade do comparecimento do contribuinte nos postos da Receita.</p> <p>A Receita Federal aprovou o preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, do exercício 2015, por meio de plataforma digital. A medida foi publicada no Diário Oficial da União – DOU e prevê o uso de certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para assinatura do documento.</p> <p>Foi publicada no Diário Oficial da União – DOU a Resolução CGSN nº 122, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que prevê a exigência do uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP ou para entrega de documentos referentes ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. A resolução traz prazos para que as empresas entreguem os documentos de acordo com número de funcionários. Empresas com mais de dez empregados têm até 31 de dezembro de 2015 para entrega da declaração, empresas com mais de oito empregados têm até 1º de janeiro de 2016, já as que possuem mais de 5 empregados devem entregar até o dia 1º de julho de 2016. A certificação digital também poderá ser exigida para entrega aos Estados, a partir de 1º de janeiro de 2016, das informações relativas à substituição tributária, diferencial de alíquota ou recolhimento antecipado do ICMS, desde que a empresa já esteja obrigada à emissão de documento fiscal eletrônico.</p>
<p>Ministério do Trabalho</p>	<p>A Declaração Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2014, de estabelecimentos com 11 vínculos empregatícios ou mais deve ser transmitida via Internet por meio do Programa Gerador de Declaração RAIS – GDRais2014, utilizando o certificado digital ICP – Brasil. A obrigatoriedade também se estende aos órgãos da Administração Pública e para transmissão da Rais de exercícios anteriores com empregados;</p> <p>Desde o dia 1º de abril de 2015, todos os empregadores, ao informar o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE da dispensa do trabalhador para fins de recebimento do benefício Seguro-Desemprego, devem fazê-lo via sistema Empregador Web. Para ter acesso ao sistema do MTE, o empregador deve utilizar o certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. O procedimento atende à Resolução 736/2014, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. A determinação torna obrigatório o uso do Portal Mais Emprego para o preenchimento e envio do Requerimento do Seguro-Desemprego – RSD e do Comunicado de Dispensa – CD ao MTE;</p> <p>De acordo com dados da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, 94% dos requerimentos de Seguro-Desemprego já estão sendo enviados por meio do Sistema Empregador Web, plataforma que faz uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. O resultado foi conquistado a partir da Resolução nº 742 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015 que tornou obrigatório o uso da ferramenta a todos os empregadores, quando tiverem de informar ao MTE a dispensa do trabalhador para fins de recebimento do benefício. Do total de 310.452 mil requerimentos solicitados em junho deste ano, 291.986 mil foram realizados via Empregador Web. Em julho de 2014, quando o sistema começou a ser utilizado pelos empregadores, apenas 475 requerimentos, do total de 734.058 mil, ocorreram via sistema web.</p> <p>Desde 01/10/2015, está disponível no portal www.esocial.gov.br o Módulo Simplificado, que permite ao empregador doméstico efetuar o seu cadastro e o de seu trabalhador doméstico. Com o sistema é possível com um único documento recolher todas as obrigações trabalhistas dos domésticos e seus patrões. O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil pode ser utilizado para o acesso à aplicação.</p>
<p>Ministério das Minas e Energia</p>	<p>A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP, por meio do Informe Sobre Certificação de Conteúdo Local nº 001/2015, de 19/10/2015, estabeleceu que publicará em seu site informações adicionais aos procedimentos estabelecidos na Resolução ANP nº 19/2013 por intermédio de Informes Técnicos assinados digitalmente com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. A certificadora, após a conclusão dos trabalhos de apuração, emitirá o Certificado de Conteúdo Local em formato digital. O documento deverá ser numerado e conter a</p>

	<p>identificação e assinatura, com certificado ICP-Brasil, do representante credenciado e do responsável técnico da área respectiva.</p> <p>O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil passará a ser utilizado no sistema eletrônico Declaração Digital de Necessidades – DDIG, do Ministério de Minas e Energia – MME, nos leilões de compra de energia elétrica. A Portaria nº 536 do MME, que prevê o uso do DDIG, foi publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 03/12/2015.</p> <p>A Portaria estabelece a coexistência entre o procedimento atual e o novo Sistema para as duas próximas solicitações de Declaração de Necessidade, de modo a assegurar período de transição. Terminado esse período, somente será aceita a declaração por meio do Sistema DDIG. A implementação do novo processo foi feita em parceria pela Secretaria de Energia Elétrica – SEE e a Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração – SPOA.</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC</p>	<p>O Sistema Decom Digital – SDD, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC será o canal exclusivo e obrigatório para as investigações antidumping a partir do dia 31 de julho de 2015. Todos os atos processuais realizados no sistema devem ser assinados com uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. As investigações antidumping correspondem a mais de 90% da demanda por instrumentos de defesa comercial. O Sistema Decom Digital abarca todas as etapas dos processos de investigações de direito antidumping, como a apresentação das petições iniciais e de elementos probatórios, bem como possibilita a formação dos processos;</p>
<p>Ministério das Relações Exteriores – MRE</p>	<p>No dia 08.06.2015, membros da Subsecretaria Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores – MRE, estiveram em Montreal, no Canadá, para a cerimônia de importação do certificado digital da Autoridade Certificadora do MRE para o diretório de chaves públicas – PKD da Organização de Aviação Civil Internacional – ICAO, entidade responsável por promover segurança e padronizar os aeroportos e passaportes no mundo. Com o feito, já é possível emitir os novos passaportes brasileiros garantindo ao cidadão brasileiro não apenas um documento internacional perante autoridades locais e consulados, mas a identificação inequívoca nos e-gates, portões eletrônicos que automatizam o processo de conferência de passaportes.</p>
<p>Administração Pública, dos Estados e Municípios</p>	<p>A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré-SP aprovou o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, na instituição. A regulamentação foi feita através da Portaria nº 328/2015, e prevê o uso do certificado para assinatura e protocolo de documentos públicos e proposituras.</p> <p>A partir de julho/2015, o governo do Mato Grosso do Sul implantará em diversos setores como a Secretaria de Fazenda, a Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Governo e Casa Civil o Sistema de Comunicação Eletrônica. Com ele, toda a documentação que antes era impressa e entregue pessoalmente entre os setores, como comunicações internas e ofícios, passará a tramitar digitalmente. O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil será utilizado para assinatura de documentos no sistema. Elaborado em quatro níveis, o sistema permitirá acessos diferenciados aos gestores, elaboradores, gestores em nível de substituição e repasse de documentos. O uso da certificação digital vai permitir a assinatura digital do servidor, como já é realizado em diversos órgãos do judiciário em Mato Grosso do Sul e código de validação do documento que permitirá o acesso a qualquer cidadão.</p> <p>O Governo de São Paulo lançou no dia 10/09/2015, o portal Via Rápida Empresa que tem por finalidade desburocratizar o processo de abertura de empresas, permitindo a realização de todo o registro por meio da internet. O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma das opções para o acesso ao serviço e para assinatura de documentos.</p> <p>A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, por meio da Resolução de Plenário nº 04/2015, disciplinou a apresentação de atos empresariais e de sociedade cooperativa para registro e arquivamento por meio digital com o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. A medida segue as diretrizes da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa – SMPE, no sentido de simplificar e desburocratizar o registro empresarial e viabilizar o registro único nacional no formato digital.</p> <p>O Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas – RLE, que promete diminuir de 120 para 5 dias o processo para abertura de empresas, entrará em funcionamento no mês de novembro em Brasília. A novidade permitirá a criação e legalização de empresas, de uma forma mais rápida, ágil e com menor custo. Através do Portal Empresa Simples, com o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, o empreendedor será capaz de realizar todo o processo de abertura, alteração, licenciamento e baixa pela internet.</p> <p>A meia-entrada no Brasil foi regulamentada pelo Decreto Presidencial 8.537, de 06/10/2015. Com o ato, passa a valer o disposto na Lei 12.933 que dispõe sobre o benefício</p>

	<p>da meia-entrada para acesso a eventos artísticos culturais e esportivos para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artísticos culturais e esportivos, além de estabelecer os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual. Para ter direito ao benefício, os estudantes deverão adquirir a Carteira de Identificação Estudantil – CIE que fará uso da tecnologia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Assim, o texto revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e determina que o documento estudantil siga modelo nacional único.</p> <p>Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 09/10/2015, o Decreto nº 8539, que estabelece o uso de meio eletrônico para a tramitação de documentos nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional. O decreto prevê o uso do certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para garantia da autenticidade e integridade dos documentos e assinaturas nos processos administrativos eletrônicos. Após a data da publicação, os órgãos têm seis meses para apresentar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP um cronograma de implementação do uso de meio eletrônico. O decreto também estabelece o prazo de dois anos para a completa adesão ao novo modelo e de três anos para que os órgãos que já utilizam a tramitação eletrônica adaptem-se ao que estabelece a nova norma.</p> <p>Desde o dia 01/10/2015 a protocolização de processos empresariais pode ser realizada de forma eletrônica no estado de Alagoas, por meio do Portal Facilita Alagoas. A iniciativa permite que o interessado dê entrada na documentação sem a necessidade de deslocar-se à sede ou às delegacias do órgão alagoano de registro. O certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil pode ser utilizado para assinatura de documentos digitais no sistema. De início, a atualização é direcionada para empresários individuais, com a disponibilização de preenchimento e assinatura digital, com uso da certificação digital ICP-Brasil, do Requerimento de Empresário – RE. O documento é necessário para os processos de abertura, alteração e baixa de empresários individuais.</p>
<p>Entidades de Classe</p>	<p>Desde 2009, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC realiza eleição dos Conselhos Regionais de Contabilidade – CRCs por meio eletrônico. Pela primeira vez, na eleição de novembro/2015, os eleitores puderam utilizar o certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil de pessoa física. Para votar, o profissional devia acessar o site www.eleicaocrc.com.br, onde, além do espaço para votação, há o campo para alterar e solicitar nova senha, a relação das chapas concorrentes na sua jurisdição e o manual do eleitor.</p> <p>A Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – Decore teve suas regras alteradas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. De acordo com a Resolução 1.492/2015, a partir de 1º de janeiro de 2016, a Decore deverá ser assinada com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.</p> <p>Com o intuito de dar continuidade às iniciativas de modernização, a OAB lançou seu próprio portal de assinaturas. No endereço https://oab.portaldeassinaturas.com.br é possível utilizar o certificado digital no padrão ICP-Brasil para realizar a geração de novos fluxos processuais, assinar em lote, notificar de maneira automática os signatários e, ainda, enviar e armazenar os documentos na plataforma. O portal de assinaturas da OAB obedece aos princípios de interoperabilidade previstos pela ICP-Brasil, o que significa que todo e qualquer certificado digital ICP-Brasil, emitido ou não pela OAB, será reconhecido e funcionará normalmente.</p>

Anexo 4 – Demonstrações Contábeis

Anexo 5 - Glossário

Anexo 6 – Planejamento Estratégico 2015 - 2018

Planejamento Estratégico 2015-2018

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República

Diretor-Presidente

Renato da Silveira Martini

Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA

Maurício Augusto Coelho

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN

Pedro Paulo Lemos Machado

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração

Liomar Santos Torres

Procurador Federal Chefe

André Pinto Garcia

Planejamento Estratégico 2015 – 2018

Desenvolvido pelo Grupo Técnico designado pela Portaria nº 24, de 17 de Outubro de 2014.

Alessandra Maria Costa e Lima – CODIS/CGPOA
Alexandre Menezes Ribeiro – CGAF/DAFN
José Rodrigues Gonçalves Júnior – CGSI/DINFRA
Maria Izilda Ferreira – CPO/CGPOA
Ruy César Ramos Filho – GABINETE

SUMÁRIO

Apresentação

Fundamentos Legais

Metodologia

Finalidade e Competências Institucionais

Organograma Funcional

Competências Organizacionais

Missão e Visão

Princípios e Valores Organizacionais

Macroprocessos Finalísticos e de Apoio

Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil

Certificação Digital

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil

Avanços da Certificação Digital ICP - Brasil

Análise Ambiental – Matriz SWOT

Diretrizes Estratégicas

Ações Estratégicas

APRESENTAÇÃO

Trata-se do Planejamento Estratégico do **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI** (www.iti.gov.br) para o período de 2015-2018, elaborado por Grupo Técnico de Trabalho – GTT, designado na Portaria nº 24 de 17 de outubro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 035, de 17/10/2014.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme consta na Constituição Federal de 1988:

“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, O Estado exercerá, na forma da Lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

A Constituição também estabelece como um dos princípios da Administração Pública a eficiência:

“Art. 37. A administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

O Planejamento Estratégico, portanto, é um princípio fundamental da Administração Pública Federal, previsto no Decreto-Lei nº 200/1967:

“Art. 6º. As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I – Planejamento*
- II – Coordenação*
- III – Descentralização*
- IV – Delegação de Competência e*
- V – Controle.*

Art. “7º”. “A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados...”

Assim, em cumprimento ao disposto na Norma e com o intuito de fazer o melhor uso dos recursos disponíveis para atendimento mais qualificado das demandas da sociedade, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação elabora o presente documento que norteará suas ações para o período de 2015 a 2018.

FUNDAMENTOS LEGAIS

O Planejamento Estratégico do ITI foi elaborado a partir de suas competências constitucionais, legais e normativas, previstas nos seguintes documentos (www.iti.gov.br/legislacao):

- a) [Medida Provisória nº 2.200-2](#), de 24 de Agosto de 2001. - Institui a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP - Brasil, e dá outras providências.
- b) [Decreto nº 3.505](#), de 13 de Junho de 2000.- Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- c) [Decreto nº 3.872](#), de 18 de Julho de 2001. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CGICP-Brasil, sua Secretaria-Executiva, sua Comissão Técnica Executiva e dá outras providências.
- d) [Decreto nº 3.996](#), de 31 de Outubro de 2001. - Dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- e) [Decreto nº 4.414](#), de 07 de Outubro de 2002. - Altera o Decreto no 3.996, de 31 de Outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- f) [Decreto nº 4.689](#), de 07 de Maio de 2003. - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, e dá outras providências, e.
- g) [Decreto nº 6.605](#), de 14 de Outubro de 2008. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP - Brasil, sua Secretaria-Executiva e sua Comissão Técnica Executiva – COTEC.

METODOLOGIA

O Planejamento Estratégico 2015-2018 adotou a metodologia denominada *Balanced Scorecard* – BSC com vistas ao alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas institucionais.

O sistema *Balanced Scorecard* - BSC, cuja sigla traduzida significa Indicadores de Desempenho Balanceados, é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Professores da Harvard School, Robert Kaplan e David Norton (1992,1997), considerada uma ferramenta de gestão estratégica.

O objetivo fundamental do BSC é traduzir a missão e a estratégia de uma unidade de negócios em objetivos e medidas tangíveis. Em termos mais específicos, o BSC visa viabilizar atividades gerenciais críticas como:

- traduzir a estratégia em objetivos operacionais, por meio de um sistema de mediação;
 - estruturar o sistema de medição da organização, evitando a proliferação de indicadores;
- comunicar e associar objetivos e medidas estratégicas;
 - planejar, estabelecer metas e alinhar as iniciativas estratégicas, com a estratégia do negócio;
- melhorar a opinião e o aprendizado estratégico;
 - fornecer equilíbrio entre o financeiro e outras variáveis relevantes da unidade, entre curto e longo prazos, entre perspectivas internas e externas de desempenho, e entre indicadores de tendências e ocorrências.

Assim, para garantir uma visão integrada da empresa, o BSC propõe descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos em 4 (quatro) perspectivas: financeira, mercadológica, processos internos e aprendizado & inovação, que resultará no Mapa Estratégico da Unidade.

As quatro perspectivas ajustadas à realidade do ITI que resultarão no seguinte Mapa estratégico:

- **Orçamento (Financeira):** destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para a realização dos objetivos e ações estratégicas.
- **Sociedade (Mercadológica):** direcionamento das ações para atender as necessidades e expectativas dos usuários do serviço de Certificação Digital ICP – Brasil;
- **Processos Internos:** priorização dos processos de trabalho relevantes e sensíveis, no âmbito de uma estrutura organizacional compatível com a responsabilidade institucional, visando à melhoria constante e ao uso da melhor tecnologia para garantir a segurança de transações e documentos eletrônicos; e
- **Aprendizado e Inovação:** promoção do desenvolvimento das pessoas, da infraestrutura de recursos, da tecnologia e do conhecimento.

A monitoração do desempenho, focada nesses aspectos críticos integrados, proporciona uma gestão equilibrada do desempenho organizacional.

Por outro lado, foram identificados nós críticos que limitam sobremaneira o cumprimento da missão institucional do ITI, tais como a inexistência de plano de carreira, ausência de quadro próprio de servidores, quadro de comissões (DAS) incompatível com a atual estrutura da ICP – Brasil, orçamento defasado e incompatível com as necessidades de acompanhamento dos avanços tecnológicos em Segurança da Informação e, por fim, ausência de sede própria.

O impacto dessas limitações pode colocar em risco o Sistema Nacional de Certificação Digital, a gestão do conhecimento e limitar avanços tanto em normalização, pesquisa e tecnologia voltadas à segurança da

informação.

Muito embora o Instituto venha há anos buscando sensibilizar os Órgãos envolvidos nessas questões, os avanços são pífios, exigindo, portanto, uma atuação mais estratégica, razão pela qual optou-se em utilizar a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional – PES para essas questões mais relevantes.

A opção foi feita depois de analisadas as metodologias de planejamento e gestão disponíveis em âmbito internacional tais como: o método de solução de problemas do sistema de planejamento da qualidade total; o método de planejamento a partir de cenários, com destaque para a prospectiva estratégica de Michel Godet; o Planejamento Estratégico-Situacional; as técnicas de planejamento admitidas pela Gestão Pública por Resultados ou Nova Gestão Pública; o Planejamento Estratégico Corporativo de Michel Porter, o enfoque de gestão estratégica de Michel Crémadez; a concepção e prática do planejamento da escola da organização que aprende; o planejamento na linha do Balanced Scorecard e a lógica de planejamento da análise SWOT.

O Planejamento Estratégico Situacional – PES leva em consideração os efeitos das decisões tomadas hoje sobre o futuro, algumas decorrentes de processos que não controlamos, como é o caso dos nós críticos identificados. Por essa razão, considera importante adotar múltiplos critérios de avaliação e decisão no exercício de simulação e previsão do futuro. O PES propõe trabalhar com o conceito de problemas, oportunidades e ameaças e busca selecionar e identificar problemas reais e distinguir causas de sintomas e consequências, diferentemente dos diagnósticos tradicionais. Como a solução dos nós críticos depende do entendimento, atuação, colaboração de outros atores, o ideal seria o estabelecimento de uma estratégia de ação que contemplasse a interação política baseada na importância de cada ator no processo. (autoridade, persuasão, negociação e conflito).

Finalidade e Competências Institucionais

O **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação- ITI** foi criado como autarquia federal pelo Art. 12 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, vinculada, na forma do Decreto nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003, revogado pelo Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007, à Casa Civil da Presidência da República, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP – Brasil, que tem as seguintes competências:

- I - executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- II – propor a revisão e a atualização das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- III – gerenciar os certificados das Autoridades Certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu, incluindo emissão, expedição, distribuição e revogação desses documentos;
- IV – gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos;
- V – executar as atividades de fiscalização e de auditoria das Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro – AR e dos prestadores de serviços habilitados na ICP – Brasil, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- VI – aplicar sanções e penalidades, na forma da lei; e
- VII – emitir certificado para o funcionamento das AC, das AR e dos prestadores de serviço de suporte da ICP – Brasil.

Além das competências operacionais, cumpre ainda ao ITI:

- I - promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;
- II – celebrar e acompanhar a execução de convênios e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;
- III – estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas;
- IV – estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de informações eletrônicas; e
- V – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Ao ITI compete, ainda, na forma estabelecida pelo Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, atuar como Secretaria Executiva do Comitê Gestor da ICP – Brasil, chefiada pelo Diretor-Presidente do ITI, no papel de Secretário Executivo do Comitê.

O **Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas - CG ICP – Brasil**, instituído pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, exerce a função de autoridade gestora de políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil e tem a função de:

- I - coordenar o funcionamento da ICP – Brasil;
- II - estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro – AR, Autoridades de Carimbo do Tempo – ACT e demais prestadores de serviço de suporte à ICP – Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;
- III - estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;
- IV – auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço de suporte;
- V – estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificado e regras operacionais das AC, AR e ACT e definir níveis da cadeia de certificação;
- VI – aprovar políticas de certificados e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das AC, das AR, das ACT e demais prestadores de serviço de suporte, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;
- VII – identificar e avaliar as políticas de infraestruturas de certificação externas, negociar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP – Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais;
- VIII – aprovar as normas para homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital no âmbito

da ICP – Brasil;

IX – atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP – Brasil, de modo a garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança; e

X – aprovar seu regimento interno.

O **Comitê Gestor da ICP – Brasil** é composto por doze membros e respectivos suplentes, sendo cinco representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados e representantes dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil da Presidência da República, que coordena o Comitê;

II – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III – Ministério da Justiça;

IV – Ministério da Fazenda;

V – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

VI – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

VII – Ministério da Ciência e Tecnologia.

Os representantes da sociedade civil são:

I – Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;

II – Associação de Juizes Federais do Brasil – AJUFE;

III – Sociedade Brasileira de Computação – SBC;

IV – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

V – Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - Câmara E-Net.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O ITI tem a seguinte **estrutura organizacional**:

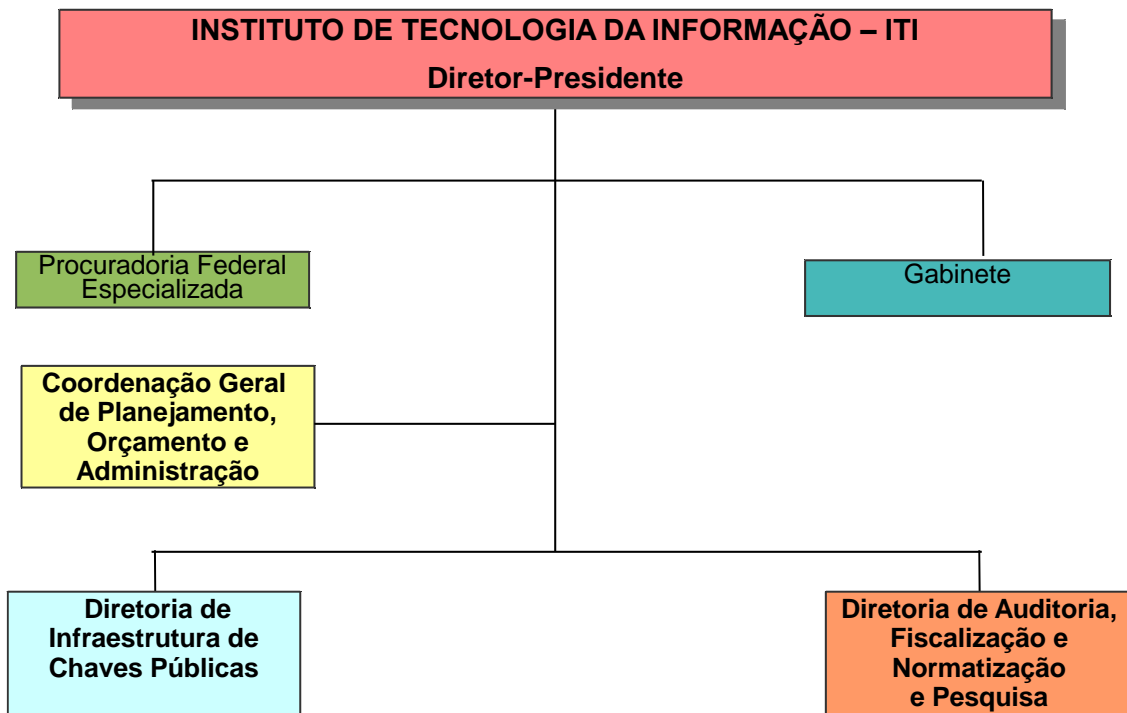
I – órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente:

- a) Gabinete; e
- b) Procuradoria Federal Especializada.

II – órgão seccional: Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração;

III – órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas; e
- b) Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.



Competências Organizacionais

Gabinete:

- I- Assistir ao Diretor-Presidente do ITI em sua representação política social e ocupar-se da comunicação social e do preparo do seu expediente administrativo;
- II- Providenciar a publicação e a divulgação das matérias de interesse do ITI;
- III- Coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Diretor-Presidente;
- IV- Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República;
- V- Acompanhar a tramitação de projetos de interesse específico do ITI no Congresso Nacional; e
- VI- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Procuradoria Federal Especializada:

- I- Exercer a representação judicial e extrajudicial do ITI, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente;
- II- Cumprir e velar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas da Procuradoria-Geral Federal;
- III- Prestar assessoria direta e imediata ao Diretor-Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do ITI, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº-73, de 10 de fevereiro de 1993;
- IV- Examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo ITI;
- V- Analisar e apresentar soluções sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo ITI;
- VI- Examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo ITI;
- VII- Apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo ITI, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e
- VIII- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração:

- I- Compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.
- II- Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira, no âmbito do ITI.

Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas:

- I- Dirigir a operação da AC Raiz;
- II- Orientar a elaboração de normas e procedimentos operacionais da AC Raiz e da Segurança da Informação para o ITI;
- III- Propor a contratação de projetos relativos à operacionalização da AC Raiz, a serem executados com recursos do ITI;
- IV- Propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação;
- V- Coordenar e executar a emissão de certificado para as AC de nível imediatamente subsequente ao da AC Raiz da ICP - Brasil; e
- VI- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização:

- I- Planejar, coordenar, supervisionar, executar, avaliar e controlar as atividades relacionadas com auditoria, fiscalização e normalização no âmbito da ICP - Brasil e com a definição dos diversos *object identifier - OID*;
- II- Atuar como credenciador de empresas de auditoria e auditores independentes para prestação de serviços à ICP - Brasil;
- III- Propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação;
- IV- Elaborar propostas de revisão das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil; e
- V- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

MISSÃO E VISÃO

A missão é a razão de ser de uma instituição. Determina o propósito institucional, expressando a sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.

A **Missão** do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é:

MISSÃO

“Atuar na inovação, regulação e provimento de soluções tecnológicas que garantam segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos e transações eletrônicas, respeitando o cidadão, a sociedade e o meio ambiente”.

VISÃO

“Garantir segurança e validade jurídica às transações e documentos eletrônicos, contribuindo também para o desenvolvimento sustentável.”

PRINCÍPIOS E VALORES ORGANIZACIONAIS

Uma Instituição deve contar com **Princípios** que balizem o processo decisório e o comportamento da empresa no cumprimento de sua Missão.

O ITI adotou os seguintes **Princípios**:

- **Segurança** – oferecer soluções que possibilitem a segurança, integridade, autenticidade e confidencialidade em transação e documentos eletrônicos;
- **Validade Jurídica** – cumprir e fazer cumprir todas as normas legais e regulamentares que incidem sobre a Certificação Digital ICP – Brasil, de forma que as transações e documentos eletrônicos tenham validade jurídica;
- **Integridade** – garantir que transações e documentos eletrônicos não foram modificados ou destruídos, de maneira não autorizada ou acidental;
- **Autenticidade** – garantir a autoria de transações e documentos eletrônicos;
- **Confidencialidade** – garantir o sigilo de transações e documentos eletrônicos.

O Instituto adotou ainda os seguintes **Valores**, que explicitam as crenças e convicções que orientam o comportamento das pessoas e que devem ser defendidos pela Instituição, permeando todas as suas atividades e relações.

- **Credibilidade** – atuar de forma a garantir a Cadeia de Confiança da ICP – Brasil no âmbito das entidades que compõem a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, Governo e Sociedade;
- **Agilidade** – entregar resultados com rapidez e qualidade;
- **Ética** – agir com honestidade e lealdade em todas as ações e relações;
- **Inovação** – buscar soluções inovadoras para garantir a segurança em transações e documentos eletrônicos;
- **Transparência** – praticar atos com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atribuições;
- **Responsabilidade Ambiental** – contribuir para a preservação do meio ambiente ao oferecer soluções que minimizem o uso de recursos naturais e sejam economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente aceitos.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO

Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos estão centrados nas seguintes ações: “Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ da ICP – Brasil” e “Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normalização da ICP – Brasil”.

O ITI tem a responsabilidade de assegurar o funcionamento do sistema de certificação nacional “24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano”, a uma taxa de 99,99% de disponibilidade, equivalente a uma parada anual de no máximo 52 minutos.

O Instituto tem também a missão de coordenar e executar a emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento de certificados para as AC - Autoridades Certificadoras de nível imediatamente subsequente ao da AC Raiz da ICP - Brasil, além de emitir a Lista de Certificados Revogados (LCR).

A modernização da Infraestrutura de Chaves Pública é o grande desafio institucional, pois à Autarquia cabe disponibilizar o *estado da arte* em Certificação Digital, o que exige permanente investimento na segurança do sistema e das mídias utilizadas no processo, que efetivamente garantam a privacidade, autenticidade e integridade das informações eletrônicas realizadas com o uso do Certificado Digital ICP – Brasil.

Avanços Tecnológicos

Ao Instituto cabe propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação.

Tem ainda a missão de estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas, bem como estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de informações eletrônicas.

Para tanto o Instituto mantém Acordos de Cooperação com universidades como é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina - USFC, que desenvolve trabalhos de pesquisa e desenvolvimento do criptosistema, além de promover estudos de pós-graduação e doutorado na área de certificação digital, gerando *expertise* na área.

Normalização

O ITI tem a função de orientar a elaboração de normas e procedimentos operacionais da AC Raiz e da sua Segurança da Informação, a serem propostos para o Comitê Gestor da ICP – Brasil, como forma de manter um arcabouço legal e normativo que agregue segurança e padronização ao sistema.

Auditorias e Fiscalizações

A Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização tem autonomia para auditar e fiscalizar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP – Brasil para verificar se estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Auditorias

Como funcionam

As auditorias no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira ICP – Brasil são realizadas de forma independente e reguladas pela Resolução n.º 72, que dita as normas de credenciamento das empresas que realizarão as mesmas. O documento citado também norteia o conceito de metodologia da auditoria, como manuais, roteiros, papéis de trabalho, mapa de riscos, procedimentos, técnicas, formulários, relatórios e modelos.

Os trabalhos de auditoria são regidos pelo Código de Ética e princípios éticos para o exercício das atividades de auditoria interna e independente estabelecidos pelos diversos órgãos reguladores ou de classe, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Comissão de Valores Monetários (CVM), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), *Information Systems Audit and Control Association* (Isaca), Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra) e Instituto dos Auditores Internos (IIA).

As auditorias são divididas em dois tipos: pré-operacionais e operacionais. As auditorias pré-operacionais são as realizadas antes do início das atividades do candidato a Prestador de Serviço de Certificação (PSC), quer seja Autoridade Certificadora (AC), Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT), Autoridade de Registro (AR) ou Prestador de Serviço de Suporte (PSS).

As operacionais são as realizadas anualmente, considerado o ano civil, em todos os PSC para manutenção do credenciamento junto à ICP – Brasil. Tais auditorias ocorrerão a partir do primeiro ano civil seguinte à data do Diário Oficial da União (DOU) que publicar o credenciamento do PSC.

Credenciamento

O credenciamento de empresas de auditoria na ICP – Brasil exige o cumprimento de requisitos, conforme disposto na Resolução n.º 72.

Fiscalizações

A fiscalização tem como objetivo verificar o cumprimento das resoluções, normas, procedimentos e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação (PSC), Autoridades Certificadoras (AC) e Autoridades de Registro (AR), com a finalidade de examinar se as operações de cada um deles, isolada ou conjuntamente, estão em conformidade com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação (DPC), Políticas de Certificado (PC), Políticas de Segurança (PS) e as demais resoluções e normas gerais estabelecidas para as entidades integrantes da ICP – Brasil.

A fiscalização e o respectivo andamento do processo são normatizados pela Resolução n.º 45 – DOC-ICP 09.

O planejamento da fiscalização é semestral e o processo pode variar de 15 a 120 dias, podendo ser iniciado por denúncia feita por usuário de certificação digital da ICP - Brasil ou por constatação de ameaça à confiabilidade da ICP – Brasil. Em caso de denúncia, por determinação do Presidente da AC Raiz ou do Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP - Brasil, a fiscalização poderá atuar sobre qualquer item das normas.

Quando se conclui um processo de fiscalização, pode-se dizer que foi encerrado por conformidade ou por aplicação de penalidade. Dessa forma, as ACs e ARs podem acompanhar o processo de fiscalização.

Responsáveis

As fiscalizações são de responsabilidade do fiscal da ICP - Brasil, servidor vinculado e lotado na Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização da AC Raiz e no exercício das funções de fiscal.

Como solicitar

A fiscalização pode ser deflagrada a partir de denúncia feita por usuário de certificação digital da ICP - Brasil ou por constatação de ameaça à confiabilidade da ICP - Brasil, após observação dos relatórios das

auditorias.

Homologações

O ITI desenvolveu com o INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia regras que nortearão o Programa de Avaliação de Conformidade (PAC) para equipamentos de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

A proposta visa migrar de um modelo próprio de reconhecimento e acreditação de hardwares para o sistema INMETRO, internacionalmente reconhecido e que aumentará o número de Laboratórios de Ensaios e Auditorias (LEA) em todo o território nacional.

Em 10 de janeiro de 2013, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) [a portaria nº 8](#) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) que aprovava os Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para equipamentos de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil). Assim, surgia formalmente o processo de certificação no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC) dos produtos utilizados para a operação da certificação ICP - Brasil (cartões, leitoras, tokens e HSMs).

Na página do ITI - <http://www.iti.gov.br/servicos/homologacoes> – encontra-se disponibilizada uma breve explicação do funcionamento das homologações, documentos referentes às Resoluções, Instruções Normativas, Manuais de Condutas Técnicas e Adendos, documentos referentes ao processo de homologação e listagem dos laboratórios credenciados.

Também como demanda desta ação, o ITI e o INMETRO iniciaram o processo de revisão dos Manuais de Conduta Técnica (MCT), cujo objetivo é aperfeiçoar a definição de requisitos e ensaios para a adequada migração do processo ao INMETRO.

Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da Unidade referem-se à execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), de Serviços Gerais (SISG) e de Organização e Modernização Administrativa (SOMAD), bem como a gestão do Planejamento, Orçamento (SIOP) e Administração Financeira (SIAFI), levadas a efeito pela Coordenação-Geral Planejamento, Orçamento e Administração - CGPOA.

A CGPOA ainda é responsável pela gestão de todos os contratos de serviços e terceirização de mão de obra que garantem o pleno funcionamento da Autarquia.

Nesse sentido, destacam-se a administração de redes e comunicação levada a efeito pela CGPOA/CODIS, que garante a disponibilidade e segurança da área meio do Instituto, o atendimento a usuários, o apoio no desenvolvimento de projetos básicos na área de tecnologia, quer seja para contratação de serviços e/ou aquisição de equipamentos.

As limitações orçamentárias vêm impactando, sobremaneira, a capacidade produtiva do Instituto, uma vez que o ITI não dispõe de quadro próprio de servidores, valendo-se de mão de obra terceirizada até que seja aprovado seu pleito para adoção do Plano de Carreiras de C&T – Ciência e Tecnologia, para posterior definição do quadro de funcionários, a serem selecionados via concurso público. Por ora, o Instituto se vale de servidores cedidos por outros Órgãos em cargos de DAS e, no que couber, mão de obra terceirizada.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil

Certificação Digital

A Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, deu início à implantação do sistema nacional de

certificação digital da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP – Brasil, criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País.

O **Certificado Digital** funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita nos meios virtuais, como a rede de computadores – Internet. Tecnicamente, o certificado é um documento eletrônico que por meio de procedimentos lógicos e matemáticos assegura a integridade das informações e a autoria das transações.

O Certificado Digital contém dados de seu titular, tais como, número de registro civil, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, entre outros atributos, conforme consta na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

Portanto, quando se utiliza um certificado digital para gerar um documento eletrônico, inicia-se uma verificação dos dados e da validade do certificado, cujo processo se vale de chaves criptográficas criadas mediante o uso de matemática avançada. A cada entidade (pessoa, empresa, processo ou equipamento) é associada a um par de chaves criptográficas, cuja verificação é realizada pela Autoridade Certificadora que o emitiu de forma automática.

A Certificação Digital é uma ferramenta que confere segurança e validade jurídica a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação via Internet.

A certificação digital é uma ferramenta que garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados com seu uso, por essa razão é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.

O Brasil conta com uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, a quem compete executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, bem como realizar os processos de credenciamento, fiscalização e auditoria das entidades que compõem a ICP – Brasil, com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e o nível de confiança que a sociedade deposita na Infraestrutura.

Avanços da Certificação Digital

O ITI tem como insumo básico tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, de forma a oferecer segurança, autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica a transações e documentos eletrônicos, formalizados com o uso de certificados digitais.

A atual estrutura da ICP – Brasil é utilizada cada vez mais em sistemas e aplicações de grande relevância para o desenvolvimento nacional, sendo aplicada nas áreas de Infraestrutura, Desenvolvimento Social Econômica e Produtiva e de Estratégia, Justiça e Defesa, a saber:

Área de Infraestrutura	Mineral - PETROBRAS Comunicação – Correios Aeroportuário – INFRAERO Energia – ELETROBRAS e Companhia Paulista de Força e Luz Transporte – Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e
Área de Desenvolvimento Social	Saúde – Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Odontologia, ANVISA, ANS, SIOPS - Transmissão da Declaração de Aplicação de Verbas Educação – MEC/PROUNI, FNDE, Carteira Nacional Estudantil, USP – Emissão de Diploma Virtual

	<p>Desenvolvimento Social e Combate à Fome, FOME ZERO/FINEP</p> <p>Trabalho e Emprego – Conectividade Social – FGTS/CEF, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, Registro de Entidades Cadastrais, HomologNet- Rescisões contratuais, Processo Judicial Eletrônico no STJ - e-STJ</p> <p>Previdência Social – INSS</p> <p>Cultura Esporte e Turismo – Lei da COPA, Fundiário – ITR/INCRA</p> <p>Meio Ambiente – Licenças Ambientais (CETESB)</p> <p>Conselho nacional de Seguros Privados – CNSP – comercialização de produtos relacionados a planos de saúde e previdência complementar</p> <p>E-Social – Sistema de Escrituração Fiscal das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas</p>
Área Econômica e Produtiva	<p>Desenvolvimento, Indústria e Comércio – DNRC E INPI, SISCOMEX</p> <p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Fiscalização de mercadorias de origem animal e vegetal importadas e exportadas.</p> <p>Econômico Financeiro – SPB/BACEN, Contrato de Câmbio/BACEN,COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA/BACEN-FEBRABAN</p> <p>Tributação – NF-e- Nota Fiscal Eletrônica, SPED, e-CAC, e-CPF, e-CNPJ, DIRF, DCTF/SRF, SUSEP/FENACOR e Conselho Federal de Contabilidade - CFC; COMPRASNET/MPOG</p>
Área de Estratégia, Justiça e Defesa	<p>Judiciário – Processo Eletrônico, Petição Eletrônica, Urna Eletrônica (assinatura do software embarcado pelos partidos políticos), BACEN/JUDI, INFOJUS, Conselho Federal da Ordem dos Advogados/OAB, RENAJUD - Sistema de restrições judiciais de Veículos Automotores</p> <p>Relações Exteriores – Passaporte Eletrônico (ICAO/PF), Autoridades de Registro em representações Diplomáticas do Brasil no Exterior</p> <p>Atividades Notariais e de Registro – ANORGE, IRIB e aplicações estaduais – ABEP, PRODERJ, PODREST/ES, ATI/PE, PROCERGS, IMESP/SP, Sistema Integra permite troca de informações entre cartórios extrajudiciais e órgãos do poder judiciário através da Internet</p> <p>Defesa – instalação da futura Autoridade Certificadora do Ministério da Defesa</p>

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil

O **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação** – foi criado com o objetivo de operacionalizar, modernizar e fiscalizar a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, atuando ainda como a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – AC Raiz da ICP – Brasil.

A **Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP – Brasil** é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para a identificação virtual do cidadão. O modelo adotado pelo Brasil é o de certificação com raiz única, ou seja, com um sistema de certificação centralizado, denominado Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz.

AC Raiz – Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil

A **Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil – AC Raiz** desempenha um papel crucial no Sistema Nacional de Certificação Digital. A AC Raiz é a primeira autoridade da cadeia de certificação, portanto todas as transações efetuadas com um Certificado Digital da ICP – Brasil necessariamente são submetidas ao Sistema Nacional de Certificação Digital em tempo real, que validará ou não a transação. Para tanto, compete ao ITI assegurar o funcionamento do sistema 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade 99,99%.

A AC Raiz é responsável pela emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento dos certificados das Autoridades Certificadoras credenciadas, chamadas de Autoridades Certificadoras de 1º Nível.

A AC Raiz também está encarregada de emitir e publicar a sua lista de Certificados Revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviços credenciados na ICP – Brasil.

AC - Autoridade Certificadora

Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP - Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do titular, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada).

Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR) e manter registros de suas operações sempre obedecendo às práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.

AR - Autoridade de Registro

Uma Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. É responsabilidade da AR manter registros de suas operações. Pode estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.

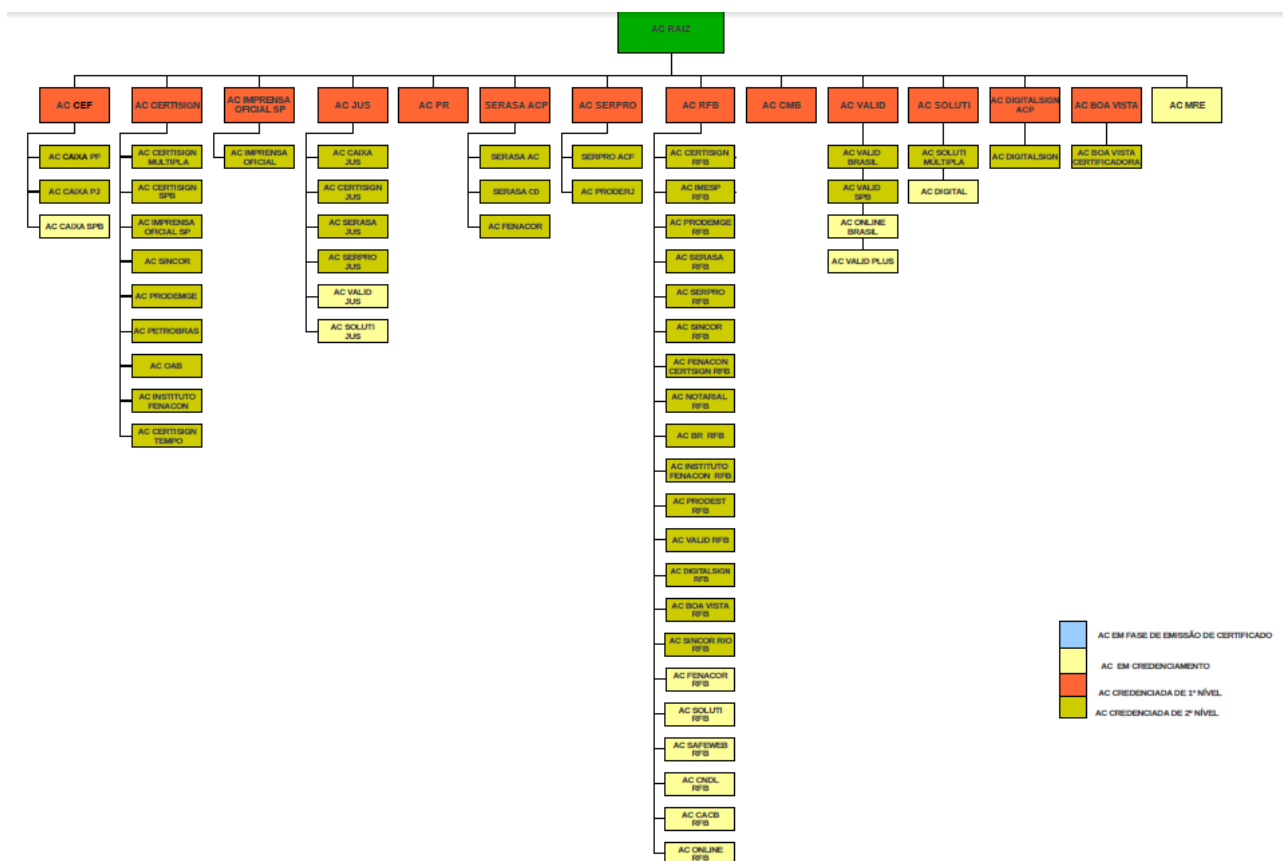
ACT - Autoridade Certificadora do Tempo

Uma Autoridade Certificadora do Tempo (ACT) é uma entidade na qual os usuários de serviços de Carimbo do Tempo confiam para emitir Carimbos do Tempo. A ACT tem a responsabilidade geral pelo fornecimento do Carimbo do Tempo, conjunto de atributos fornecidos pela parte confiável do tempo que, associado a uma assinatura digital, confere provar a sua existência em determinado período.

Na prática, um documento é produzido e, em seguida, ele recebe os atributos ano, mês, dia, hora, minuto e segundo, atestado na forma da assinatura realizada com certificado digital servindo assim para comprovar sua autenticidade.

Estrutura da ICP - Brasil

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil está composta das seguintes Autoridades Certificadoras de 1º Nível e de 2º Nível.



SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

Primeira Autoridade Certificadora de 1º nível credenciada pela ICP - Brasil, a empresa busca, desde a criação de seu Centro de Certificação Digital - CCD, em 1999, divulgar o uso dessa tecnologia para os vários segmentos com que trabalha.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Única instituição financeira credenciada como Autoridade Certificadora ICP - Brasil, a Caixa Econômica Federal tem trabalhado também para que a certificação digital integre serviços que resultem em melhoras para seus funcionários, clientes e titulares das contas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

SERASA EXPERIAN

Autoridade Certificadora do setor privado, a Serasa fornece a segurança dos certificados digitais para quase todos os grupos financeiros participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibiliza uma grande quantidade de serviços com o objetivo de simplificar ao máximo a vida dos contribuintes, facilitando o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias para os que possuem certificados digitais ICP – Brasil.

CERTISIGN

A Certisign tem duplo foco no ramo da certificação digital. Além de fornecer a ferramenta tecnológica, o grupo desenvolve soluções para uso exclusivo com certificados digitais ICP – Brasil.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Imprensa Oficial é a Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo credenciada para oferecer produtos e serviços de certificação digital para os poderes executivo, legislativo e judiciário, incluindo todas as esferas da administração pública, direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

AC JUS

A AC-JUS alavancou definitivamente a implantação da Certificação Digital no Judiciário com o desenvolvimento de aplicações para comunicação e troca de documentos, agora com validade legal, viabilizando dessa forma o advento do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).

AC PR

Credenciada a emitir Certificados Digitais totalmente aderentes às normas, padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, a Autoridade Certificadora da Presidência da República - ACPR foi criada em abril de 2002, por uma iniciativa da Casa Civil, no âmbito do governo eletrônico (e-Gov). A ACPR emite certificados para autoridades e servidores da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e para autoridades e servidores do Poder Executivo Federal que necessitam utilizar certificado digital para

autenticação em aplicativos geridos pela PR.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Entre as mais antigas instituições públicas brasileiras, a instituição consolida o objetivo de modernização de sua estrutura produtiva e administrativa, bem como se habilita para atender ao mercado de segurança na era virtual.

VALID CERTIFICADORA DIGITAL

A AC Valid, 10ª entidade a credenciar-se como AC de 1º nível, atua no mercado de certificação digital focando suas atividades em tecnologias que resultem na prestação de serviços. Além da emissão dos certificados, a Valid oferece serviços de tecnologia para infraestrutura de chaves públicas, consultoria e suporte no comando de processos e atividades de apoio a Autoridades de Registro.

SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Especializada em tecnologia da informação com atuação em todo o território brasileiro, em 2012 a Soluti tornou-se a 11ª Autoridade Certificadora (AC) de 1º nível vinculada à ICP – Brasil. A Soluti já atuava como Autoridade de Registro (AR) em vários estados do País oferecendo serviços, produtos e soluções em certificação digital.

AC DIGITALSIGN

A Digitalsign é uma empresa portuguesa, que através da Digitalsign Certificadora – empresa brasileira, tornou-se a 12ª Autoridade Certificadora - AC de 1º nível da ICP – Brasil. Grupo é composto pelas empresas DigitalSign Portugal, AET Europe e Thomas Greg & Sons.

AC BOA VISTA

A AC Boa Vista é a unidade de negócios de Certificação Digital da Boa Vista Serviços e completa a oferta da empresa com soluções para a tomada de decisões sustentáveis de crédito e gestão de negócios. Controlada por brasileiros, a Boa Vista opera o cadastro positivo no país e investe continuamente em tecnologia de ponta para atender à sua carteira de clientes em todo o território nacional.

Objetivos Estratégicos do ITI

O grande objetivo estratégico do Instituto tem sido a **Massificação do Uso da Certificação Digital - ICP – Brasil**.

No âmbito do PPA 2012-2015, muito embora não tenha sob sua responsabilidade um programa temático específico, sua contribuição ao Governo, à Sociedade e ao Cidadão está inserida no contexto do **Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento de Gestão Pública**, amparada no **Objetivo** de “Ampliar a Oferta de Serviços Públicos de Excelência”, conforme abaixo:

Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública (Código 2038)

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.

Iniciativa: Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital, necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade, e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.

No âmbito Orçamentário, o Instituto conta com as seguintes ações finalísticas:

4858 – *Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP - Brasil*

4912 – *Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normalização da ICP – Brasil*

4917 – *Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil*

As ações orçamentárias para gestão da Unidade estão inseridas na programática - 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República – Ações 2000 – Administração da Unidade.

Sob o ponto de vista das despesas obrigatórias, o Instituto dispõe das seguintes ações:

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

00H1 – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

ANÁLISE AMBIENTAL – MATRIZ SWOT (part. I)

Para a definição das Diretrizes Estratégicas é necessário analisar os cenários externos (ameaças e oportunidades) e internos (pontos fortes e fracos) no âmbito da matriz SWOT – **Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats**. A análise ambiental é referencial obrigatório na formulação do Plano de Gestão, de modo a considerar os fatores intervenientes que impactam positiva e negativamente o funcionamento da organização, o cumprimento de sua missão institucional, conformidade da visão de futuro e o alcance dos resultados pretendidos.

Nessa perspectiva cumpre ressaltar que as ações do ITI estão previstas no PPA 2012-2015 – Plano Plurianual – o Plano Mais Brasil, estruturado a partir da dimensão estratégica que deu origem a Programas nos quais estão contidos os desafios e os compromissos de governo para o futuro imediato: os próximos quatro anos.

As ações do ITI estão inseridas no contexto do Programa 2038 – Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, cujo objetivo é:

“Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação”.

As responsabilidades institucionais do ITI no âmbito estratégico governamental estão consubstanciadas na iniciativa:

“Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos”.

Nesse âmbito, atualmente conta com três ações orçamentárias finalísticas:

4858 – Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP - Brasil

4912 – Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP – Brasil

4917 – Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil

A dinâmica do ambiente em que se insere o ITI traduz-se em ameaças, que são as situações que podem colocá-lo em risco, e oportunidades, que podem ser aproveitadas para impulsionar o seu desenvolvimento.

São consideradas **ameaças** ao desenvolvimento das atividades do ITI:

Estrutura operacional e orçamentária defasada, haja vista que o Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadro de carreira e quadro de funcionários próprio, obrigando-o a valer-se de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionárias de seu orçamento;

● Permanente avanço tecnológico em segurança da informação, o que exige cada vez mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas a garantir

interoperabilidade e a segurança em transações e documentos eletrônicos;

- Avanço do uso da Certificação Digital em processos críticos para a sociedade brasileira, que impõem alta disponibilidade de serviços e permanente monitoramento de ataques de hackers, fraudes, e outras tentativas de invasão do sistema;

- Significativo crescimento da Infraestrutura de Autoridades certificadoras e Prestadores de Serviços, o que exige cada vez mais recursos humanos, físicos e lógicos capazes de auditar e fiscalizar essa rede, como forma de garantir sua conformidade a padrões e procedimentos estabelecidas pela ICP – Brasil;

Por outro lado, o ambiente externo apresenta **oportunidades**, tais como:

- ✓A Certificação Digital oferece ganhos em termos de economicidade, agilidade, segurança, validade jurídica em transações e documentos eletrônicos, cada vez mais visíveis, reconhecidas e valorizadas pela sociedade brasileira;

- ✓Alta disponibilidade da ferramenta 24horas por dia, 7dias por ano, a uma taxa de 99,99%, o que garante seu uso e forma ininterrupta, a qualquer tempo e independente de sua localização;

- ✓Crescente oferta de novas aplicações que se utilizam da Certificação Digital como ferramenta de segurança e validade jurídica tanto no âmbito governamental como privado;

- ✓Ampla gama de aplicações públicas e privadas com potencial para uso da ferramenta;

- ✓Publicação da Lei 12.682/2012, que concede ao documento digitalizado o mesmo valor legal do documento em papel, desde que utilizado o Certificado Digital padrão ICP – Brasil, como ferramenta exclusiva de segurança, confiabilidade e validação das digitalizações. A Lei promoverá avanços importantes no uso de documentos eletrônicos e na utilização da certificação digital ICP – Brasil;

- ✓Amplio desenvolvimento do *e-commerce* alicerçado no uso de certificado digital ICP – Brasil;

- ✓Incentivo à desmaterialização de processos, no âmbito do Processo Eletrônico (PEN);

- ✓O uso da Certificação Digital tem se revelado uma alternativa para a redução do custo Brasil e efetiva contribuição para a sustentabilidade (“*Green Economy*”), ao viabilizar ações que reduzem o consumo de papel, tinta, madeira e água; e

- ✓Desconhecimento da sociedade quanto aos benefícios da ferramenta.

Com relação ao ambiente interno, os **pontos fracos** que podem limitar a atuação e o desenvolvimento organizacional, tem a ver com as seguintes variáveis:

- Estrutura organizacional e orçamentária defasada, haja vista que o Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadro de carreira e quadro de funcionários próprio, obrigando-o a valer-se de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionários de seu orçamento. Áreas críticas, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação da área meio sofrem com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão. Na área finalística, essa limitação vai além, retardando avanços na área de pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os recursos são alocados prioritariamente na operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas, haja vista sua alta disponibilidade (24horas por dia, 7 dias por semana – 99.99%);

- Carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico, o que obriga o Instituto a valer-se de Acordos de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação;

- Ausência de sede própria para integração do ambiente seguro. Atualmente o Órgão ocupa um prédio monousuário alugado, sendo obrigado a manter a sala cofre nas dependências da Presidência da República, o que torna sua administração mais cara e complexa;

- Alta demanda de monitoramento do sistema com relação a tentativas de invasão e fraudes, permanente investimento em interoperabilidade e crescente demanda por homologação de artefatos;

- Alta demanda para pesquisa e alinhamento de padrões e normas internacionais, com vista à interoperabilidade.

Em contrapartida, o ambiente interno apresenta como **pontos fortes**:

- Benefícios da Certificação Digital ICP-Brasil: segurança, economicidade, eficiência no uso de recursos, redução de custos, agilidade, integridade, autenticidade, privacidade e validade jurídica em transações e documentos eletrônicos;
- Participação acadêmica em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Comprometimento e dedicação do quadro de DAS; composto por profissionais altamente capacitados com formação e experiência em TIC;
- Fomento e apoio tecnológico para o desenvolvimento de novas aplicações;
- Investimento no desenvolvimento de tecnologia nacional na área de segurança da informação;
- Reconhecimento internacional, em especial na América Latina, como órgão de referência em segurança da informação.

A análise ambiental evidenciou a necessidade de atuação em determinadas frentes, cujo êxito é considerado fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão. Dessa forma, foram traçadas as **Diretrizes Estratégicas** que sinalizam a necessidade de atuação nas seguintes frentes:

- 10. Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil**
- 11. Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil**
- 12. Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação**
- 13. Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação**
- 14. Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil**
- 15. Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação**
- 16. Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional**
- 17. Reestruturação Orçamentária**
- 18. Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.**

Definidas as Diretrizes Estratégicas, as áreas foram instadas a desenvolver as ações que permitirão o cumprimento dos objetivos estratégicos traçados.

Diretrizes e Objetivos Estratégicos

1. Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil.

Objetivo 1.1:	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil
Ação:	Aperfeiçoamento e expansão das Autoridades Credenciadas para emissão de certificados digitais e manutenção da estrutura física para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Carimbo de Tempo
Meta:	Manutenção de dois Centros de Certificação Digital (principal e contingência)
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)

Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável	CGO – André Machado Caricatti
Objetivo 1.2:	Manter ambiente seguro principal para a AC Raiz
Ação:	Manter a estrutura física para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e Entidade de Auditoria de Tempo
Meta	Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos subsistemas do ambiente seguro. Contratação dos meios físicos e lógicos para acesso à Internet. Contratação dos meios físicos e lógicos de contingência para o acesso à Internet. Garantir a disponibilidade de 99,99%, conforme legislação vigente.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.3:	Manter ambiente seguro de contingência para a AC Raiz
Ação:	Manter estrutura física de contingência para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e Entidade de Carimbo de Tempo
Meta:	Prover estrutura física de contingência para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e Entidade de Auditoria de Tempo. Contratação de hospedagem do ambiente de contingência para a Autoridade Certificadora Raiz e da Entidade de Auditoria de Tempo da ICP – Brasil. Contratação dos meios físicos e lógicos para o acesso à Internet do ambiente de contingência. Contratação dos meios físicos e lógicos de contingência para o acesso à Internet do ambiente de contingência. Garantir a disponibilidade de 99,99%, conforme legislação vigente.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.4:	Modernizar os subsistemas do ambiente seguro do ITI
Ação:	Manter os subsistemas do ambiente seguro da AC Raiz atualizados.
Meta	Adequar os subsistemas, mantendo a garantia e suporte continuados dos fabricantes e/ou empresa especializada: -Adequação e atualização tecnológica do subsistema de climatização -Adequação e atualização tecnológica do subsistema de detecção e combate à incêndio -Adequação e atualização tecnológica do subsistema de supervisão e controle -Adequação das instalações técnicas da DINFRA e instalação de solução de operação e monitoramento remoto (NOC)
Prazo:	2015, 2016, 2017
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.5:	Prover Infraestrutura para operação da Entidade de Carimbo de Tempo
Ação:	Manter hardware e software para operação da Entidade de Carimbo de Tempo
Meta:	Garantir a disponibilidade de 99,5%, conforme legislação vigente. Contratação de suporte, manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e equipamentos Bry. Contratação de suporte, manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e equipamentos Thales. Aquisição de infraestrutura de contingência para a Entidade de Carimbo de Tempo. Aquisição de infraestrutura de homologação para a Entidade de Carimbo de Tempo.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGO – André Machado Caricatti
Objetivo 1.6:	Contratar auditoria independente
Ação:	Manter certificação de operação da AC Raiz, em conformidade com os normativos vigentes.
Meta:	Manter certificação periódica emitida por terceira parte de operação da AC Raiz de acordo com os normativos.
Prazo:	2015, 2016, 2017, 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo

Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.7:	Aperfeiçoar o processo de identificação do sistema ICP - Brasil
Ação:	Mitigar os riscos decorrentes das fragilidades no processo de identificação do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP - Brasil.
Meta:	Propor e implementar melhorias no sistema de identificação para mitigar os riscos decorrentes das fragilidades identificadas.
Prazo:	2015, 2016, 2017
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	Gabinete – Eduardo Magalhães de Lacerda Filho
Objetivo 1.8:	Fomentar o sistema de Homologação da ICP-Brasil
Ação:	Manter um sistema de homologação de hardware para a ICP - Brasil propiciando a migração para o sistema SBAC
Meta:	Propiciar a migração do sistema de homologação ICP-Brasil para o INMETRO (SBAC) propiciando o reconhecimento internacional das certificações emitidas.
Prazo:	2015, 2016
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGO – André Machado Caricatti

2. Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil

Objetivo 2.1:	4912 – Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação
Ação:	Certificar, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos prestadores de serviço de certificação, com as suas respectivas declarações de prática de certificação, suas políticas de certificação, a política de segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP – Brasil, por meio de processo de auditoria e fiscalização substanciados em relatórios, devendo as irregularidades serem acompanhadas até sua correção.
Meta:	100 relatórios de auditoria e fiscalização/ano
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4912 – Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação
Responsável:	CGAF – Pedro Pinheiro Cardoso

3. Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação

Objetivo 3.1:	Normalização e Pesquisa
Ação:	Realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.
Meta:	- revisão normativa da ICP-Brasil a fim de adequar-se aos regulamentos e normas internacionais (quando aplicáveis) sobre o certificação digital e assuntos correlatos - consolidação do padrão de assinatura PADES (2015) - consolidação do conjunto normativa dos MCT para atender ao novo processo de homologação via SBAC/INMETRO (2016) -Definições dos diversos OID -Emissão e gerenciamento de PAs e LPA
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4912 – Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação
Responsável:	CGNP – Wilson Roberto Hirata

4. Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação

Objetivo 4.1:	Modernizar a infraestrutura tecnológica da AC Raiz da ICP – Brasil
Ação:	Prover infraestrutura de rede, armazenamento e segurança da AC Raiz com sistemas e equipamentos atualizados tecnologicamente.
Meta:	Substituir e atualizar os equipamentos de armazenamento da rede SAN em final do ciclo de vida

	para o ambiente principal e de contingência Aquisição de equipamentos para complementação e ampliação da infraestrutura de segurança da AC Raiz. Aquisição de equipamentos para complementação e ampliação da capacidade de balanceamento de enlaces e cargas para a infraestrutura de rede da AC Raiz. Atualização do parque tecnológico para o ambiente seguro principal e de contingência Aquisição de ferramentas para análise de mídias e sistemas. Aquisição de software de virtualização para o ambiente seguro principal/contingência.
Prazo:	2015 e 2016
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 4.2:	Desenvolver e manter criptossistema em código aberto com tecnologia nacional
Ação:	Manter o hardware e software (SGC-Ywapa, Ywyrá e Hawa) da AC-Raiz da ICP Brasil atualizados, de acordo com os requisitos operacionais e de algoritmos criptográficos.
Meta:	Produto: sistema implantado/Unidade de Medida: % de execução física/Quantidade anual: 1 Atender as demandas da ICP Brasil, conforme prazos estabelecidos. Manutenção do sistema de emissão de certificados digitais da Autoridade Certificadora Raiz (Ywapa). Manutenção do sistema de emissão de certificados de Autoridades Certificadoras intermediárias (Ywyrá). Manutenção do sistema de emissão de certificados digitais para o usuário final (Hawa). Manutenção do hardware seguro da ICP Brasil. Manutenção do software do hardware seguro da ICP Brasil.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 7264 – Desenvolver criptossistema em código aberto com tecnologia nacional
Responsável:	DINFRA – Ruy César Ramos Filho

5. Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil

Objetivo 5.1:	Fomento da utilização de certificado digital na soluções de TI utilizadas no âmbito do ITI
Ação:	Incentivar a utilização de certificação digital nos serviços prestados pela CGPOA/CODIS aos colaboradores do ITI para alinhar as soluções de TI aos mecanismos de segurança definidos pelo próprio Instituto.
Meta	Fornecimento de soluções relacionadas com certificação digital Indicador: quantidade de soluções de TI suportadas pela CGPOA/CODIS que utilizam tecnologia de certificação digital. Métrica: ao menos duas soluções suportadas pela CODIS a cada dois anos Fornecimento de certificado digital aos colaboradores do Instituto. Indicador: % de colaboradores que possuem certificado digital válido. Meta: 95% dos colaboradores devem possuir certificado digital válido.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	CGPOA/CODIS – Alessandra Lima

Objetivo 5.2:	Fomentar o desenvolvimento de novas aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP Brasil no âmbito governamental e privado.
Ação:	Incentivar e prestar apoio técnico ao desenvolvimento de novas aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP Brasil e os produtos associados no âmbito governamental e privado.
Meta	Manutenção do Assinador Digital de Referência (ADRB) padrão ICP-Brasil Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Certificados de Atributos (SGCA) Desenvolvimento do <i>middleware</i> padrão ICP-Brasil Manutenção do verificador de conformidade do padrão de assinatura da ICP-Brasil Participar em fóruns, câmaras técnicas, comitês a fim de representar o ITI nos debates relacionados à certificação digital.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo

6. Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação

Objetivo 6.1:	Apresentar a sociedade cases que demandam a tecnologia ICP – Brasil, sensibilizar gestores públicos e privados em relação ao tema e estimular a adoção de tecnologias mais sustentáveis e a eliminação do uso de insumos.
Ação:	Realizar o Fórum de Certificação Digital - CertForum
Meta	Realizar duas etapas do evento anualmente, sendo uma em Brasília - DF
Prazo:	2015 2016,2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	ASCOM – Edmar da Silva Araújo

Objetivo 6.2:	Produzir material jornalístico, publicitário e de marketing que garanta a disseminação e o conhecimento da tecnologia ICP – Brasil e registre para a memória do ITI, eventos relevantes.
Ação:	Produção de boletim semanal, boletim interno, revista institucional, vídeo institucional notas e release á imprensa e atualização das mídias sociais com os devidos conteúdos produzidos pela ASCOM.
Meta	Manter os vários segmentos da sociedade informados sobre perspectivas mais aprofundadas dos temas sobre os benefícios e aplicações da Certificação Digital ICP–Brasil.
Prazo:	2015,2016,2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	ASCOM – Edmar da Silva Araújo

7. Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional

Objetivo 7.1 :	Viabilizar a Implementação e Execução da Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
Ação:	Tomar as providências necessárias à implementação da Coletiva Seletiva de Resíduos Recicláveis, de acordo com o Decreto nº 5.940, de 05/10/2066.
Meta:	Implantar a infraestrutura necessária e iniciar à Coletiva Seletiva de Resíduos Recicláveis – Unidade: 5 (percentual) de implantação.
Prazo:	2015 – 100%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CLOG – Jorge Luís Rodrigues

Objetivo 7.2:	Gestão do Almoarifado
Ação:	Desenvolver ações para o aperfeiçoamento da gestão do almoxarifado, de forma que seja possível manter e controlar o estoque físico e os correspondentes registros digitais, evitando-se também a aquisição de material via suprimento de fundos e dispensa de licitação.
Meta:	Manter e controlar o estoque do almoxarifado de acordo com as necessidades do Órgão – Unidade: inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação.
Prazo:	2015–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação 2016–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação 2017–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação 2018–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CLOG – Jorge Luís Rodrigues

Objetivo 7.3 :	Controle Patrimonial
Ação:	Aperfeiçoar o controle do acervo patrimonial do Instituto, de acordo com a legislação vigente, além de executar política de desfazimento regular de bens inservíveis, de modo a evitar a

	onerosidade com estoque e depósito dessa natureza de material.
Meta:	Eliminar as inconsistências e manter o sistema atualizado – Unidade: Zerar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis
Prazo:	2015 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis 2016 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis 2017 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis 2018 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CLOG – Jorge Luís Rodrigues

Objetivo 7.4:	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Ação:	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Meta:	Elaborar levantamento anual das necessidades de treinamento e participação em eventos e seminários, de forma otimizar a forma de contratação, evitando-se a dispensa de licitação. Unidade: Autorizar o treinamento ou participação em eventos e seminários, congressos e afins de, pelo menos, 20% do quadro de pessoal, passível de ser contemplado.
Prazo:	2015 – 20% 2016 – 20% 2017 – 20% 2018 – 20%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CGP – Roberto Bueno de Assunção

Objetivo 7.5:	Exame Periódico de Pessoal sem Vínculo
Ação:	Desenvolver ações necessárias à execução dos exames de saúde periódicos, em especial, para o pessoal sem vínculo empregatício.
Meta:	Viabilizar a realização de exames de saúde periódicos, em especial, para o pessoal sem vínculo empregatício. Unidade: fazer com que 100% do pessoal sem vínculo empregatício realize os exames de saúde periódico.
	2015 – 100% 2016 – 100% 2017 – 100% 2018 – 100%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CGP – Roberto Bueno de Assunção

Objetivo 7.6 :	Melhoria do Processo de Conformidade Contábil
Ação:	Identificação dos processos que necessitam de aprimoramento das ações, para que a conformidade seja realizada, de acordo com padrões de qualidade e segurança.

Meta:	Identificar os processos críticos e disponibilizar instruções e/ou capacitar os responsáveis pela conformidade contábil, de forma que sejam cumpridos os prazos com qualidade e eficiência. Unidade: Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo.
Prazo:	2015 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo. 2016 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo. 2017 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo. 2018 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo.
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CCONT – Aiche Leite Mohd Saleh

Objetivo 7.7:	Implantar Novo Procedimento para Pagamento de Faturas
Ação:	Implantar novo procedimento para pagamento de faturas, de forma que os processos de pagamento sejam apartados do processo principal.
Meta:	Identificar os processos críticos e disponibilizar instruções e/ou capacitar os responsáveis pela conformidade contábil, de forma que sejam cumpridos os prazos com qualidade e eficiência. Unidade: Implantar o novo procedimento e estabelecer ponto de controle para apurar se a nova sistemática efetivamente permitiu agilizar o processo de pagamento.
Prazo:	2015 – 100 % implantado e controlado
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CPL – Nathércia Maria Ribeiro de A.C. Meleiro

Objetivo 7.8:	Melhoria do Processo de Fiscalização de Contratos
Ação:	Implementar melhoria nos processos de fiscalização de contratos, de forma que sejam revistas e padronizadas as planilhas de controle, que devem contemplar todos os itens a serem observados, com o objetivo de minimizar eventuais riscos. Adotar outros procedimentos, que permitam a melhoria de processo, tais como: treinamentos, cartilhas, estágios, etc..
Meta:	Disponer de material de apoio padronizado e automatizado, que reduzam os riscos de eventuais erros. Unidade: 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados.
Prazo:	2015 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados. 2016 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados. 2017 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados. 2018 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados.
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade.
Responsável	CGPOA/CFC – José Adalberto Ribeiro de Andrade

Objetivo 7.9:	Solução para Manutenção Predial
Ação:	Buscar solução para Manutenção Predial com a melhor relação custo-benefício.
Meta:	Disponer de serviços necessários à Manutenção predial, com atendimento tempestivo, de forma que sejam minimizados os riscos inerentes. Unidade: Implantar 100% da solução.
Prazo:	2015 – Implantar 100% da solução. 2016 – Implantar 100% da solução. 2017 – Implantar 100% da solução. 2018 – Implantar 100% da solução.
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade.

Responsável	CGPOA/CFC - José Adalberto Ribeiro de Andrade
--------------------	-----------------------------------------------

Objetivo 7.10:	Gerenciamento da infraestrutura tecnológica institucional
Ação:	Manter a infraestrutura de hardware atualizada e operacional para garantir o apoio tecnológico contínuo às aplicações do negócio.
Meta:	Parque computacional crítico em produção atualizado e em garantia: Indicador: % (percentual) do parque crítico em garantia. Métrica: 95% Adequação e evolução da infraestrutura de armazenamento, conectividade e do parque de ativos às necessidades do ITI: Indicador: % (percentual) de conformidade às necessidades do Instituto. Métrica: 95% de conformidade aos objetivos de negócio
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018 (continuada)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS

Objetivo 7.11:	Disponibilizar e Gerenciar softwares aplicativos em alinhamento com os requisitos do negócio
Ação:	Traduzir os requisitos de negócio em especificações de projeto para a aquisição, a manutenção e o desenvolvimento de softwares do Instituto, a fim de apoiar de forma adequada as operações do negócio, levando em consideração o direcionamento tecnológico e a arquitetura de informação.
Meta:	Contratação de fábrica de software para manutenção e desenvolvimento de sistemas Indicador: % (percentual) softwares desenvolvidos/mantidos Métrica: 80% de contratações de fábrica de software para manter/desenvolver os softwares priorizados pelo CETI Manutenção dos sites do ITI Indicador: Quantidade de sites mantidos Aquisição de softwares aplicativos para alcançar os objetivos do negócio: Indicador: % (percentual) de softwares aplicativos do Órgão gerenciados tecnicamente pela CGPOA/CODIS. Métrica: 60% dos softwares gerenciados pela CGPOA/CODIS
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS

Objetivo 7.12:	Gerenciamento da Governança de TI no âmbito da CODIS
Ação:	Analisar as tecnologias existentes e planejar qual direcionamento é apropriado para implementar a estratégia de TI e identificar quais tecnologias geram oportunidades de negócio, com a finalidade de gerar valor para o negócio e aderência a requisitos e <i>compliance</i> .
Meta:	Adoção de um Modelo de controle para a Governança de TI: Indicador: Quantidade de processos da CGPOA/CODIS aderentes ao COBIT. Métrica: 3 (três) objetivos de controle de Governança aderentes ao COBIT por ano. Aplicação de um Modelo de Gerenciamento de Projetos: Indicador: % (percentual) de projetos da CGPOA/CODIS que seguem os padrões e as práticas de gerenciamento de projetos. Métrica: 90% dos projetos da CGPOA/CODIS aderentes às boas práticas de gerenciamento de projetos. Adoção de um modelo de melhores práticas para Gerenciamento de Serviços de TI: Indicador: % (percentual) de serviços de TI ofertados pela CGPOA/CODIS que seguem as melhores práticas de gerenciamento de serviços. Métrica: 25% dos serviços aderentes às boas práticas de gerenciamento de projetos Contratação de Serviços em alinhamento as necessidades organizacionais: Indicador: Quantidade de serviços contratados. Métrica: Mínimo dois serviços contratados ou mantidos por ano.
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018 (continuada)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS

Objetivo 7.13:	Gerenciamento da segurança dos ambientes físico e lógico da CODIS
-----------------------	-------------------------------------------------------------------

Ação:	Manter os ativos e processos internos aderentes à legislação de segurança vigente.
Meta:	Alinhamento com Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e às Normas Complementares do Gabinete de Segurança Institucional (NC/GSI): Indicador: Quantidade de ações/rotinas aderentes à POSIC e às NC/GSI. Métrica: 25 ações/rotinas aderentes à POSIC e às NC/GSI Garantir a disponibilidade dos ativos críticos gerenciados Indicador: Tempo de indisponibilidade devido a incidentes no ambiente físico e lógico Métrica: Tempo de indisponibilidade dos ativos críticos < 0,5 % Garantir a confidencialidade, autenticidade, integridade e controle de acesso das informações críticas Indicador: Quantidade de incidentes causados por falhas ou violação da segurança Métrica: Incidentes causados por falhas ou violação da segurança < 5 por ano
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018 (continuada)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS

Objetivo 7.14:	Promover estudos e submeter à aprovação das Autoridades Competentes proposta de reestruturação organizacional do ITI, adequada às suas responsabilidades institucionais
Ação:	Acompanhar aprovação junto ao MPOG do processo de carreira do ITI. Encaminha proposta consolidada do regimento interno para aprovação.
Meta:	Aprovação de concurso para quadro próprio. Contratação de aprovados no concurso.
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA -

Objetivo 7.15:	Implementar gestão com vistas a aquisição de sede própria e/ou melhoramento nas instalações atuais.
Ação:	Criar GT para propor alternativas para a sede própria.
Meta:	Disponer de sede própria ou melhorias nas instalações atuais.
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA -

8. Reestruturação Orçamentária

Objetivo 8.1:	Melhoria da Gestão de Orçamento e Execução Financeira
Ação:	Aperfeiçoamento da Gestão Conjunta do Orçamento e da Execução Financeira do Instituto, com vistas à otimização do relacionamento com Setorial.
Meta:	Maximização do uso dos recursos orçamentários – Unidade: percentual de utilização dos recursos
Prazo:	2015 – 95% 2016 – 95% 2017 – 95% 2018 – 95%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CPO e CGPOA/COF – Maria Izilda Ferreira e Joseni A Belmiro de A. Silva

9. Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.

Objetivo 9.1:	Monitorar Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.
Ação:	Conhecer, acompanhar, prestar apoio técnico para que os Projetos de Lei que envolvam assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital contribuam para a massificação do uso da certificação digital da ICP Brasil.
Meta	Contribuir para a Massificação da Certificação Digital ICP Brasil.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	Gabinete